



Diário Oficial

Nº 10.408 - Ano XLII

Quinta-feira, 21 de junho de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.625 DE 20 DE JUNHO DE 2012

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012, EM PRIMEIRO TURNO, E 28 DE OUTUBRO DE 2012, EM SEGUNDO TURNO, SE HOVER.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 07 de outubro de 2012, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2012, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 5 de outubro de 2012, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2012, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 5 e 6 de outubro de 2012, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, e dias 26 e 27 de outubro de 2012, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II - dia 7 de outubro de 2012, domingo, em primeiro turno, e dia 28 de outubro de 2012, domingo, em segundo turno, se houver, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 5 e 6 de outubro de 2012, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, assim como nos dias 26 e 27 de outubro de 2012, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, nos dias 6 de outubro de 2012, sábado, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2012, sábado, em segundo turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos dias 6 de outubro de 2012, sábado, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2012, sábado, em segundo turno, se houver;

II - adotar providências para que, nos dias 7 de outubro de 2012, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2012, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

IV - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2012, em primeiro turno, e 26, 27 e 28 de outubro de 2012, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2013, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de junho de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário De Assuntos Jurídicos

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário De Recursos Humanos

CARLOS ROBERTO CECILIO

Secretário De Educação

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ELEMENTOS INTEGRANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 2012/10/22894, EM NOME DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.626 DE 20 DE JUNHO DE 2012

PERMITE O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ACÁCIA DE SOUSAS - ABAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, à Associação Beneficente Acácia de Sousas - ABAS, o uso da área de propriedade da Municipalidade, a seguir descrita e caracterizada:

“remanescente da Área Institucional 03 (Equipamento Público Comunitário) do loteamento Parque das Hortências, quarteirão 11.045 do Cadastro Municipal, com área de 1.893,25m² e as seguintes medidas e confrontações: 50,00m confrontando com a Praça sem denominação do loteamento Vila Santana - 1ª Parte; 11,38m em curva mais 31,42m em curva, confrontando com a Rua Fernando Bulgarelli e a Rua Aburad Khouri; 49,00m confrontando com parte da mesma Área Institucional 03 (Equipamento Público Comunitário)”.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizada pelo permissionário exclusivamente para construção de sua sede.

Art. 3º Ficam vedados ao permissionário, a qualquer título, a cessão a terceiros do bem público ora permissionado ou o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 1º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

§ 2º Fica vedado ao permissionário fazer uso do bem público de que trata este Decreto para propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

§ 3º A permissão de uso será outorgada a título precário, por prazo indeterminado e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação desta permissão o permissionário deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito do permissionário à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas nos bens, nem responsabilidade de qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 6º A presente permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de junho de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/10/10114, EM NOME DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ACÁCIA DE SOUSAS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 17.623 DE 19 DE JUNHO DE 2012

ONDE SE LÊ

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

047100	FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS
04710	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
14.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 150.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 15.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 150.000,00

LEIA SE:

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

047100	FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS
04710	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
14.422.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 150.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 15.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD..... R\$ 150.000,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 20 DE JUNHO DE 2012

De DINAEL SIQUEIRA - Prot. n.º 2009/25/377

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 74/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **DINAEL SIQUEIRA**, matrícula 73537-0, a partir de 01 de julho de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De FÁTIMA REGINA DE JESUS - Prot. n.º 2012/25/00329

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33/34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **FÁTIMA REGINA DE JESUS**, matrícula 83605-2, a partir de 01 de julho de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De FRANCISCO ZANIN NETO - Prot. n.º 2009/25/01173

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67/68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO ZANIN NETO**, matrícula 88087-6, a partir de 01 de julho de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De RAIMUNDO LOPES CALDEIRA - Prot. n.º 2012/25/00353

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **RAIMUNDO LOPES CALDEIRA**, matrícula 81143-2, a partir de 01 de julho de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - Protocolado n.º 12/10/23.156 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social à fl. 02, devidamente ratificada à fl. 29, e das demais informações existentes nestes autos, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 11 a 13 e 35, autorizo a celebração de Protocolo de Intenções, tendo por objeto o irmanamento entre as cidades de Campinas e de Cascais, em Portugal, consoante a nova minuta acostada às fls. 32 a 34, observando-se as recomendações de fl. 12, quarto e quinto parágrafos. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social para as demais providências e acompanhamento.

Celebrado o referido termo, encaminhe-se cópia do mesmo à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para registro e demais providências.

Publique-se.

De Fausto Martins Fontes Del Guércio - PROTOCOLADO n.º 2012/10/9089 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 25 a 28, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Fausto Martins Fontes Del Guércio, no valor de R\$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 24.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Joaquim Barreto da Costa - PROTOCOLADO n.º 2012/10/7917 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 30 a 36, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Joaquim Barreto da Costa, no valor de R\$ 711,84 (Setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 28.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Thiago Elídio de Oliveira - PROTOCOLADO n.º 2011/10/53.000 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 44 a 51, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Thiago Elídio de Oliveira, no valor de R\$ 1.083,02 (Um mil e oitenta e três reais e dois centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 43.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Valdirene Carvalho Teixeira Pinheiro - PROTOCOLADO n.º 2012/10/5569 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 29 a 32, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Valdirene Carvalho Teixeira Pinheiro, no valor de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 28.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Antonia Rosivania Vieira - PROTOCOLADO n.º 2011/10/4068 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 33 - 37, indefiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Antonia Rosivania Vieira, por não haver nexo de causalidade entre a atuação estatal e o dano produzido ao terceiro interessado.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

De André Vicente Barbosa Pereira - PROTOCOLADO n.º 2011/10/36142 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 49 a 51, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. André Vicente Barbosa Pereira, no valor de R\$ 3.503,46 (Três mil e quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 48.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Comunidade Católica São Lucas - Arquidiocese de Campinas - Protocolado n.º 04/10/15.811 PG

Nos exatos termos do pedido da Secretaria de Saúde à fl. 153, e considerando ainda, as demais informações trazidas aos autos, bem como as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às folhas precedentes, em especial, à fl. 168, autorizo a elaboração de Decreto de Retificação do Decreto que permissionou a área em favor da Comunidade Católica São Lucas, para que parte da mesma seja destinada à construção de uma Unidade de Saúde na Região Noroeste, Equipamento Público Comunitário II, do loteamento Conjunto Residencial Cosmos I, situado entre as Ruas Guilhermina Gomes Lund, José Lima Paiuahi Dourado e Helena R. de Souza Nazareth, já identificada pela SEPLAN.

À SMAJ/DCG-CSTL para as demais providências, inclusive, a elaboração do competente Decreto.

PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

EM 19 DE JUNHO DE 2012

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 12/10/24.678 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 75 a 88 e 89, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 90, RATIFICO o ato da Secretaria de Cultura, de contratação direta da empresa SHOWSETE Eventos Ltda. - ME, representante legal e exclusiva da Banda 14 BIS, para a realização de 01 (uma) apresentação musical, no Projeto "MUSICALIDADE NA PRAÇA", nesta cidade, na data de 29 de junho de 2.012, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, mediante o valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e finalmente, retornem os autos à Secretaria de Cultura para as demais providências.

ALCIDES MAMIZUKA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

EM 20 DE JUNHO DE 2012

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 09/10/28.837 PG

À vista dos pareceres de fls. 1.233 a 1.236, 1.245 a 1.247 e 1.248 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Tesla Engenharia e Comércio Ltda - EPP (Termo de Contrato n.º 132/10 - fls. 1.068 a 1.089), por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do vencimento do aditamento anterior;

À CSFA/DAJ para a formalização do respectivo Termo Contratual, observado o indicado à fl. 1.247, primeiro parágrafo, ressaltando a necessidade da execução contratual ser mantida caucionada durante todo o período de realização das obras, a teor do indicado no segundo parágrafo do mesmo artigo, bem como o atendimento à recomendação de fl. 1.247, terceiro parágrafo, durante a execução contratual;

Ao DPDI/SMAJ para análise e atendimento ao disposto à fl. 1.226, item 4.

Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Educação para ciência e prosseguimento.

ALCIDES MAMIZUKA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

Despacho da Sra. Diretora

Com fundamento em parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital em caso de composição amigável ou de inércia do reclamante, nos termos dos artigos 269, inc. III e 267, inc. III e inc.VIII, do CPC, respectivamente, ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.ª instância administrativa, podendo interpor recurso ou solicitar o desarquivamento do presente protocolado.

PROT.	ANO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02566	2010	JOÃO MARCOS DA SILVA	ITAÚ VEÍCULOS
02443	2010	MARIA EVANEIDE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	BANCO IBI - IBICARD
02407	2010	CRISTIANE ABRAHÃO COELHO	PAGSEGURO.COM.BR
01915	2011	RUI TOMAS BARBOSA	RED MÓVEIS
01898	2011	ALESSANDRO MARTINS	ITO.COM EVENTOS E FORMATURA
01880	2011	CLAUDENILSON CARNIERI MATHEUS	NOKIA
01880	2011	CLAUDENILSON CARNIERI MATHEUS	LOJAS AMERICANAS
01874	2011	JULIANO GOMES DA SILVA	VIVO
01874	2011	JULIANO GOMES DA SILVA	SAMSUNG
01868	2011	VANILDA PEREIRA DA SILVA	JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO
01867	2011	ANTONIO ROBERTO GOMES MIRA	BANCO BOMSUCCESSO
01852	2011	NORILEI APARECIDA LUCENA	SHOPTIME.COM
01849	2011	GABRIEL DE CASTRO FARINELLI	INPAR VENDAS LTDA
01848	2011	SONIA PADILHA LONGO	NET CAMPINAS - TV A CABO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

01846	2011	EDILSON LOPES	ADVANCE
01841	2011	JOCELIO SANTIAGO ANDRADE	SKY TV A CABO
01839	2011	FABIO LORENZO ASSENCO NAVARRO	BANCO CITICARD, CREDICARD (BANCO E CARTÃO)
01838	2011	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	ÓTICA DINIZ
01837	2011	JOÃO BUZINARO	PROMOLIMP
01829	2011	PATRICIA MOREIRA GUERRA	MICROCAMP – THOMAZ ALVES
01825	2011	CARLOS ALBERTO DA SILVA	BANCO SANTANDER
01822	2011	ALINE CAPARROZ MASON	UNIP
01817	2011	RICARDO FERNANDES VIEIRA	AMERICANAS.COM
01814	2011	OSVALDO PEREIRA	CARREFOUR ADM CARTÕES DE CRED.
01812	2011	ADRIANA DA SILVA BATISTA	TOCCA PET ESCOLA
01811	2011	HENRIQUE GARCIA NAVARRO	SAMSUNG
01810	2011	CLAUDINEI MORAIS DA SILVA	BANCO BMG
01807	2011	RODNEY SOARES DA SILVA	MAGAZINE LUIZA (LOJA VIRTUAL)
01806	2011	MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS	CENTAURO
01800	2011	BENEDITA SANTOS DO NASCIMENTO	BANCO BMG
01794	2011	PAULA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA	BANCO IBI – IBICARD
01787	2011	NORMA ZARIF EL BANAT	UNIGAS
01787	2011	NORMA ZARIF EL BANAT	COMGAS
01786	2011	MARCOS PEREIRA LIMA	CATEDRAL AUTOESCOLA
01772	2011	JUSTINO PEREIRA JUNIOR	MAGAZINE LUIZA (LOJA VIRTUAL)
01770	2011	DILSON LIRA DOS SANTOS	VEÍCULOS ITAÚ-UNIBANCO-DIEBENS-FIAT-BFB LEASING
01770	2011	DILSON LIRA DOS SANTOS	MARÍTIMA SEGUROS
01765	2011	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	ECCO DO BRASIL – INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS
01759	2011	MARCIA MENEGHINI COUTO TAVARES	TIM CELULAR
01746	2011	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	BV FINANCEIRA
01745	2011	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	EXEMPLO MULTIMARCAS
01734	2011	EDER SANA PERTRINI	CETELEM
01732	2011	FABIANA FERRARI NAVA	TELEFÔNICA – TELEFONE
01723	2011	ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO MONITOR LTDA
01721	2011	TEREZINHA DE FATIMA ASSIS	PONTOFRIO.COM/EXTRA.COM/SUANOVA.COM
01716	2011	IVONE FERREIRA BARRETO	EMBRATEL
01713	2011	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	TIM CELULAR
01709	2011	AGANOR JOSÉ DE SOUZA	EMBRATEL
01707	2011	RITA DE CASSIA PALMA PALHARES	SONY DO BRASIL
01705	2011	MIRIA SANTOS DE ALMEIDA	PONTO FRIO
01705	2011	MIRIA SANTOS DE ALMEIDA	POSITIVO INFORMÁTICA
01704	2011	CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	AMERICANAS.COM
01701	2011	EDNEIA VERONICA DA SILVA	TELEFÔNICA - TELEFONE
01701	2011	EDNEIA VERONICA DA SILVA	TELEFÔNICA - INTERNET
01694	2011	HELIO PEREIRA ZORZANELLO	MAGAZINE LUIZA (LOJA VIRTUAL)
01694	2011	HELIO PEREIRA ZORZANELLO	LG ELETRONICS
01691	2011	APARECIDA AMÉLIA ZANON BROCCOLO	LOJA BAÚ
01687	2011	CRISTINA TOSTA SANTOS	ELECTROLUX
01687	2011	CRISTINA TOSTA SANTOS	RICARDO ELETRO
01681	2011	DENISE BUFARAH CARONI	CARREFOUR ADM CARTÕES DE CRÉDITO
01680	2011	FERNANDO COSENZA	POSITIVO INFORMÁTICA
01672	2011	SERGIO LUIZ DE LUCCA	LG TURISMO E VIAGENS
01667	2011	FERNANDA APARECIDA MAROSTICA LÊMOS	ITAÚ SEGUROS
01663	2011	FELIPE FREITAS	ÓPTICA IPANEMA
01662	2011	HENRY DE MENDONÇA E POSCA	SACADAS
01660	2011	SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO GURIAN	ARNO
01659	2011	GENI DE JESUS VILELA TRISTÃO	BV FINANCEIRA
01658	2011	SERGIO DE SOUSA FLEMING	MAGAZINE LUIZA (LOJA VIRTUAL)
01658	2011	SERGIO DE SOUSA FLEMING	LG ELETRONICS
01656	2011	LUÍS CARLOS RODRIGUES CASTRO	BANCO BRADESCO
01652	2011	ALINE RIBEIRO BALAZINA	PORT ANDRETA
01651	2011	SERGIO LUIZ FERREIRA	LG ELETRONICS

01650	2011	ROSELI GOMES RODRIGUES DA SILVA	TIM CELULAR
01650	2011	ROSELI GOMES RODRIGUES DA SILVA	HUAWEI CELULAR
01642	2011	CESAR LUIS FERREIRA DA SILVA	CONSORCIO REMAZA
01641	2011	MARIA DE CASSIA PAZ ROBERTO	CPFL
01640	2011	GUIOMAR APARECIDA MEGETO	VIAÇÃO COMETA
01637	2011	GERSON DE SOUZA LIMA	LG ELETRONICS
01637	2011	GERSON DE SOUZA LIMA	CASAS BAHIA
01636	2011	LUIZ MASSAYOSHI AYABE	ELEKTRO
01634	2011	CLEUSA ULIANA	CPFL
01634	2011	CLEUSA ULIANA	PRODENT
01633	2011	QUITERIO BATISTA DOS SANTOS	ARCOMTEC
01628	2011	OSVALDO RIBEIRO	TIM CELULAR
01625	2011	LAZARA GARDINO MACHADO	CREFISA
01622	2011	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	PONTO FRIO.COM/EXTRA.COM/SUANOVA.COM
01616	2011	STEPHANY RAYANY OLIVEIRA DE SANTANA	AUTOESCOLA MARIO TRENTIN
01615	2011	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	MIRASSOL MULTIMARCAS
01614	2011	CARLOS ROBERTO PARRO	WAL MART – SAM’S CLUB
01614	2011	CARLOS ROBERTO PARRO	CCE DA AMAZONIA – CEMAZ
01610	2011	JUDITE FATIMA BASSANI SANTANA	BANCO SANTANDER
01601	2011	CASSIMIRO GONÇALVES DIAS	TIM CELULAR
01595	2011	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	TELEFÔNICA – TELEFONE
01594	2011	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	BANCO IBI – IBICARD
01594	2011	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	BANCO BRADESCO
01593	2011	MARIA APARECIDA DE LIMA DE ALMEIDA	SOS COMPUTADORES
01587	2011	JULIANA TERESA BARBOSA	SHOPTIME.COM
01585	2011	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	LG ELETRONICS
01585	2011	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	FAST SHOP – DOM PEDRO
01581	2011	CARLOS ALBERTO CALUSNI	EXTRA, PÃO DE AÇÚCAR E COMPREBEM
01572	2011	GILDA DE FÁTIMA MACHADO	TIM CELULAR
01512	2011	APARECIDA DO CARMO DA SILVA	SHOPTIME.COM
01397	2011	ELIZANGELA BERTACINI GONÇALVES DA CRUZ	MABE-DAKO-GE-BOSCH-CONTINENTAL
01397	2011	ELIZANGELA BERTACINI GONÇALVES DA CRUZ	WAL MART- SAM’S CLUB - BOMPREGO
01396	2011	SILVANI APARECIDA DA SILVA	TIM CELULAR
01391	2011	SIMONE CRISTINA LEITE LUZ	RICARDO ELETRO
01388	2011	ERIKA SEGAL BRAUN	SHOPTIME.COM
01385	2011	JOSÉ RUI AMARAL	FENIX DO ORIENTE
01384	2011	DARCI LUCIA BRAZ DE SOUZA	CLARO
01380	2011	ANA APARECIDA DE SOUZA ROSTIROLLA	BANCO IBI – IBICARD
01375	2011	NEUZA DE LOURDES CANDIDA	COMPRA FACIL
01373	2011	PAULO JOSÉ NOGUEIRA GRISI	WAL MART - SAM’S CLUB - BOMPREGO
01373	2011	PAULO JOSÉ NOGUEIRA GRISI	CCE DA AMAZONIA - CEMAZ
01372	2011	THAIS BROGLIO	MICROCAMP – THOMAZ ALVES
01371	2011	KATIA CRISTIANE PECHETTO	BELAS MODAS
01370	2011	ANTONIO SIMIÃO DE CARVALHO	TIM CELULAR
01369	2011	RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS
01363	2011	LÍGIA MARIA DARROS DE MATOS	BANCO DO BRASIL (OUVIDORIA)
01353	2011	CAROLINA VENTURA SIQUEIRA	AMERICANAS.COM
01349	2011	FABIANO DE SOUZA	BV FINANCEIRA
01345	2011	PAULA CRISTINA J C FERREIRA GUEDES	ENGETAX
01344	2011	FAGNER ALVES PEREIRA	SKY TV A CABO
01343	2011	LUZIA SASSARON DA SILVA	TIM CELULAR
01342	2011	VALDECI MONTEIRO SOUZA	FORTE VEÍCULOS
01341	2011	DIRCE MARIA FERREIRA	CASAS BAHIA
01341	2011	DIRCE MARIA FERREIRA	ELECTROLUX
01327	2011	ANIELEN DOMENICA DE MELO	BANCO DO BRASIL (OUVIDORIA)
01325	2011	REGINEUDA DE CARVALHO ALVES	TIM CELULAR
01325	2011	REGINEUDA DE CARVALHO ALVES	VIVO
01320	2011	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	BRASTEMP E CONSUL
01319	2011	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	PONTOFRIO.COM/EXTRA.COM/SUANOVA.COM

01317	2011	MARIA DIAS SANTANA RAMOS	LOJAS AMERICANAS
01316	2011	JOÃO LUIZ RIBEIRO	VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA
01314	2011	RITA DE CASSIA SEEMANN	CARTÕES ITAÚ-UNIBANCO, HIPERCARD, FININVEST
01311	2011	ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	MICROCAMP (CAMPOS SALES)
01311	2011	ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	ABC/ MICROCAMP (CAMPOS SALES)
01215	2011	MARIA JOSÉ ZUCCOLOTTI SEEBREGETS	BANCO SANTANDER
01212	2011	SONIA NUNES DE SOUZA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01211	2011	MARIA ROSA FERREIRA ROCHA	OPÇÃO MÓVEIS
01209	2011	LEONARDO OLIVEIRA LOPES ARAUJO	GOLDFARB
01205	2011	OTÁVIO RIBEIRO DA SILVA	BANCO IBI - IBICARD
01202	2011	ALINE FERNANDES OLIVEIRA	ABC/ MICROCAMP (CAMPOS SALES)
01202	2011	ALINE FERNANDES OLIVEIRA	MICROCAMP (CAMPOS SALES)
01200	2011	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	CASAS BAHIA
01200	2011	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	MABE-DAKO-GE-BOSCH-CONTINENTAL
01199	2011	MARIANA QUEIROZ LOPES	TELEFÔNICA - TELEFONE
01199	2011	MARIANA QUEIROZ LOPES	TELEFÔNICA - INTERNET
01195	2011	ANTONIO ORLANDO DE AQUINO	TIM CELULAR
01193	2011	ALIETE DA GAMA SILVA	SOROCRED
01190	2011	NILZE TACIO	RICARDOELETRON.COM
01186	2011	MINERVINO ALVES DE SOUZA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01183	2011	ANA MARCELA SARAIVA	AMERICANAS.COM
01176	2011	ERIC OLAVO BUENO DA ROCHA E SILVA	SUBMARINO
01174	2011	EVERTON CLEBER DOS ANJOS	EPS DO BRASIL
01171	2011	INTERVELT COMÉCIO DIST. COSMÉTICOS	TIM CELULAR
01170	2011	OSVALDO DONISETE RIBEIRO	RIVIERA BLOCOS CERÂMICOS
01170	2011	OSVALDO DONISETE RIBEIRO	SARAIVA E ERIG - COM. MADEIRAS MAT. CONSTRUÇÃO
01168	2011	ELIANA BARROS MENDES DE CASTRO	TIM CELULAR

Em virtude da notificação postal do(a) RECLAMADO(A)/ autuado (a) ter restado infrutífera, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da Decisão da Sra. Diretora.

PROT.	ANO	RECLAMANTE	RECLAMADA
319	2006	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	REULFER COM. DE PROD. ELETRODÉSTICOS
134	2009	FRANSLINE VIEIRA LOPES	IMBRA
149	2009	HELOISA HELENA TRISTÃO	DIGITALL ON LINE COM. DE MAT. INFORMATICA
362	2009	SIMONE DE CASSIA REIS DE FREITAS	CLUBE STA. CLARA DO LAGO
435	2009	ECLAIR AGOSTINHO CORREA	GE MONEY
4377	2009	DAYANE CRISTINA DE LIMA	MICROVIP
4940	2009	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ADÃO	EZPAC COMPUTADORES
5480	2009	JOSÉ SEBASTIÃO SANTIAGO	MICROMED
1418	2010	JOSÉ APARECIDO AVELINO	CLININCA DE TODOS
3845	2010	HELOISA HELENA DA SILVA	CARREFOUR
4235	2010	CLAUDIA AKIYAM DA SILVA	MONDO SOMMERSO
4416	2010	LUCIDALVA CABRAL NASCIMENTO	GIGA SHOPPING
4470	2010	ODETTE ROPELLO	MERCADO PERSA LEILÕES
85	2011	SHELBY FRANCISCO APARECIDO SANTOS	CONSTRUTORA TENDA
215	2011	ELIANA C. SERRA FOSSA	RUSTICO TAQUARAL
245	2011	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	CONSTRUTORA TENDA
317	2011	DARCI DO CARMO CASANTE	FALKLAND TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO
330	2011	MARCOS EDARDO BARBUIO	FAST SHOP COMERCIAL
486	2011	EVANDRO DE ARMAS GARCIA	JORSIL
498	2011	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	PHANTASY LN HOUSE
1583	2011	KATSUYO MORITA	ZTE DO BRASIL
1603	2011	ALINE DA SILVA BERTOLA	DORANA
2409	2011	ALZIRA DO AMARAL FANTINATI	BANCO BONSUCESSO
2434	2011	WALDEMAR ROGERIO GEOMO	MARCENEIRO LEANDRO G. DOS SANTOS
2567	2011	FABIO LEONCIO RECACHO	AUSTRIA EMPREENDIMENTOS
2602	2011	NOEMIO FELIX SANTOS	IP CORP 91

2664	2011	JOSÉ CASSIMIRO DE MOTOS	CLEBER MOTOS CAMPINAS
2773	2011	LUCIMAR TEODORO DIAS NASCIMENTO	IP CORP TELECOM
3363	2011	MARIA DORACY DOS SANTOS GOUVEA	CAÇULA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
3707	2011	PEDRO MARIN	IP CORP 91
3722	2011	MARIA GARROTE SANZ FOGLIARINI	IP CORP 91
3756	2011	ELAINE NOGUEIRA	CAÇULA AUTO ESCOLA
9	2012	OSMARINA DO PRADO	PAULO HENRIQUE DIAS SOROCABA
14	2012	VALESKA PICCIN DE FREITAS	ROSSI IMOVEIS
29	2012	MIRTES CAVALINI OLIVARI	MICROMED
315	2012	AMARILDO RODRIGUES	RENAULT

Em virtude da notificação postal do (a) RECLAMANTE ter restado infrutífera, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da decisão da Sra. Diretora.

PROT.	ANO	RECLAMANTE	RECLAMADA
263	2009	ANA CAROLINA GRACIANO DA SILVA	NET CAMPINAS
273	2009	SERGIO C. DA SILVA	CLARO
372	2009	ALEXSANDRE MELO DA APARECIDA	PUC CAMPINAS
646	2009	CONSTANT ENGENHARA E COM.	TELEFONICA
652	2009	ADELIA FERREIRA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO
677	2009	DIVANIL D. MODESTO	TELEFONICA
3119	2009	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	OI
3359	2009	ANDREA FLORES BORGES NASCIMENTOS	VIVO
4190	2009	LUCINELI PEREIRA DA SILVA	TIM
4356	2009	CICERO LEITE DA SILVA	BANCO IBI - IBICARD
5482	2009	MEMEI LEÃO R. MONRROY	TIM
5483	2009	MEMEI LEÃO R. MONRROY	CLARO
766	2010	SONIA AP. DE OLIVEIRA	SONY ERICSSON
1705	2010	VICTOR MARTINS	BANCO BRADESCO
2865	2010	TARCISO FRANKLIN FEITOSA	BANCO DO BRASIL
2974	2010	JOSÉ NILTON FERREIRA	PANAMERICANO
3336	2010	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA COSTA	BANCO IBI - IBICARD
3363	2010	NILDE LUZIA FALAVIGNA	GE
3846	2010	JORGE DANAGA CRESPO	LG
4031	2010	TATIANE ALMEIDA VILELA MACHADO	AMERICANAS.COM
4314	2010	JOSÉ LUIZ GABRIEL DE ALMEIDA	EMBRATEL
4397	2010	EMERSON LATARINE	FORTE FORD
4615	2010	DARCI TEODORO	OI
498	2011	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	PHANTASY LAN HOUSE
711	2011	MARINELIA PEREIRA DONINO	MAGAZINE LUIZA
2203	2011	SUELI JORDÃO	MABE
2938	2011	DYANE KELLY FARIA	RED MOVEIS
2985	2011	MARIA JOSE BEZERRA	CARTÃO DE TODOS
3077	2011	ENILSON DOS SANTOS MESQUITA	BANCO IBI - IBICARD
3070	2011	SEBASTIÃO SOARES CARDOSO	BANCO CITICARD
3234	2011	MARIA DAS DORES DE CASTRO CHAGA	CARTÃO DE TODOS
3540	2011	JOSE MIORIN	BANCO DO BRASIL
3812	2011	JARDELINO AMARAL COSTA	TELEFONICA
3972	2011	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	CREFISA

Em virtude da notificação postal do(a) RECLAMANTE ter restado infrutífera fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autos a cerca da proposta de acordo, sob pena de extinção e arquivamento da reclamação.

PROT.	ANO	RECLAMANTE	RECLAMADA
5246	2009	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	CLARO
5326	2009	CIMIRA FRANCISCA DA SILVA	TELEFONICA
5555	2009	VALERIA GOMES GONÇALVES	TELEFONICA
5755	2009	MARCO AURELIO ENGEL	EDITORA TRES
28	2010	TEREZINHA PEREIRA BIZANI	CASAS BAHIA
16	2010	JOSEFA BARBOSA DA COSTA	EMBRATEL
1459	2010	IVANILDO DIAS OLIVEIRA	CASAS BAHIA
1626	2010	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	PANAMERICANO
3153	2010	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	BANCO IBI - IBICARD
4139	2010	VANDERLENE DE OLIVEIRA	TIM
701	2011	LUCIO PEREIRA DA SILVA	CPFL
719	2011	ORLI VIEIRA DE AGUIAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
758	2011	JUSSARA AP. CORREIA COELHO	TELEFONICA
959	2011	GENICLEIDE CONCEIÇÃO SANTOS	CPFL
998	2011	DURVAL MINGOTI	BANCO IBI - IBICARD
1048	2011	ABIA MARIA DA SILVA CAMPOS	EPSON DO BRASIL
1136	2011	MARTA REGINA DE CARVALHO	MAGAZINE LUIZA

1286	2011	JOSÉ ROQUE DE FARIA	OI
1339	2011	CARLOS EDUARDO MORAIS DA SILVA	TIM
1387	2011	MARIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	TIM
1398	2011	ALCAMP COMERCIAL	WOLSWAGEM DO BRASIL
1426	2011	ELODIA LEMES DIAS RODRIGUES	CANAAN STUDIO CAMPINAS
1479	2011	EDUARDO DE ALCANTARA	TIM
1519	2011	GILDASIO BATISTA DE SOUZA	TIM
1688	2011	IZAURA GONÇALVES LIMA	CASAS BAHIA
1689	2011	LUCIA DE FATIMA	CASAS BAHIA
1781	2011	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	RICARDO ELETRO
1820	2011	LEILA DE OLIVEIRA	TIM
1909	2011	LARYSSA FANNY GALANTINI PIRES	RICARDO ELETRO
2194	2011	GABRELA CORDEIRO SPACIONI	MAGAZINE LUIZA
2245	2011	BENEDITA AP. LEITE C. OLIVEIRA	TIM
2410	2011	JOÃO SOUSA DOS SANTOS	TELEFONICA
2456	2011	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	BANCO BMG
2769	2011	DANIELLE ROCHA FERREIRA	LOJA DO BAU
2778	2011	GISELE SALGADO MORENO	SCPC
2779	2011	SIMONE DA SILVA GONÇALVES	MOTOROLA
2961	2011	WILSON CHEIN MASSUD	PHILIPS
3071	2011	CELI ALVES ROSA	VIVO
3164	2011	EDILENE MARIA DA SILVA CARVALHO	TELEFONICA
3253	2011	FERNANDA GOES DE OLIVEIRA AVILA	SAM'S CLUB
3277	2011	MARIA APARECIDO RAMOS	TIM
3289	2011	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VALE	CPFL
3309	2011	HAMILTON BALBINO DE FRANCA DA SILVA	BANCO IBI - IBICARD
3448	2011	JOSE MACIEL RODRIGUES NUNES	BANCO SANTANDER
3511	2011	RONIVALDO CARDOSO DE JESUS	CPFL
3524	2011	EDINELSON DE BRITO SANTOS	MAGAZINE LUIZA
3529	2011	VERONICA X. MOLINA REYES	CLARO
3643	2011	VALQUIRIA HARDY PRADO	PONTO FRIO
3644	2011	HILDA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL
3660	2011	REGIANE VIEIRA ANDRADE	CATEDRAL AUTO ESCOLA
3673	2011	MARCO ANTONIO MARTINS DA ROCHA	TIM
3774	2011	RENATA BARBOSA DE SOUZA	PANAMERICANO
3818	2011	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	TELEFONICA
3961	2011	JOSE AMARO DE SOUZA	TIM
4002	2011	TAK CHI WU	TELEFONICA
4005	2011	JUSSARA CRISTINA FERNANDES	MAGAZINE LUIZA
4018	2011	ROSA MARIA BUENO A. PESTANA	CPFL
4077	2011	VALQUIRIA HARDY PRADO	TELEFONICA
4078	2011	ROSILENY COELHO FERREIRA	TELFONICA
4092	2011	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	SAMSUNG
11	2012	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	NET CAMPINAS
97	2012	ADRIANA DE LIMA SILVA	SCPC
132	2012	CICERO MANOEL DE SOUZA	TELEFONICA
138	2012	HAMILTON DE ANDRADE FERNANDES	CLARO
146	2012	NELSON RIBEIRO	BANCO SANTANDER
157	2012	DUCCAS IMP. E EXP.	TELEFONICA
176	2012	MARIA DAS DORES DAMASIO	EDITORA GLOBO
212	2012	JOSE DE LIMA DA SILVA	SKY
250	2012	EDUARDO COUTO REYMANN	MABE
379	2012	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA	BANCO DO BRASIL

Em virtude da notificação postal da RECLAMADA ter restado infrutífera, fica esta notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de acordo ou impugnação, sob pena de revelia.

PROT.	ANO	RECLAMANTE	RECLAMADA
26	2010	VERA LUCIA CONCEIÇÃO DE LIMA	RESTAURADORA DE MÓVEIS
3071	2010	LAUEMIR FELIPE	JONY CAR MULTIMARCAS
3837	2010	ALINE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	POWERCELL
3975	2010	MARIA JOSÉ SANTOS MAGNO	CARTÃO DE TODOS
64	2011	ADILSON AP. DE SOUZA	URALITA
900	2011	SANDRA DONIZETE DE OLIVEIRA MESA	GIGA SHOPPING
1222	2011	CILEN PEREIRA NIZA DO SANTOS	GIGA SHOPPING
1247	2011	SHEILA CRISTINA M. N. DA SILVA BORROR	GIGA SHOPPING
1289	2011	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	DECORAZZO COM DE TOLDOS
1550	2011	VICENTINA ALEXANDRE DE LIMA	GIGA SHOPPING
1555	2011	CARLOS EDUARDO PRIETO	CONNECTA INFORMATICA E CELULARES

1760	2011	CLOVIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	FATOR DIGITAL
2179	2011	LORDES DONIZETE COLOMBO GONÇALVES	HELLO SHOP
2233	2011	IENIDES PEREIRA DA SILVA ALVES	HELLO SHOP
2277	2011	MARIA DO CARMO SOARES	HELLO SHOP
2722	2011	ROSANA DE PAULA GUEDES	KM AUTOS
2774	2011	ANA CARLOTA NUNES A. REGO	SOLARTY COM. DE AQUECEDORES SOLARES
2916	2011	JOÃO CARLOS GARCIA	RITA DE CÁSSIA SALA-ORNI ME
3016	2011	FRANCISCO MOREIRA	CENTRAL AUTOMOVEIS
3147	2011	GERALDO PINHEIRO LISBOA	CARTÃO DE TODOS
3198	2011	ROBERTO LEMES	PLANETA OFERTAS
3207	2011	RITA DE CÁSSIA AGOSTINO FREITAS	ERODATA
3212	2011	CELMA MARIA DE ALCANTARA	CARTÃO DE TODOS
3216	2011	ALZIRA DE SOUZA SILVA	CARTÃO DE TODOS
3228	2011	MARCO ROQUE VENTURA	CLINICA DE TODOS
3281	2011	CENTRO DE ESTUDOS E PROM. DA MULHER MARGINALIZADA	BIOSYSTEM
3291	2011	LUIZ CARLOS GRIGOLETI	PISOFLEX
3302	2011	ELISADA SILVA MANDU	ATIVO S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
3329	2011	LUIZ ANTONIO DA SILVA	GRAFICA E CIA
3597	2011	BRUNA KARINA COUTO FELICIO	SHEKINAH PRODUÇÃO
3730	2011	DIVINA MARIA LEAL	SOS COMPUTADORES
3798	2011	ROBERTA RIBEIRO SERENA	MKT INCORPORADORA
3857	2011	VERA LUCIA DA SILVA LEIVAS	FATOR DIGITAL
3935	2011	MARIA JOSE BARRETO CRUZ	MICROMED
4001	2011	LUANA BERNARDES FERREIRA	NOSSA VITRINE
4029	2011	LAURO PINTO DE TOLEDO NETO	GEBRASA
4129	2011	FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA	ALF CRED
7	2012	LUIZ FERNANDO ZAGONEL	FAST SHOP COMERCIAL
104	2012	DUILIO REIS RODRIGUES	GEBRASA
118	2012	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	HERMES
136	2012	BRUNA POLOTTO ALVES AGUIAR	SACADAS
184	2012	VALDIRENE CARALHO S. BRANDÃO	SACADAS
311	2012	ED CARLOS GRITTI DE JESUS	LOGICA ASSESSORIA EMPRESARIAL
374	2012	JOÃO DONATO VOLPINI	HELLO SHOP

Campinas, 20 de junho de 2012

VIVIANE CARVALHO DE M. BELMONT
Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA/GP

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo:1998/70774

Interessado: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, decido:

"AUTORIZO o cancelamento total do acordo n° 301288/2009, e o cancelamento total do acordo n° 335516/2011, tendo em vista que houve lançamento retroativo de IPTU/Taxas Imobiliárias - com cobrança dos exercícios 2008 a 2011. AUTORIZO também, a compensação do crédito apurado de 4.208,1482 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para as parcelas 28 a 30/60 do acordo n° 301288/2009, e das parcelas 09 a 11/60 do acordo n° 335516/2011, para quitação das parcelas 53/54 e 54/54 do acordo n° 258370/2008, no valor de 307.1532 UFIC's, para quitação das parcelas 53/58 a 58/58 do acordo n° 258366/2008, no valor de 908.1396 UFIC's, e redução da parcela 01/36 do IPTU/Taxas Retroativos - 2008 (emissão 10/2008), no valor de 5.555,5004 UFIC's, relativos ao imóvel codificado sob o n°. 3241.53.23.0001.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007."

Protocolo: 2006/10/05882

Requerente: Alfredo Luis Polato

Decido, em conformidade com os elementos acostados ao protocolado e, principalmente, considerando manifestação do setor competente, que acolho:

"Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial

Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total de 957.7075 UFIC, para a quitação dos débitos referentes aos exercícios fiscais de 2006 (319,2159 UFIC), 2007 (319,2413 UFIC) e 2008 (319,2503 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 4111.52.29.0618.00000".

Protocolo:2007/03/03160

Interessado:Pedro Mikahil Neto

Decido, em conformidade com os elementos acostados aos autos e, principalmente, considerando manifestação do setor competente:

"Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de **4.419,8754 UFIC**, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2007, do imóvel cadastrado no município sob nº.3232.24.04.0133.00000".

Protocolo:2007/10/02405

Interessado:Departamento de Estradas de Rodagem - DER

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de vistas do processo para conhecimento da manifestação do setor competente, DETERMINO o arquivamento deste protocolo".

Protocolo:2007/10/40759

Interessado:Igreja Batista Nova Canaa

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de vistas do processo para conhecimento da manifestação do setor competente, DETERMINO o arquivamento deste protocolo".

Protocolo:2007/10/57727

Interessado:Samir Murad

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de vistas do processo para conhecimento da manifestação do setor competente, DETERMINO o arquivamento deste protocolo".

Protocolo:2008/10/34525

Interessado:Potyguara Penteado de Camargo

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de vistas do processo para conhecimento da manifestação do setor competente, DETERMINO o arquivamento deste protocolo".

Protocolo:2009/10/23277

Interessado:Paulo Afonso Emirandetti

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo, DETERMINO o arquivamento do protocolo."

Protocolo:2009/10/25139

Interessado:Almir Marques de Lima

Cartográficos: 5124.12.10.0533.00000.

Com base nos elementos do presente processo, nos artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e principalmente na manifestação do D.C.C.A., que acolho, DECIDO: **Reconheço o direito** ao crédito total apurado no valor de **576,4830 UFIC's**, sendo 511,3760 UFIC's decorrente do recolhimento integral das parcelas 01/20 a 20/20 do Acordo Judicial nº 077030/2004, referente ao IPTU do exercício 1999, 51,1344 UFIC's referente aos Honorários Advocáticos e 13,9726 UFIC's dos Emolumentos (Processo nº: 541264/2003 - 1ª VFP - ordem nº 24063), lançados para o imóvel 5124.12.10.0533.00000, autorizo a COMPENSAÇÃO do valor de 172,3327 UFIC's para quitação do lançamento do carnê de IPTU/Taxas do exercício de 2012 para o imóvel 3413.44.25.0001.08008 (99,0688) e do lançamento do carnê de Taxa de Lixo do exercício de 2012 para o imóvel 5124.12.10.0533.00000 (73,2639), ambos em nome do requerente e a posterior RESTITUIÇÃO do crédito residual no valor de 404,1503 UFIC's, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. Quanto às custas do Estado - GARE, recolhidas pelo ajuizamento dos tributos, o interessado deve requerer junto à Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, a restituição dos valores pagos, que por sua vez, foram efetuados indevidamente.

Protocolo: 2009/03/41206

Interessado: Odair Lourenço

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO: INDEFIRO a solicitação de baixa das parcelas 02/11 e 03/11 do IPTU/Taxas 2001, relativo ao imóvel código 02-014.072.000, tendo em vista a não confirmação por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação de duplicidade de pagamento aos cofres públicos municipais.

Protocolo: 2009/10/45592

Requerente: Edison Soty Shimabukuro

"Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de 1.410,2940 UFIC's, para a quitação do débito relativo ao exercício fiscal de 2009, bem como, do débito relativo ao lançamento retroativo de 2006 a 2008, relativos ao imóvel cadastrado no município sob nº.3451.32.05.0153.01001".

Protocolo: 2010/03/16895

Requerente:Antonio Rinaldo

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo, DETERMINO o arquivamento do protocolo."

Protocolo: 2010/10/01751

Interessado: Emprelotes Empresa de Loteamento de Terrenos

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e na decisão publicada em 25/11/2009 por meio do protocolo 08/10/7839, autorizo a Compensação de 146,5280 UFIC's para quitação do débito da Taxa de Lixo de 2010 e 2011, bem como, a restituição do crédito remanescente de 532,4755 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido do IPTU de 2005 a 2009, relativo ao imóvel 4114.52.95.0324.00000.

Protocolo: 2010/10/02696

Interessado: Condomínio Edifício Turmalina

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo,

DETERMINO o arquivamento do protocolo."

Protocolo:2010/10/04088

Interessado: Bento Carlos de Campos Guerra

Cartográfico: 3441.13.53.0163.01001

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, DECIDO:

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a **Restituição** do crédito apurado no valor equivalente a **661,5455 UFIC's**, decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 14/53 a 45/53 do Acordo nº 182364/2006, referente ao IPTU e Taxa de Lixo lançado no exercício de 2002 para o imóvel 3441.13.53.0163.01001, tendo em vista que as parcelas foram recolhidas pela guia nº 55754849, do Saldo Devedor do Acordo 182364/2006, em 17/10/2007, e posteriormente através das parcelas originais do carnê do referido acordo.

Protocolo: 2010/10/16128

Interessado:Rubens Sorgi Filho

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo, DETERMINO o arquivamento dos seguinte protocolo."

Protocolo: 2010/10/24698

Interessado:Roberto Chiminazzo

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo, DETERMINO o arquivamento dos seguinte protocolo."

Protocolo:2010/10/38973

Interessado: Maria do Carmo Carvalho

"Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado **notificado** que, para continuidade da análise do direito à compensação/restituição, faz-se necessária a juntada cópia simples dos seguintes documentos:

Procuração E autorização da empresa Emprelotes- Empresa Loteadora de Terrenos S/C Ltda, acompanhada de Contrato Social ou Procuração Pública, para análise do direito à compensação/restituição dos valores pagos indevidamente para o imóvel 4114.61.58.0468.00000

Para protocolização dos documentos solicitados, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta, nº. 200, Centro - térreo - Porta Aberta, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo indicado e com todos os documentos solicitados, implicará no INDEFERIMENTO ou NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, § 2º e artigo 83, inciso II da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Protocolo nº 2011/03/04003

Interessado: João Batista Cerqueira

"Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao Art. 90 da Lei Municipal nº. 13.104/07; determino o arquivamento do pedido de baixa da cota única do IPTU/Taxas 2010, lançado para o imóvel código cartográfico nº 3453.34.47.0248.01001, tendo em vista que o débito encontra-se conciliado e aproveitado no segundo lançamento do IPTU/Taxas 2010.

Protocolo:2011/03/07045

Interessado:Maria do Carmo Pereira Lopes

"Nos termos do Art. 63, §2º da Lei nº 13.104/07, diante do não atendimento, por parte do interessado, da solicitação de juntada de documentos para instrução do processo, DETERMINO o arquivamento dos seguinte protocolo."

Protocolo:2011/03/10437

Interessado: Maria Vanusa Rocha de Oliveira

CÓD. CARTOGRÁFICO:3461.22.70.0311.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **25,7695UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela **05/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo)**, sendo que **18,6556 UFIC's** utilizados para **quitação** das parcelas **01/01 do IPTU/Taxa de Lixo 2011 - emissão 05/2011**, e o crédito residual de **7,1139 UFIC's** para **redução** do lançamento ISS Construção Civil guia nº 013409/2011 para **609,7210 UFIC's**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3461.22.70.0311.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/00164

Interessado: Ademir Alencar Martins Campoy

Com base nos elementos do presente processo e principalmente nas manifestações do SAP/DCCA,"AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **199,8210 UFIC's**, decorrente do recolhimento das parcelas **10 e 11/11 do IPTU/Taxas exercício 2011 - emissão Janeiro/2011 (cancelado)**, para **quitação** da parcela **01 e 02/11 do carnê IPTU/Taxa de Lixo - exercício 2012**, emitido em **Janeiro/2012**, relativo ao imóvel **codificado sob nº 3452.61.08.0105.00000**, consubstanciado nos nos moldes do artigo 56 e 107 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2012/03/0333

Interessado: Claudete Bernardes de Oliveira/ Moacir de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado cujo montante equivale a **95,5747 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela **10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão de **10/2011**, referente ao imóvel codificado nº **3452.54.87.0340.00000**, nos moldes dos artigos 41 a 43 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/00815

Interessado:Luiz Marcelo Granero Brocchi

Cód. Cartográfico: **3452.61.81.0406.00000**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **99,5570UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **10/11** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão **01/2011 (carnê cancelado por recálculo)**, para **quitação** da(s) **parcela(s) 08/11 a 11/11**

e **redução** da(s) parcela(s) **07/11 de 22,0973 UFIC's para 10,9285 UFIC's** do carnê de **IPTU/Taxas Imobiliárias** exercício fiscal **2011**, reemitido em **Outubro/2011**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3452.61.81.0406.00000**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/01619

Interessado: Edson Garotti

CÓD. CARTOGRAFICO: 3452.52.77.0064.00000

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **199,1140 UFIC's**, decorrente do recolhimento das parcelas **10 e 11/11** do lançamento da **Taxas de Lixo exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)** que serão utilizados para **quitação** das parcelas **03 a 11/11** do carnê de **IPTU/Taxas Imobiliárias** exercício **2011**, reemitido em **Outubro/2011**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3452.52.77.0064.00000**, nos moldes do artigo 56 e 107 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/03320

Interessado: Milton Amaral Hilkner

AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **91,1409 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a guia de cobrança n° **105316063**, sendo **85,6960 UFIC's** para **quitação** da parcela **24/36 do IPTU - exercício 2009** (emissão abril/2009), relativo ao imóvel cadastrado sob o n° **3244.42.39.0121.01001**, e o crédito residual, equivalente a **5,4449 UFIC's**, para **redução do ISSQN Construção Civil n° 13735/2011** em nome do interessado, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/4555

Interessado: Helio Palma do Nascimento

CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.21.42.0118.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **151,0012 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela **10 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)**, sendo que **144,0431 UFIC's** para **quitação** da(s) parcela(s) **01/11**, e o crédito residual de **6,9581 UFIC's** para **redução** da parcela **02/11** para **137,0850 UFIC's** do carnê **IPTU/Taxa de Lixo 2011 - emissão 10/2011**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3423.21.42.0118.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/04570

Interessado: Osvaldo Francisco de Carvalho

Cartográfico: 3421.44.40.0001.01026

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, **DECIDO**:

Autorizo a **compensação** do crédito apurado no valor de **2.217,2796 UFIC's**, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela **02/03** do carnê de **IPTU/Taxas** lançado em 2012 para o imóvel **3421.44.40.0001.01026**, para **quitação** das parcelas **02/17 a 17/17** do Acordo Judicial n° **151508/2006**, referente ao ISS - Construção Civil n° **11950.003.557**, lançado para o contribuinte no id **1216590**, no valor de **678,8761 UFIC's**, **quitação** das parcelas **04/11 a 11/11** do carnê de **IPTU/Taxas** lançado em 2012 para o imóvel **3421.44.40.0001.01013**, no valor de **1.299,3792 UFIC's**, e o restante, no valor de **239,0754 UFIC's**, para **quitação** das parcelas **04/11 a 10/11** e **redução** da **11/11** de **31,6187 UFIC's** para **13,8742 UFIC's**, do carnê de **IPTU/Taxas** lançado em 2012 para o imóvel **3423.42.06.0254.011000**, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/7934

Interessado: Humberto lopes da Silva

CÓD. CARTOGRAFICO: 3452.63.28.0363.00000

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **199,1140 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela **10 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)**, sendo que **129,7068 UFIC's** para **quitação** da parcela **06 a 11/11** do carnê **IPTU/Taxa de Lixo 2011 - emissão 10/2011**, e o crédito residual de **69,4072 UFIC's** para **redução** da parcela **04/11** para **34,1454 UFIC's** do carnê **IPTU/Taxa de Lixo 2012 - emissão 01/2012**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3452.63.28.0363.00000**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/7937

Interessado: Humberto lopes da Silva

CÓD. CARTOGRAFICO: 3452.33.83.0043.00000

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **222,3839 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela **10 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)**, sendo que **126,8274 UFIC's** para **quitação** da parcela **06 a 11/11** do carnê **IPTU/Taxa de Lixo 2011 - emissão 10/2011**, e o crédito residual de **95,5565 UFIC's** para **redução** da parcela **04/11** para **19,6304 UFIC's** do carnê **IPTU/Taxa de Lixo 2012 - emissão 01/2012**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3452.33.83.0043.00000**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Campinas, 20 de junho de 2012

JOSÉ MOACIR FIORIN

DIRETOR/DCCA/GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 0109/2012 - Processo Administrativo n° 11/10/25.064 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação de forros de gesso e de PVC, forro metálico, paredes divisórias em gesso e parede cimentícia, com fornecimento de materiais. **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 04/07/2012 às 09h30min. **Disponibilidade do edital:** a partir de 21/06/2012, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal

de Administração, localizada na Avenida Anchieta n° 200, 6° andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de junho de 2012

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Carta-Convite n° 033/2012 - Processo Administrativo n° 12/10/7.626 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** execução de obras para reforma dos banheiros masculino, feminino e construção de rampa de acesso na EMEF Orlando Carpino. **Entrega dos Envelopes: até 29/06/2012 às 09h30min. Sessão Pública de Abertura: 29/06/2012 às 09h30min.** A Carta-Convite encontra-se à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 20.001 - construção civil - edificações ou 20.011 - reforma predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas deverão manifestar seu interesse em participar com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de **R\$ 10,00** (dez reais), entre **21/06/2012 e 28/06/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, no 6° andar do Paço Municipal, localizado na Av. Anchieta n° 200 - Centro, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor global da obra foi orçado pela PMC em R\$ 78.640,15 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e quinze centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, a Carta-Convite será também disponibilizada no endereço eletrônico: www.campinas.sp.gov.br/governo/administracao

Campinas, 20 de junho de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A MODALIDADE CONVITE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 11/10/42.458 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico n° 059/2012 Objeto:** Aquisição de telas de nylon para o Programa de Combate à Dengue.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II e art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal n° 17.518/2012, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 059/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados e o valor total, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas, já considerado o valor do aditamento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo montante não ultrapassa 25% do valor inicial da aquisição:

- **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME** para o item **01** (R\$ 1,85) no valor total de R\$ 57.812,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

- **CASA DAS LONAS LTDA. - EPP** para o item **02** (R\$ 3,70) no valor total de R\$ 115.625,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal n° 17.518/2012;

2 - à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

Campinas, 20 de junho de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico n° 114/2012 - Processo Administrativo n° 12/10/19.149 - Interessado:** Secretaria Municipal de Co-Operação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos adaptados - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 25/06/2012 - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 11/07/12 às 09h30min do dia 12/07/12 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 12/07/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 20 de junho de 2012

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico n° 113/2012 - Processo Administrativo n° 11/10/30.156 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de mesas para portadores de necessidades especiais - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 25/06/2012 - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 10/07/12 às 09h30min do dia 11/07/12 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 11/07/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 20 de junho de 2012

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico n° 097/2012 - Processo Administrativo n° 11/10/37.459 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, fotográficos, filmográficos e de projeção. - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 27/06/2012 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 10:** das 08h do dia 11/07/12 às 08h30min do dia 12/07/12 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 10:** a partir das 08h30min do dia 12/07/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 20 de junho de 2012

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 111/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/17.758 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de troféus e medalhas - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 26/06/2012 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 12:** das 08h do dia 10/07/12 às 09h do dia 11/07/12 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 12:** a partir das 09h do dia 11/07/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 20 de junho de 2012

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012

Processo Administrativo nº 11/10/30.151

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº 092/2012

Objeto: Aquisição de máquinas de escrever Braille e linhas Braille.

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, em virtude da Impugnação apresentada pela **LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL** acerca das especificações técnicas dos itens **01** e **02** constantes do Anexo I - Especificações dos Itens, da apresentação de manuais técnicos prevista no subitem 10.15.2 e do prazo de entrega previsto no subitem 9.2.3 do edital, e após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que **ALTEROU** o edital e seu Anexo I, a saber:

1) No subitem 9.2.3 do edital, onde se lê:

9.2.3 - A entrega deve ocorrer de forma integral, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

Leia-se:

9.2.3 - A entrega deve ocorrer de forma integral, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

2) No subitem 10.15.2 do edital, onde se lê:

10.15.2 - Literatura Técnica (manuais, catálogos, folhetos, prospectos) em português - ou se em outro idioma, acompanhado de tradução -, com o desenho ou fotografia e descrição detalhada das características técnicas do produto cotado, para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas no Anexo I.

Leia-se:

10.15.2 - Literatura Técnica (manuais, catálogos, folhetos, prospectos) em português - ou se em outro idioma, acompanhado de tradução -, com o desenho ou fotografia e descrição detalhada das características técnicas do produto cotado, para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas no Anexo I, assim como uma versão ampliada e em Braille do manual, conforme normas técnicas para produção de textos em Braille, editadas pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

3) No item 01 do Anexo I - Especificação dos Itens, onde se lê:

Item: 01

Código: 43.565

Descrição:

MAQUINA DE ESCREVER BRAILLE, CARACTERÍSTICAS:

- POSSUI TECLAS DE TOQUE SUAVE;
- BOTÃO APAGADOR;
- APOIO PARA LEITURA;
- GUIA DE MARGEM NO PAINEL FRONTAL;
- PUXADORES DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL;
- ACOMODA ATÉ 28 CÉLULAS;
- DIMENSÕES: 25,4 X 15,2 X 30,5 CM (LXAC);
- TAMANHO DO PAPEL: 21,6 X 35,6 CM (LXC).

Leia-se:

Item: 01

Código: 43.565

Descrição:

MAQUINA DE ESCREVER BRAILLE, CARACTERÍSTICAS:

- TECLAS DE TOQUE SUAVE;
- APAGADOR;
- APOIO PARA LEITURA;
- GUIA DE MARGEM;
- PUXADORES DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL;
- ACOMODAR ATÉ 28 CÉLULAS, NO MÍNIMO;
- DIMENSÕES: 25,4 X 15,2 X 30,5 CM (LXAXC), NO MÍNIMO;
- TAMANHO DO PAPEL: 21,6 X 35,6 CM (LXC), NO MÍNIMO.

4) No item 02 do Anexo I - Especificação dos Itens, onde se lê:

Item: 02

Código: 43.566

Descrição:

LINHA BRAILLE 40 CELAS - CONEXÃO USB - 40 CÉLULAS, CARACTERÍSTICAS:

- 40 CÉLULAS, 6 OU 8 CAPACIDADE DOTS;
- DESIGN PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO;
- CONEXÃO USB;
- DRIVERS PARA LEITORES DE TELA POPULARES;
- CURSOR CHAVES DE ROLAMENTO;
- 8 DE NAVEGAÇÃO PROGRAMÁVEL OU TECLAS DE FUNÇÃO;
- TAMANHO: 13 (W) 4 (D) 1 (H) POLEGADAS / 30 (W) 91 (D) 25 (H) MM
- PESO: 1,3 LIBRAS / 600 G.

Leia-se:

Item: 02

Código: 43.566

Descrição:

LINHA BRAILLE 40 CELAS - CONEXÃO USB, CARACTERÍSTICAS:

- 40 CELAS BRAILLE ATÉ 8 PONTOS;
- DESIGN PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO;
- CONEXÃO USB;
- DRIVERS PARA LEITORES DE TELA POPULARES;
- CURSOR DE POSICIONAMENTO ACIMA DE CADA CELA BRAILLE;
- BOTÕES E/OU TECLAS BRAILLE PARA NAVEGAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E DE FUNÇÃO DE TECLADO NORMAL;
- TAMANHO: 13 (W) 4 (D) 1 (H) POLEGADAS / 30 (W) 91 (D) 25 (H) MM, COM TOLERÂNCIA DE 20%.
- PESO: 1,3 LIBRAS / 600 G, COM TOLERÂNCIA DE 20%.

Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem: **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 04/07/2012 às 09h do dia 05/07/2012. **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 05/07/2012. **Início da disputa de preços dos itens 01 e 02:** a partir das 10h do dia 05/07/2012. Ficam mantidas todas as demais condições do **Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2012** e seus anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 20 de junho de 2012

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo Administrativo nº 11/10/30.151

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº 092/2012

Objeto: Aquisição de máquinas de escrever Braille e linhas Braille.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial das manifestações da Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro, que acato na íntegra, decido **CONHECER** da Impugnação apresentada pela **LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL** ao Pregão Eletrônico nº **092/2012** e, apreciando seu mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para que sejam alterados os itens **01** e **02** constantes do Anexo I - Especificações dos Itens, a apresentação de manuais técnicos prevista no subitem 10.15.2 e o prazo de entrega estipulado no subitem 9.2.3 do edital, mantidas todas as demais exigências do presente edital.

Campinas, 20 de junho de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado Eleições De Conselheiros Tutelares - Gestão 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para divulgação de **GABARITO** da prova aplicada no dia 17 de junho de 2012, aos candidatos do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

Folha de Respostas - Questões Objetivas

Questão	Alternativas				Obs.
01	A	B		D	
02		B	C	D	
03	A		C	D	
04	A	B	C		
05	A	B		D	
06	A		C	D	
07	A	B		D	
08	A	B	C		
09		B	C	D	
10	A	B		D	
11	A	B	C		
12	A		C	D	
13		B	C	D	
14	A	B		D	
15	A		C	D	
16	A	B	C		
17	A	B		D	
18	A	B		D	
19		B	C	D	
20		B	C	D	
21	A	B		D	
22	A	B	C		
23	A		C	D	
24	A	B		D	
25	A	B		D	
26	A	B		D	
27	A	B	C	D	Anulada
28	A	B		D	
29		B	C	D	
30	A		C	D	

Questão	Alternativas				Obs.
31	A	B		D	
32	A		C	D	
33		B	C	D	
34		B	C	D	
35	A	B		D	
36	A	B		D	
37	A	B		D	
38	A		C	D	
39		B	C	D	
40	A	B	C		
41	A		C	D	
42	A	B		D	
43	A	B	C		
44		B	C	D	
45	A	B	C		
46	A	B	C		
47	A	B		D	
48	A		C	D	
49	A	B	C		
50	A		C	D	
51	A	B		D	
52	A		C	D	
53		B	C	D	
54	A	B		D	
55	A	B	C	D	Anulada
56	A		C	D	
57		B	C	D	
58	A	B	C		
59	A	B		D	
60	A		C	D	

Campinas, 18 de junho de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para divulgação da **PROVA** aplicada no dia 17 de junho de 2012, aos candidatos do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campi-

nas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Pentead, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

Processo Seletivo Conselheiros Tutelares de Campinas.

Caderno de Perguntas e Respostas.

RG:

Assinatura: _____

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES A SEGUIR:

- Preencha com os dados adequados (RG e assinatura) os campos acima usando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- Este CADERNO contém 61 questões numeradas de 1 a 61, dispostas da seguinte maneira:
 - Parte 1: as questões de número 1 a 30 são relativas a conhecimentos específicos;
 - Parte 2: as questões de número 31 a 40 são relativas a questões de conhecimentos gerais;
 - Parte 3: as questões de número 41 a 50 são relativas a Português;
 - Parte 4: as questões de número 51 a 60 são relativas a Matemática;
 - Parte 5: uma única questão dissertativa, de número 61, deverá ser respondida (redigida de próprio punho, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta), conforme orientações no enunciado da própria questão. Esta questão deverá ser respondida na **Folha de Respostas no Final deste Caderno.**
- Confira se o seu CADERNO contém a totalidade das questões e se essas questões estão na ordem mencionada na instrução anterior. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito ou apresente divergência, comunique ao aplicador da sala para que ele tome as providências cabíveis.
- Não dobre, não amasse nem rasure a FOLHA DE RESPOSTAS, pois ela não poderá ser substituída.
- Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 opções identificadas com as letras a, b, c, d. Apenas uma responde corretamente à questão.
- Na Folha de RESPOSTAS, preencha todo o espaço compreendido e correspondente à opção escolhida para a resposta. **A marcação em mais de uma opção anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.**

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 2

Exemplo de preenchimento correto: a resposta a ser marcada com correta na questão 1 é a alternativa: b (preencher com caneta esferográfica com tinta preta ou azul).

1)	a	b	c	d
----	---	---	---	---

- A prova terá duração de 3 (três) horas, você poderá deixar o local de prova somente 1:30 hs, após o início da aplicação e poderá levar a folha de rascunho. Nela poderá anotar suas respostas para posterior conferência pelo gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município.
- Só serão considerados as respostas lançadas na Folha de Respostas.
- Ao terminar as provas, acene para chamar o aplicador e entregue este CADERNO (preenchido e assinado).
- Você será excluído do exame no caso de:
 - prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante ou pessoa envolvida no processo de aplicação das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
 - comunicar-se com outro participante verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, durante as provas;
 - utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame;
 - utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame;
 - utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame;

IMPORTANTE: LEIA COM MUITA ATENÇÃO OS ENUNCIADOS DAS QUESTÕES.

BOA PROVA !

Campinas, 17 de junho de 2012

Parte 1:

Conhecimentos Específicos.

(questões de 1 a 30)

- As bases normativas para a formulação as políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente encontram-se enunciados nos artigos 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990) afirmam que:
 - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente "far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais.
 - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente "far-se-á através de um conjunto articulado de ações somente governamentais.
 - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente "far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios".
 - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente "far-se-á através somente dos municípios.
- Duas das principais diretrizes da política de atendimento às crianças e adolescentes podem ser definidas como:
 - I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.
 - I - estadualização do atendimento; II - criação de conselhos tutelares, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

Campinas, 17 de junho de 2012

nos chamados planos de proteção especial de crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Foram eles em ordem cronológica:

- LDB, LOAS,SUS e SUAS.
 - SINASE e SUAS.
 - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2000); Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (2004); e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006).
 - Constituição Federal de 1988 e ECA de 1990.
- Um dos grandes desafios ao Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é:
 - Mudança no código penal.
 - O estabelecimento de programas, serviços e ações de prevenção às ocorrências de abuso sexual intrafamiliar, exploração sexual e de atendimento a autores de violência sexual.
 - O trabalho com as famílias de menor poder aquisitivo.
 - Nenhuma das anteriores.

Embora tenhamos avanços significativos na elaboração e execução de políticas públicas no Estado Brasileiro, podemos apontar como ainda característico e problemático na efetivação de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes:

- A descontinuidade. O planejamento é elaborado pelos órgãos competentes porém não executado.
- A falta de indicadores confiáveis que indiquem os reais problemas da população.
- A descontinuidade, falta de integralidade e planejamento, de indicadores e avaliação, maior participação de controle e fiscalização por parte da sociedade.
- A execução das políticas públicas para crianças precisam de leis que regulamentem a maior participação e controle por parte da sociedade civil.

Página - 3

estaduais e municipais.

- municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.
 - municipalização das ações de proteção à criança e adolescência; II - criação de conselhos estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos em âmbito federal de proteção dos direitos de criança e adolescência.
- A extensão de direitos às crianças e adolescentes é considerada um dos maiores avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente, por incluir:
 - o direito de alimentação de qualidade a todas crianças de 0 - 5 anos.
 - instrumentos já disponíveis ao conjunto da população como, por exemplo, as ações civis de proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos.
 - o direito a ter abrigo em caso de morte dos pais e ou responsáveis.
 - Nenhuma das anteriores.
 - Os conselhos de direitos da criança e adolescente foram criados para instituir:
 - A política de institucionalização das crianças e adolescentes que foram abandonados e ou negligenciados.
 - Para que a justiça possa ter um órgão consultivo em caso de dúvidas.
 - Para fiscalizar os conselhos tutelares e os abrigos.
 - Participação popular nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
 - Foi particularmente nesta última década onde se registram os principais avanços

Página - 4

8) Considerando a afirmação:

"Devemos olhar as políticas públicas como resultados das disputas entre atores distintos. Para que elas realmente garantam direitos, precisam sempre ser acompanhadas e debatidas por uma maior diversidade de atores da sociedade, com suas distintas necessidades e visões de mundo. (Polis,2006)". Podemos afirmar que:

- Políticas públicas são um dever único e exclusivo do governo federal.
 - Os municípios são responsáveis pela política da criança e adolescente.
 - As políticas públicas mais eficientes são aquelas mais bem focadas numa única problemática.
 - Políticas Públicas implicam a participação dos mais diversos atores e representações da sociedade, devem ser na sua essência articuladas e integradas entre si para que possam ser efetivas e perenes.
- Considerando a afirmação a seguir, o que podemos fazer para contribuir com a melhora e a implantação sistêmica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (SGDCA):

"O desafio da implantação do SGDCA, ou de sua melhoria contínua, está colocado em muitos níveis e em muitas situações. Em alguns lugares ainda é preciso informar as pessoas sobre o que é SGDCA. Em outros, esta ideia já é conhecida, mas ainda é preciso implantar ações sistêmicas."

- integralidade de ações, de políticas e dos vários atores e organizações que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.
- Os diversos atores do SGDCA precisam ser melhor apresentados às suas respectivas comunidades.
- Propor mobilização social para a elaboração de fluxograma de funcionamento do SGDCA que seja único para todo o país.
- Ações sistêmicas de implantação do SGDCA em todo o país pois, somente 40% dos municípios têm Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 5

- 10) A Constituição de 1988, graças a mobilização de vários atores e importantes movimentos sociais, trás um artigo que será a base e os princípios do Estatuto da Criança(ECA-LEI 8069 DE 1990). Qual é este artigo?
- a) () Art. 223
b) () Art. 177
c) () Art. 227
d) () Art. 167
- 11) Considerando o texto do artigo 131 do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA-LEI 8069 DE 1990) :
Art. 131 - "O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei".
podemos afirmar :
- a) () É autônomo desde que não haja, no município, Comissários de Menores, para diligenciar em espaços impróprios para menores de 18 anos.
b) () Não jurisdicional, mas subordinado ao executivo municipal, precisando aguardar as deliberações do prefeito municipal para agir.
c) () A Constituição Federal de 1988 é soberana, ela afirma que as decisões sobre crianças e adolescentes cabe somente ao Juiz, que determina ao Conselho Tutelar o que este deverá fazer.
d) () Nenhuma das afirmações acima estão correta.
- 12) Considerando o Art. 4º da LEI Nº 13.510 DE 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento dos conselhos tutelares no município de Campinas e dá outras providências, a alternativa **correta** é:
- a) () A função de Conselheiro exige dedicação parcial, em plantões compatíveis com as outras atividades desenvolvidas pelo profissional.
b) () A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas, sendo incompatível com o

- exercício de outra função pública e/ou privada.
c) () A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação parcial, disponibilidade de 8 (oito) horas, sendo compatível com o exercício de outra função pública e/ou privada.
d) () A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação parcial, disponibilidade de 8 (oito) horas, sendo compatível com o exercício de outra função desde que essa função seja privada.
- 13) Entre suas funções cotidianas, o Conselho Tutelar, começa a atuar em uma situação, quando:
- a) () Começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais, pelo responsável ou em razão de sua própria conduta.
b) () Começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pelos pais, quando estes tiverem atitudes irresponsáveis para com seu filhos.
c) () Começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade ou em razão de sua própria conduta.
d) () Começa a agir sempre que as crianças e adolescentes necessitarem de um acolhimento institucional, para que fiquem mais protegidos de pais agressivos.
- 14) O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990), no seu Art. 95, estabelece as responsabilidades de fiscalização de Organizações Governamentais e Não Governamentais, que atendem crianças e adolescentes, sendo esta responsabilidade :
- a) () Do poder judiciário, pois só o Juiz tem poderes fiscalizadores e o curso de direito completo.
b) () Do Ministério Público, pois somente o Promotor de Justiça no uso de suas atribuições tem competência para fiscalizar.
c) () Serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.
d) () Somente os Conselhos de Direitos e Conselho e Assistência, têm capacidade técnica para fiscalizar.

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 6

- 15) Sobre a aplicação das Medidas Específicas de Proteção, contidas no Estatuto Da Criança e Adolescente(ECA-LEI 8069 DE 1990), podemos afirmar:
- a) () Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem o abrigo de crianças e adolescentes. Estes são indefesos diante de famílias muito agressivas.
b) () Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
c) () Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades psiquiátricas dos pais ou responsáveis, pois um psiquiatra terá condições de avaliar o grau de risco daquela família agressiva.
d) () Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades da criança e adolescente, encaminhando imediatamente para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), aguardar um laudo para decidir o que fazer com o caso.
- 16) Segundo o art. 112 do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA-LEI 8069 DE 1990), qual destas medidas a autoridade competente não poderá aplicar ao adolescente:
- a) () Obrigação de reparar o dano.
b) () Liberdade assistida.
c) () Internação em estabelecimento educacional.
d) () Prestação de trabalho forçado à comunidade.
- 17) Assinale a alternativa **incorreta** em relação a frase: os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:
- a) () Identificar o recém-nascido mediante registro de sua impressão digital e da impressão digital da mãe, sem o prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente.
b) () Manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

- c) () Manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de vinte anos.
d) () Proceder a exames visando o diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém nascido bem como prestar orientação aos pais.
- 18) Assinale a alternativa **correta**, em relação à frase: Segundo o art 16 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990), o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:
- a) () O direito de assumir a guarda ou a tutela.
b) () O direito de escolha dos estabelecimentos de atendimento a saúde.
c) () O direito de brincar, praticar esportes e divertir-se.
d) () O direito na inviolabilidade da integridade física e moral.
- 19) Assinale a alternativa **correta**:
- a) () A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar.
b) () Entende-se por família extensa a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes diretos, única e exclusivamente.
c) () Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, apenas conjuntamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação
d) () A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, sua faixa etária e opinião.
- 20) Assinale a alternativa **incorreta**:
- a) () O deferimento da tutela não pressupõe a previa decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 7

- b) () A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.
c) () Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
d) () Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.
- 21) Assinale a alternativa **incorreta**:
- a) () Os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
b) () É dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré escola às crianças de zero a seis anos de idade.
c) () Não compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.
d) () Os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de elevados níveis de repetência.
- 22) Assinale a alternativa **incorreta**:
- a) () Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
b) () As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infante juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.
c) () Crianças poderão viajar para fora da comarca onde residem, sem autorização quando estiverem acompanhadas de um ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco.
d) () Para adoção conjunta é dispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união
- estável, comprovada a estabilidade da família.
- 23) Assinale a alternativa **incorreta** em relação à frase: será negado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) o registro de funcionamento das entidades não governamentais que:
- a) () Não estejam regularmente constituídas.
b) () Tenham em seus quadros pessoas idôneas.
c) () Não ofereçam instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
d) () Não se adequem ou deixam de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedida pelos Conselhos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em todos os níveis.
- 24) Assinale a alternativa **correta**:
- São atribuições do Conselho Tutelar:
- I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts 98 e 105 Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990) , aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990).
II - Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art 148, I a VII do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990).
III - Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos das crianças. Emitir certidões de nascimento e de óbito de criança e/ou de adolescente quando necessário.
a) () As afirmativas I e II estão **corretas**.
b) () As afirmativas I e IV estão **corretas**.
c) () As afirmativas II e IV estão **erradas**.
d) () As afirmativas II e III estão **erradas**.
- 25) Assinale a alternativa **incorreta**, em relação à frase: Segundo o art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-LEI 8069 DE 1990) , as medidas de proteção à criança e adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na lei forem ameaçados ou violados :

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 8

- a) () Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.
b) () Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.
c) () Por interesse superior a criança.
d) () Em razão de sua conduta.
- 26) Ao adolescente aprendiz é vedado o trabalho:
- a) () Noturno, realizado entre as vinte e uma horas de um dia e as quatro horas do dia seguinte .
b) () Noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as seis horas do dia seguinte .
c) () Noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte .
d) () Noturno, realizado entre as vinte e quatro horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.
- 27) Assinale a alternativa **correta**:
- A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
- I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
II- proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa reparar os vínculos rompidos pelas situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
III - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
IV - proteção social especial : conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo avaliar os vínculos familiares e comunitários, a defesa jurídica do direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
- 28) Assinale a alternativa **correta**:
- A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV - centralização político-administrativa no Distrito Federal e nos Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- a) () I e III estão corretas.
b) () I e IV estão corretas.
c) () II e IV estão corretas.
d) () I e IV estão corretas.
- a) () I, II e IV estão **corretas**.
b) () II, III e IV estão **corretas**.
c) () I,II e III estão **corretas**.
d) () I, III e IV estão **corretas**.
- 29) Assinale a alternativa **incorreta**, em relação à frase: As instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:
- a) () O Conselho Federal Assistencialista Social.
b) () Os Conselhos Estaduais de Assistência Social.
c) () O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
d) () Os Conselhos Municipais de Assistência Social.
- 30) Assinale a **incorreta**:
- a) () Para efeito da concessão dos benefícios de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial,

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 9

- os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b) () Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica vedado na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.
- c) () O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
- d) () O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

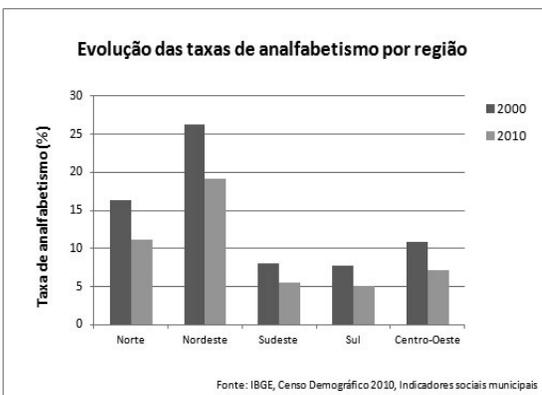
Parte 2 :Conhecimentos Gerais. (questões de 31 a 40)

- 31) A Presidente Dilma Rousseff, no dia 16 de maio de 2012, assinou decreto que instala a Comissão da Verdade, que terá como atribuição:
- a) () Rever o Estatuto da Criança e do Adolescente e adequá-lo aos padrões europeus de cuidados com crianças e adolescentes.
- b) () Rever a Constituição de 1988 e atualizá-la.
- c) () Examinar violações dos direitos humanos ocorridas durante o período da ditadura militar no Brasil.
- d) () Examinar a violação dos direitos humanos contra crianças e adolescentes, propondo mudanças no Estatuto da Criança e Adolescente.

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 10

- 34) Observe o gráfico abaixo:



Considerando o gráfico acima, sobre a evolução do analfabetismo no Brasil, qual afirmativa é a **correta**:

- a) () O analfabetismo no Brasil vem diminuindo nos últimos anos, com marca das desigualdades regionais, sobretudo com o elevado índice nas regiões Nordeste e Norte respectivamente.
- b) () O gráfico demonstra que a região Nordeste está com melhores índices do que a região Sul, isso significa que o modelo de superação do analfabetismo da região Nordeste tem de ser copiado pela região Sul.
- c) () O gráfico demonstra que o Brasil está muito bem com relação ao analfabetismo, é só esperar mais alguns anos e tudo ficará melhor, principalmente por sermos um país em pleno desenvolvimento.
- d) () As regiões Sul e Sudeste apresentam os piores índices de analfabetismo do Brasil.

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 11

- 35) Leia a Notícia da Agência Brasil de 19/11/11:

Dilma diz que "pobreza no Brasil tem face negra e feminina"

19/11/2011 - 14h39 Da Agência Brasil

Brasília – A presidenta Dilma Rousseff disse hoje (19) que "a pobreza no Brasil tem face negra e feminina". Daí a necessidade de reforçar as políticas públicas de inclusão e as ações de saúde da mulher, destacou, ao encerrar, em Salvador, o Encontro Ibero-Americano de Alto Nível, em comemoração ao Ano Internacional dos Afrodescendentes.

Em discurso, ela explicou por que as políticas de transferência de renda têm foco nas mulheres, e não nos homens: elas "são incapazes de receber os rendimentos e gastar no bar da esquina". Dilma destacou que, nos últimos anos, inverteu-se uma situação que perdurava no país, quando negros, índios e pobres corriam atrás do Estado em busca de assistência. Agora, o Estado é que vai em busca dessas populações, declarou.

(<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-11-19/dilma-diz-que-pobreza-no-brasil-tem-face-negra-e-feminina> acessado em 06/06/12)

Para retirar da extrema pobreza os mais de 16 milhões de brasileiro e brasileiras que vivem em famílias com renda até R\$70,00 por pessoa ao mês, o Governo Federal lançou um Plano que completou um ano de existência no mês de junho de 2012. Qual é o nome deste Plano?

- a) () Brasil sem fronteiras.
- b) () Brasil Plano Bolsa Família.
- c) () Plano Brasil sem Miséria.
- d) () Plano Brasil com mais alimentos para todos.

- 36) "Pesquisa realizada pelo Ibope em 2007, sob encomenda do grupo Católicas pelo Direito de Decidir revelou que 48% dos brasileiros ignoram as situações em que o aborto pode ser feito legalmente. O desconhecimento pode levar mulheres a buscarem métodos clandestinos e inseguros para o aborto, afinal é uma ilusão pensar que a proibição diminui o número de abortamentos".

Natália Martino (Revista Isto é. 6.14 abr. 2012)

Assinale a alternativa **incorreta**:

- Em que situações é possível abortar sem necessidade de qualquer tipo de

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 12

- c) () Projeto do novo Código Florestal apresentado pela bancada Ruralista.
- d) () Projeto do novo Código Florestal apresentado pela bancada ambientalista.

- 39) Assinale a alternativa **correta**:

Desde janeiro de 2012 a Polícia Militar realiza uma operação para combater o tráfico de drogas e dispersar viciados da região conhecida como Cracolândia, no centro da cidade de São Paulo. Esta estratégia ficou conhecida como:

- a) () "Dor e sofrimento" - consiste em impedir a venda e o uso de drogas, por meio da ocupação policial e, com isso, obrigar os usuários a buscarem apoio junto à rede municipal de saúde e assistência social.
- b) () "São Paulo Melhor" - consiste em levar os usuários à revelia, para os CAPS e centros de reabilitação.
- c) () "Viva centro" - revitalização do centro tendo como objetivo articular as ações realizadas no Centro Histórico objetivando reforçar e qualificar sua atratividade excluindo as populações indesejáveis e fomentando o desenvolvimento imobiliário da região.
- d) () "Limpa São Paulo" - Reverter a imagem negativa gerada pela degradação do ambiente urbano, a falta de segurança e à marginalização social.

- 40) Assinale a alternativa **incorreta**:

Ficha Limpa ou Lei Complementar nº. 135/2010 é uma legislação brasileira originada de um projeto de lei de iniciativa popular que reuniu cerca de 1,6 milhões de assinaturas.

- a) () A lei torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos.
- b) () Dos ministros do STF, sete votaram a favor da lei e quatro foram contrários. Os votos favoráveis basearam-se no "princípio da moralidade".

autorização judicial:

- a) () Gestações que trazem risco à saúde da gestante.
- b) () Gestações originadas por violência sexual.
- c) () Gestações indesejadas.
- d) () Grávidas de bebês anencéfalos.

- 37) Um recorte inédito feito pelo Estado nos dados do Censo Demográfico de 2010 mostra que existem ao menos 42.785 crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos casados no Brasil. O número refere-se a uniões informais, já que os recenseadores não checam documentos.
- Rodrigo Burgarelli, (O Estado de S. Paulo 11 de setembro de 2011)

Assinale a alternativa **incorreta**:

- a) () O Código Civil autoriza uniões entre maiores de 16 anos - abaixo dessa idade, só podem se casar com autorização judicial.
- b) () O Código Penal proíbe qualquer tipo de união de menores de 14 anos.
- c) () As meninas menores de 14 anos que têm uma relação consentida e os pais concordem com ela, podem casar, desde que seus pais solicitem passar a guarda para seus parceiros.
- d) () O estupro de vulnerável esta sujeito a detenção de 8 a 15 anos.

- 38) "Para o ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, com o novo texto o governo está garantindo a inclusão social e produtiva de milhares de produtores rurais. Segundo ele, no processo de regularização não haverá "anistia para ninguém, todos terão de contribuir para a recomposição de áreas de preservação permanente (APP) que foram utilizadas ao longo dos anos". Ele observou que a recomposição será proporcional ao tamanho da propriedade e quem tem mais área de terra vai recompor mais."

O texto acima refere-se ao:

- a) () Projeto de lei do novo Código Florestal que foi aprovado na íntegra.
- b) () Veto de 12 artigos pelo Executivo, do novo Projeto de lei do Código Florestal.

- c) () No dia 16 de fevereiro de 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a lei da "Ficha Limpa" não desrespeitava a Constituição Brasileira e que, portanto, é válida para as eleições de 2012 e para os próximos pleitos eleitorais que estão por vir.
- d) () Em março de 2012, a validade da lei foi derrubada por 6 votos a 5 no Supremo Tribunal Federal. O voto do ministro Luiz Fux — que havia chegado à corte há um mês, após a aposentadoria de Eros Grau — decidiu pela invalidade da lei.

Parte 3 :Conhecimentos de PORTUGUÊS. (questões de 41 a 50)

- 41) A frase em que o uso da crase está incorreto é:

- a) () O professor dirigiu-se à sala.
- b) () Fez uma promessa à Nossa Senhora.
- c) () À noite não gosto de ler.
- d) () Referiu-se àquilo que viu.

- 42) Opção que preenche corretamente as lacunas:

"O gerente dirigiu-se sua sala e pôs-se falar todas as pessoas convocadas."

- a) () à, à, a
- b) () a, à, à
- c) () à, a, a
- d) () a, a, à

- 43) "As mulheres da noite.....o poeta faz alusão a colorir Aracaju,.....coração bate de noite, no silêncio". A opção que completa corretamente as lacunas da frase acima é:

- a) () as quais, de cujo
- b) () a que, no qual
- c) () de que, o qual
- d) () às quais, cujo

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 13

- 44) Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas da frase apresentada:
- Elas ficaram impressionadas com seus poderes
- a) () meio , supra sensoriais
b) () meias , supras-sensoriais
c) () meio ,supras-sensoriais
d) () meias ,supra sensorial
- 45) Selecione a alternativa que preenche corretamente as lacunas.
- Você não quer vir conosco, e não diz o..... da recusa.
- Quer mesmo saber? Simplesmente não tenho um centavo no bolso.
- a) por que - porque - porque
b) por que - porquê - por que
c) por quê - porquê - porque
d) porquê - por quê - porque
- 46) Há equívoco no sinal de crase em :
- a) () Deve-se à prática do zen uma maior atenção e equilíbrio emocional.
b) () O valor atribuído à fé é, para alguns, indiscutível.
c) () Quem assiste às manifestações de fé costuma também a acreditar.
d) () Não cabe à ninguém desprezar os benefícios da meditação.
- 47) Selecione a alternativa que preenche corretamente as lacunas.
- Quando..... a eles o que os outros....., entenderão por que....., ontem, no debate.
- a) () Dizermos, suporam, intervimos.
b) () Dissermos, supuseram, intervimos.
c) () Dissermos, supuseram, intervimos.
d) () Disseram , suporam, intervimos.
- 48) Aponte a alternativa em que há adjunto adverbial de causa:
- a) () Compro os móveis com o dinheiro.
b) () A poça secou com o calor.
c) () Estou sem tempo.
d) () Vou a Belo Horizonte.

- 49) Aponte a frase que não possui objeto direto:
- a) () João comeu o bolo.
b) () Oferecemos um presente ao vencedor.
c) () Maria convidou-me para a cavalgada.
d) () Deparamos com um louco.
- 50) Assinale a opção que melhor apresenta uma metáfora:
- a) () Ele foi desta para melhor.
b) () Aquela criança é uma flor.
c) () Chove chuva chovendo.
d) () Eu sinto o tic-tac do meu coração.

Parte 4 :Conhecimentos de MATEMÁTICA.

(Questões de 51 a 60)

- 51) O produto de (-5).(-8) é:
- a) () -13
b) () +3
c) () +40
d) () +13
- 52) Qual é a alternativa que corresponde a 55% de R\$500,00:
- a) () R\$250,00
b) () R\$275,00
c) () R\$300,00
d) () R\$265,00
- 53) Qual é a alternativa que representa a subtração 3,02-0,65:
- a) () 2,37
b) () 3,37
c) () 1,32
d) () 23,7
- 54) Quanto é 70% de 30:
- a) () 23
b) () 26
c) () 21
d) () 22

Campinas, 17 de junho de 2012

Página - 14

- 55) Ao preencher um documento, o conselheiro tutelar solicitou ao Sr. João que este lhe informasse a sua idade e a de seu filho. O Sr João lhe disse: "Há 7 anos eu tinha 3 vezes a idade do meu filho. Agora eu tenho duas vezes esta idade."
- Qual a idade do filho do Sr João e de seu filho respectivamente ?
- a) () 32anos e 16anos.
b) () 42 anos e 12 anos.
c) () 28 anos e 14 anos.
d) () 20 anos e 10 anos.
- 56) Um conselheiro tutelar tinha que fazer uma visita domiciliar em um bairro distante. Ele sabia que a distância entre o bairro A e o bairro B era de 26 quilômetros e o único posto de gasolina entre eles encontrava-se a 3/5 desta distância, partindo de A. O total de quilômetros a serem percorridos do bairro B até este posto é de:
- a) () 8,2
b) () 10,4
c) () 6,2
d) () 12,6
- 57) Ou Edivaldo será professor, ou Edmilson será cantor, ou Edicleiton será pianista. Se Edivaldo for atleta, então Edicleiton será pianista. Se Edmilson for cantor, então Edivaldo será atleta. Ora, Edicleiton não será pianista. Então:
- a) () Edivaldo será professor e Edmilson não será cantor.
b) () Edivaldo não será professor e Edivaldo não será atleta.
c) () Edmilson não será cantor e Edivaldo será atleta.
d) () Edmilson será cantor ou Edivaldo será atleta.
- 58) Das 28 crianças de uma unidade de acolhimento institucional estão matriculadas na escola 75% . Quantas ainda será necessário matricular?
- a) () 4
b) () 5
c) () 6
d) () 7

- 59) Em uma comunidade de 250 famílias, 16% dos pais são viciados em crack. Qual é o número de pais viciados em crack desta população?
- a) () 20
b) () 30
c) () 40
d) () 50
- 60) O Conselho Tutelar de Santa Cruz da Serra Alta aumentou seu atendimento 25% do ano de 2010 para 2011. Seu atendimento em 2010 foi de 840 casos . Quantos casos a mais tiveram em 2011?
- a) () 21
b) () 210
c) () 410
d) () 310

PARTE 5: QUESTÃO DISSERTATIVA:

(Uma única questão)

61) Leia com atenção o texto abaixo, sobre abuso sexual contra crianças e adolescentes:

O abuso sexual corresponde a atos impostos a crianças e adolescentes por um adulto ou pessoa consideravelmente mais velha, que utiliza o seu poder para obter satisfação sexual, sob a forma de toques, assédio, voyeurismo, sedução, estupro. "Deve ser considerada principalmente como uma atividade sexual imposta à criança ou ao adolescente, por não estar sintonizada com o seu nível de desenvolvimento, e para a qual é incapaz de dar o seu consentimento" (Furniss, 1993 Koller, 1999). A maioria dos abusos sexuais infantis é praticado por pessoa conhecida da criança, isto é, o pai, o padrasto, o avô, o tutor ou parente próximo. Nesses casos os membros da família estão envolvidos num "pacto de silêncio" difícil de ser quebrado. Com base no Art. 13 do Estatuto da Criança e Adolescente (LEI 8069 de 1990), que diz: **Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.** Descreva no mínimo em 5 e no máximo 15 linhas os procedimentos e providências a serem tomadas pelo Conselho Tutelar, no caso de recebimento de denúncia e ou notificação de abuso sexual contra crianças e adolescentes:

(Usar caneta esferográfica de cor azul ou preta).
Campinas, 19 de junho de 2012
JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: 26/06/2012

Hora: 16h

PAUTA:

Deliberação sobre:

- 1-Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares
- 2-Destações Eventuais ao FMDCA do mês de Maio/2012
- 3-Alteração do Plano de Aplicação das entidades:
 - Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo - Firmacasa
 - TABA- Espaço de Vivência e Convivência do Adolescente
 - Creche Bento Quirino
- 4- SADA - Serviço de Atenção às Dificuldades de Aprendizagem
- 5- Concessão inicial de registro da entidade "SPES- Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo"
- 6- Solicitações da "Associação Beneficente dos 13 Pais- Lar da Criança Feliz"- protocolos CMDCA nº 560 e 561/12
- 7- Informes

Campinas, 20 de junho de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado Eleições De Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para divulgação das **NOTAS** referentes a prova aplicada no dia 17 de junho de 2012, aos candidatos do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

Conforme edital 01/2012 e suas retificações, considera-se aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 68,25%, considerando-se o total de 58 questões, visto que as questões objetivas de nºs 27 e 55 foram anuladas. O total da pontuação da prova é 97,50%.

Informamos aos candidatos que cabe recurso ao Colegiado do CMDCA no prazo de três(3) dias, sendo nos dias 22,25 e 26 de junho de 2012.

O recurso deverá ser escrito e protocolado na sede do CMDCA sito a rua Ferreira Penteado, 1331, Cambuí, Campinas/SP, nos horários das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR		
CAMPINAS/SP - GESTÃO 2012/2015		
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	NOTA
0053	20.115.066-9 SP	53
0006	21.405.528-0 SP	71
0035	10.745.636-9 SP	72,5
0102	52.486.902-9 MG	46
0011	30.679.847-5 SP	70,5
0135	13.312.593 SP	52
0043	26.583.583-5 SP	82
0099	17.763.744-4 SP	56,5
0066	29.685.433-5 SP	63,5
0001	30.961.728-5 BA	70
0090	17.986.714-3 SP	74
0115	13289015 SP	50,5

0046	5.775.192-4 SP	63,5
0030	18.265.251-8 SP	61,5
0036	43.574.706-X SP	59
0117	18.172.314-1 SP	79,5
0144	28.828.706-X SP	57
0044	25.697.883-9 SP	87,5
0089	52.718.389-1 RS	73,5
0003	41.350.832-8 SP	33
0019	36.250.035-6 AL	61,5
0052	4.280.512-5 SP	83
0024	28.591.608-7 SP	40,5
0074	18.171.641-0 SP	50
0041	5.086.790-8 SP	32
0125	40.755.932-2 SP	33,5
0121	18265175 SP	50
0087	4.722.143 MT	70,5
0105	32.536.945-8 SP	80
0026	23.591.468-X SP	73,5
0082	28.260.135-1 PE	76
0097	10.316.423-6 SP	73,5
0029	18.946.711-3 SP	76,5
0123	43.121.281-8 SP	52
0020	20.335.292-0 MG	70
0051	10.945.911-8 SP	59,5
0013	41.980.456-0 SP	50
0002	29.199.556-1 SP	70
0038	35.344.906-4 SP	70,5
0110	30.679.935-2 SP	57
0034	26.503.396-2 SP	80
0050	18.291.074-X SP	71,5
0049	16.971.421-4 SP	74,5
0012	17.375.318-8 SP	70,5
0131	16.569.972-3 SP	70
0134	43.560.087-4 SP	69
0152	33.649.065-3 PA	42,5
0111	41.933.558-4 SP	70,5
0065	36.029.928-3 MG	41,5
0015	34.699.572-3 SP	82,5
0059	27.951.678-2 SP	70
0126	17.568.339-6 SP	74
0057	37.792.603-6 PI	24,5
0112	23.433.485-X SP	73
0054	17250441 SP	58,5
0010	85.295-0 MG	70,5
0137	21.554.187-X SP	54
0101	11.990.464-0 SP	49,5
0027	19.314.742-7 SP	77,5
0081	18.946.540-2 SP	60,5
0017	18.798.805-5 SP	47
0031	33.645.426-0 SP	70,5
0073	22.943.147-1 BA	38
0132	35.777.967-8	71,5
0005	13.934.197-3 SP	41
0094	32.734.692-9 SP	69
0140	43.664.522-1 SP	42
0018	19.272-240-2 SP	86,5
0064	11430193 SP	77
0008	27.605.858-6 SP	54,5
0138	23.592.718-1 SP	40,5
0095	23.003.195-X SP	41
0023	7.994.321-4 SP	38,5
0068	32.695.481-8 SP	53
0042	18.672.605-3 SP	88
0040	10.183.441-X SP	55
0130	41.600.442-8 SP	20

0072	34.921.611-3 SP	58
0055	3.291.829-2 SP	69,5
0056	24.943.431-3 SP	69,5
0092	27.389.284-8 SP	69,5
0100	27.287.363-9 PR	47,5
0028	43.968.580-1 SP	71
0004	19.199.106-5 SP	70
0014	54.566.278-3 RJ	46
0007	1.797.019 PE	48,5

Campinas, 20 de junho de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente Do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE*Nº PROTOCOLO 12/10/20978***DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa RZ de Oliveira Diagnóstica EPP, CNPJ 05.328.040/0001-80 não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica, a procedência das alegações de descumprimento ao item 13.4 do Edital da Concorrência nº 40/2010.

Isto posto, diante dos elementos constantes dos autos, e nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666/93, e em conformidade com os itens 15.3, 15.3.5 e 15.3.6 do Edital da Concorrência nº 40/2010, julgo procedente a aplicação das penalidades de multa de R\$ 29.462,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 01 (um) ano. Após, ao DAJ para notificação da decisão à empresa, através de publicação no Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 20 de junho de 2012

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE*Nº PROTOCOLO 12/10/20565***DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Bionova Produtos de Laboratório Ltda, CNPJ 58.524.851/0001-13 não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica, a procedência das alegações de descumprimento ao item 13.4 do Edital da Concorrência nº 16/2010.

Isto posto, diante dos elementos constantes dos autos, e nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666/93, e em conformidade com os itens 15.3, 15.3.5 e 15.3.6 do Edital da Concorrência nº 16/2010, julgo procedente a aplicação das penalidades de multa de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 04 (quatro) meses. Após, ao DAJ para notificação da decisão à empresa, através de publicação no Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 20 de junho de 2012

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE*Nº PROTOCOLO 12/10/21084***DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Bionova Produtos de Laboratório Ltda, CNPJ 58.524.851/0001-13 não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica, a procedência das alegações de descumprimento ao item 13.4 do Edital da Concorrência nº 09/2010.

Isto posto, diante dos elementos constantes dos autos, e nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666/93, e em conformidade com os itens 15.3, 15.3.5 e 15.3.6 do Edital da Concorrência nº 09/2010, julgo procedente a aplicação das penalidades de multa de R\$ 2.176,35 (dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano. Após, ao DAJ para notificação da decisão à empresa, através de publicação no Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 20 de junho de 2012

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE*Nº PROTOCOLO 12/10/20669***DESPACHO:**

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ 06.176.568/0001-44 não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica, a procedência das alegações de descumprimento ao item 8.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2009.

Isto posto, diante dos elementos constantes dos autos, e nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 16.3, 16.3.5 e 16.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2009, julgo procedente a aplicação das penalidades de multa de R\$ 22.318,20 (vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos. Após, ao DAJ para notificação da decisão à empresa, através de publicação no Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 20 de junho de 2012

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 12/10/01721 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 55/12 **Ata de Registro de Preços n.º 183/12**
Detentora da Ata: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **Objeto:** Registro de preços de soluções parenterais de grande volume **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 114,99); 04 (R\$ 121,40); 05 (R\$ 110,00); 06 (R\$ 161,00); 07 (R\$ 189,80); 09 (R\$ 260,00) e 11 (R\$ 214,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01721 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 55/12 **Ata de Registro de Preços n.º 184/12**
Detentora da Ata: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de soluções parenterais de grande volume **Preço Unitário:** Item: 02 (R\$ 1.836,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01721 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 55/12 **Ata de Registro de Preços n.º 185/12**
Detentora da Ata: HALEX ISTAR FARMACÊUTICA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de soluções parenterais de grande volume **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 139,00); 08 (R\$ 154,00) e 10 (R\$ 172,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/44434 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Concorrência n.º 02/12 **Ata de Registro de Preços n.º 186/12**
Detentora da Ata: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Registro de preços de saneantes domissanitários e produtos de higiene **Preço Unitário:** Item: 04 (R\$ 202,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/44434 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Concorrência n.º 02/12 **Ata de Registro de Preços n.º 187/12**
Detentora da Ata: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de saneantes domissanitários e produtos de higiene **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 7,09); 02 (R\$ 10,13) e 03 (R\$ 4,09) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 08/10/55746 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 270/08 **Contratada:** CLARO S/A **Termo de Contrato n.º 32/09** **Termo de Aditamento n.º 69/12** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 22/04/12 **Valor:** R\$ 485.219,64 **Assinatura:** 20/04/12

Processo Administrativo n.º 09/10/10931 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Convite n.º 35/09 **Contratada:** CARLOS QUEIROZ - EPP **Carta-Contrato n.º 19/09** **Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 08/12** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 16/06/12 **Valor total:** R\$ 17.959,72 **Assinatura:** 15/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/46408 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA **Termo de Doação n.º 73/12** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 1.160,00 **Assinatura:** 18/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/628 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41 **Termo de Doação n.º 74/12** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 750,00 **Assinatura:** 20/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/41725 Interessado: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 31 **Termo de Doação n.º 75/12** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 2.091,04 **Assinatura:** 14/06/12

Processo Administrativo n.º 11/10/35709 Interessado: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO **Termo de Doação n.º 76/12** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 6.204,78 **Assinatura:** 20/06/12

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO SOBRE A ELEIÇÃO DO CONCURSO MISS CAMPINAS 2012

Aos 17 de maio de 2012, a partir das 20 horas na Sociedade Hípica de Campinas, realizou-se a escolha da Miss, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia 2012, nos termos do Regulamento do Concurso Miss Campinas, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de abril de 2012.

Na presença do Diretor Administrativo Claudio José de Carvalho e do Coordenador de Teatros e Auditórios Ricardo Pereira da Silva, foram feitas as somas das pontuações de todas as planilhas, sendo apurados os seguintes resultados:

- 1ª colocada - Miss Campinas: Stephanie Garotti;
- 2ª colocada: 1ª Princesa: Ana Caroline Vasconcelos do Prado;
- 3ª colocada: 2ª Princesa: Larissa Lima;
- 4ª colocada: Miss Simpatia: Mayara Caroline Martins Barreto.

Campinas, 17 de maio de 2012

FLAVIO SANNA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolo: 12/10/18347 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Edital de Chamamento Público 001/2012

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado da Classificação do Edital de Chamamento Público 01/2012,

RESOLVE

Desclassificar a entidade Liga Ouro Verde de Futebol Amador- LIOVEFA, por motivo de incompatibilidade no Plano de Trabalho para a implantação do "VI Campeonato Municipal de Futebol Amador, na cidade de Campinas.

Publique-se.

Campinas, 20 de junho de 2012

CAIO CARNEIRO CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar ÀS 8H30MIN DO DIA 26/06/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala de Reuniões, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 1996/00/24525

Interessado: SOUZA RAMOS VEÍCULOS LTDA.

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: IPTU/Taxas - Revisão de Lançamento

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

02) PROTOCOLO 2001/00/11192

Recorrente: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CAMPINAS

Recurso Voluntário: Protocolo 2001/00/67790

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Série "C" N° 02.432

Relator(a): Flávio Antônio Baptista

03) PROTOCOLO 2001/00/11194

Recorrente: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CAMPINAS

Recurso Voluntário: Protocolo 2001/00/67788

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Série "C" N° 02.436

Relator(a): Flávio Antônio Baptista

04) PROTOCOLO 2001/00/11195

Recorrente: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CAMPINAS

Recurso Voluntário: Protocolo 2001/00/67787

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Série "C" N° 02.437

Relator(a): Flávio Antônio Baptista

05) PROTOCOLO 2007/10/35715

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANCON

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Naiara Borges de Campos

06) PROTOCOLO 2010/10/48027

Recorrente: MARCELO AUGUSTO SCUDELER

Recursos Voluntários: Protocolo 2012/10/11218 e 2012/10/11220

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Paulo César Adami

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar ÀS 8H30MIN DO DIA 27/06/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala de Reuniões, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2002/00/05369

Recorrente: ANTONIO SAGULA

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/06346

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Regina Helena Costella

02) PROTOCOLO 2006/10/32421

Recorrente: BROMBERG CONSTRUTORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/30452

Tributo/Assunto: ISSQN Responsabilidade Tributária - Notificação N° 001089/2006

Relator(a): Marlon de Sousa

03) PROTOCOLO 2009/10/08362

Recorrente: JOAQUIM ANTONIO ZACARIAS

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/18546

Assunto: IPTU - Isenção Tributária

Relator(a): Marlon de Sousa

04) PROTOCOLO 2009/10/18836

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ENGEN., ARQUITETURA E AGRONOMIA

DE SÃO PAULO

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/27010

Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária

Relator(a): Edson Vilas Boas Orrú

05) PROTOCOLO 2010/10/14516

Recorrente: LUIZA ALONSO DA SILVA

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/00876

Assunto: IPTU - Isenção Tributária

Relator(a): Alexandre Fávoro

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

De: Jorge de Jesus - **Protocolo n.º 2012/10/13929;** "Compareça o Interessado".
 Campinas, 20 de junho de 2012

ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES

COORDENADOR SETORIAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

De: Juarez Jorge Guedes - **Protocolo n.º 2012/10/22374;** Compareça o interessado para ciência das informações prestadas".

Campinas, 20 de junho de 2012

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DO DPOV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL****Processo: 2012/10/22970****Interessado: Luiz dos Santos**

Para darmos prosseguimento a análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMMA no prazo de 30 dias os constantes no artigo 9º do Decreto Municipal nº 17261/2011, disponível em: <http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec17261.htm> Comparecer com a documentação solicitada à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, Setor de Licenciamento Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h.

Campinas, 20 de junho de 2012

JUÇARA APARECIDA ANDRÉ

Eng.ª Agrônoma - Matrícula: 123016-6 - CCLA/SMMA

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONVOCAÇÃO
PELO SR. SECRETÁRIO**

Prot. 06/11/10611 - João Carlos Ribeiro - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias. - (anexo ao Prot. 33.351/88)

Campinas, 15 de junho de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA 10 DE JULHO DE 2012

Convocamos os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, para reunião ordinária que **excepcionalmente acontecerá no dia 10 de julho de 2012 (terça-feira)**, primeira chamada às 18h00 e segunda chamada 18h30, na Sede do Conselho Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, cuja PAUTA segue abaixo:

1. Leitura da Ata anterior;
2. Eleição do Vice presidente;
3. Votação dos processo analisados pela Comissão de Estudo;
4. Palestra com a Sra. Denise Gaspar sobre Plano de Manejo;
5. Palestra com o Eng.º Fábio Gonzaga sobre Ações de Sustentabilidade.

Campinas, 20 de junho de 2012

JOSÉ AFONSO DA COSTA BITENCOURT

Presidente Do Congeapa

**CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA 02/07/2012**

CONVOCAMOS os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do **Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Parque Linear do Rio Capivari**, para a 20ª Reunião Ordinária, a ser realizada excepcionalmente **2ª feira dia 02 de julho de 2012, às 18h30, no 19º andar, Paço Municipal, Sala Milton Santos, Campinas/SP**. A pauta correspondente a esta reunião encaminharemos oportunamente.

Campinas, 20 de junho de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE CGPC

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

ATENÇÃO SERVIDORES! DIA 28/06, NO SALÃO VERMELHO, CICLO AMPLIANDO HORIZONTES MÓDULO "ALINHANDO DISCURSOS E PRÁTICAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"

Consultor: Marcelo Boog

Minicurrículo: Consultor de empresas, especializado na investigação e desenvolvimento de Clima Organizacional. É Sócio e Diretor do Sistema Boog de Consultoria e Diretor de Pesquisa de Clima organizacional do Instituto MVC. Conduz também projetos de Mapeamento 360º, Palestras e Workshops de temas gerenciais e comportamentais. Coautor do livro DISCURSOS E PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPES e autor de uma dos capítulos do Manual de Treinamento e Desenvolvimento.

Data: 28 de junho**Horário:** 9h00 às 11:00 hs**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal.

Temas: Discursos, Práticas e Ações, Cenários de discursos e práticas positivas e negativas, Cenário ideal e melhores lugares para se trabalhar, Pesquisa inédita de clima organizacional - referência BOOG, mostrando práticas comuns e recorrentes no Brasil, Cultura organizacional, Impacto dos discursos nas pessoas, Caminhos de desenvolvimento / roteiro de ações individuais.

Informações e inscrições através dos telefones (19)3236-9561/ (19)3236-6982 ou em nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Campinas, 18 de junho de 2012

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor De Recursos Humanos

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para a segunda quinzena do mês de Junho /2012.

Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):****01. REFLEXÕES DA LIDERANÇA: "LIDERANÇA EM TEMPOS DE MUDANÇA".**

Instrutor: Ramon L. Arola

Carga Horária: 3h

Data: 25 de junho

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Liderança por que? Para que? Como impulsionar mudanças? Como ser líder na complexidade?

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA (ENAP EAD).**2. LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - Lei Nº 8.666/93, pregão e registro de preços (ENAPEAD).**

Instrutor: ENAP - sem tutoria.

Carga Horária: 30 hs

Período de pré-inscrições: até 13/08.

Data do curso: 25/09 a 22/10

Horário: on line, 24 horas/dia para acesso.

Temas: aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei; noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93; tipos de licitação: menor preço; melhor técnica; técnica e preço e maior lance ou oferta; modalidades de licitação: concorrência; tomada de preços; convite; concurso e leilão; exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa e inexigibilidade; regime de execução indireta; comissão de licitação; etapas do processo licitatório: edital; procedimentos/documentos do certame; registro cadastral; habilitação dos interessados; julgamento e encerramento; pregão; registro de preços.

3. ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (SEM TUTORIA - ENAP EAD).

Instrutor: ENAP - sem tutoria.

Carga Horária: 20 hs

Período de pré-inscrições: até 16/08.

Data do curso: 02/10 a 22/10

Horário: on line, 24 horas/dia para acesso.

Temas: desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability); premissas da conduta ética da função pública; iniciativas governamentais: a gestão da ética.

04. LEGISLAÇÃO APLICADA A GESTÃO DE PESSOAS - Lei 8.112/90 (ENAP EAD).

Instrutor: ENAP - sem tutoria.

Carga Horária: 20 hs

Período de pré-inscrições: até 06/09.

Data do curso: 23/10 a 19/11

Horário: on line, 24 horas/dia para acesso.

Temas: noções de administração pública: conceito; administração direta, indireta e princípios; Lei 8.112/90: cargo público, servidor público e regime de trabalho; formas de provimento; quadro de pessoal e movimentação de servidores; direitos e vantagens; férias, licenças e substituição; e seguridade social do servidor.

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**05. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 25 de junho

Horário: 14h às 16h

Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**06. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPAÍ"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 26 de junho

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética, princípios e valores, comportamento, afeto, relação pai e filho

07. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "CORRENTE DO BEM"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de junho

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Trabalho em equipe, Respeito pelas diferenças, Transformação, Relacionamento familiar, Gentileza gera gentileza - comportamento gera comportamento, Esperança, Fé, Coragem, Determinação, Solidariedade, Amizade, Relacionamento, Valores, União, Cooperação

08. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 29 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cego e adaptação de materiais para inclusão.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL**09. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ALINHANDO DISCURSOS E PRÁTICAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"**

Consultor: Marcelo Boog

Minicurrículo: consultor de empresas, especializado na investigação e desenvolvimento de Clima Organizacional. É Sócio e Diretor do Sistema Boog de Consultoria e Diretor de Pesquisa de Clima organizacional do Instituto MVC. Conduz também projetos de Mapeamento 360º, Palestras e Workshops de temas gerenciais e comportamentais. Coautor do livro DISCURSOS E PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPES e autor de uma dos capítulos do Manual de Treinamento e Desenvolvimento.

Data: 28 de junho

Horário: 9h00 às 11:00 hs

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Temas: Discursos, Práticas e Ações, Cenários de discursos e práticas positivas e negativas, Cenário ideal e melhores lugares para se trabalhar, Pesquisa inédita de clima organizacional - referência BOOG, mostrando

práticas comuns e recorrentes no Brasil. Cultura organizacional. Impacto dos discursos nas pessoas. Caminhos de desenvolvimento / roteiro de ações individuais.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

10. STRESS: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Aurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 28 de junho

Horário: 9h30 às 11h30

Temas: Conceito de Stress / Fases e Consequências Físicas e Psicológicas do Stress / Sintomas, Motivos e Soluções do Stress.

11. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 25 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

12. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina B. Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 27 de junho

Horário: 9h00 às 11h00

Temas: Definição / Tipos de Ginástica / Benefícios

VII - Turmas exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:

Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho.

Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/
Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 19 de junho de 2012

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor De Recursos Humanos

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	DTAINII
ADILSON ROCHA CAMPOS	0063681/1997	98421	02/07/2012
ADRIANA APA FERRAREZI	6000668/2005	100819	02/07/2012
ADRIANA DOS SANTOS	0012864/2001	57915	16/07/2012
ADRIANA MADUGNO LEITE	6001492/2002	29252	16/07/2012
ADRIANA SOUSA CARREIRA	7002405/2000	25317	16/07/2012
AGENOR JOSE DA SILVA	0034486/1998	64891	09/07/2012
AIRTON RODRIGUES DA SILVA	0016829/1997	74474	02/07/2012
ALDENIR APARECIDA ALVES	0060934/1997	99304	02/07/2012
ALESSANDRA DE L B MARTINS	4003205/2005	102917	01/07/2012
ALESSANDRA MARCIA VAZ DE LIMA	4001354/2001	58821	02/07/2012
ALESSANDRO EUGENIO B SANTOS	1027218/2009	111475	02/07/2012
ALEXANDRE RODRIGUES	0045794/2002	27823	02/07/2012
ALICE DIAS MAROPO	0005854/1998	92709	02/07/2012
ALINA TERESA HERNANDES	4001250/1997	92249	02/07/2012
ALOISIO CARLOS M AMADEU	0002345/1997	63348	02/07/2012
ALTAIR BRANCO APARECIDO	6000305/2009	110071	02/07/2012
ANA CELIA BERGAMO	4002714/2002	28489	02/07/2012
ANA CLARA LOPES COSTA	0073284/2000	57232	10/07/2012
ANA CRISTINA SATSUE TAKEI	0010395/2004	43801	10/07/2012
ANA ELISA TIRCANI RAMOS	0500101/2003	25350	10/07/2012
ANA HENRIQUETA DE S C GODOY	0051536/1997	88766	16/07/2012
ANA LUCIA OLIVEIRA FERRO	1032852/2003	35650	02/07/2012
ANA LUCIA PIRES GOMES	4002081/2006	103786	16/07/2012
ANA MARCIA DE ARAUJO	1013831/2004	36892	02/07/2012
ANA PAULA DE AGUIAR GASPARG	1064333/2005	103519	02/07/2012

ANA PAULA DO AMARAL C E SILVA	7002478/2002	29308	02/07/2012
ANA PAULA DOTA	5001256/2009	111291	05/07/2012
ANA PAULA MARCHI ROSA SIMOES	1006843/2004	43948	02/07/2012
ANDERSON PAJEWSKI	1055650/2005	103512	12/07/2012
ANDRE BALDY SANTOS DE SOUZA	5001448/2009	111537	03/07/2012
ANDRE RICARDO BERTHO SILVA	1049321/2006	106054	01/07/2012
ANDRE STAHLIN	0075374/1997	92468	02/07/2012
ANDREA CRISTINA DOS S VEIGA	3000444/2003	28649	02/07/2012
ANDREA SANTOS OLIVEIRA	0005115/1998	95787	02/07/2012
ANDREIA APARECIDA DA S SARTORI	7003841/2003	36431	23/07/2012
ANDREIA APARECIDA PEIXOTO	7003343/2003	36890	02/07/2012
ANDREIA CRISTINA G LOURENCO	5001717/2006	105959	02/07/2012
ANDREIA FERREIRA	1000528/2007	106417	14/07/2012
ANDREIA SERRATO	5000977/2008	106902	16/07/2012
ANDREZZA COLUCCINI CHINAGLIA	5001094/2003	37939	04/07/2012
ANGELA APARECIDA C S PIMENTA	7001817/1997	97419	02/07/2012
ANGELA BERTELLI	3000139/2004	43812	02/07/2012
ANTONIA DO CARMO M DE QUEIROZ	1014595/2003	95228	02/07/2012
ANTONINA SANTANGELO SILVA	1048842/2007	108396	02/07/2012
ANTONIO ANGELO DOS SANTOS	4001591/2002	94101	09/07/2012
ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	0034387/1997	94839	01/07/2012
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	7001183/1998	63319	15/07/2012
ANTONIO ORESTE LOURENCO	0002116/1997	88094	02/07/2012
ANTONIO SENA DA SILVA FILHO	0007281/1998	99325	02/07/2012
ANTONIO SERGIO MASSURA	7003325/2003	37631	02/07/2012
APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	5003962/2004	105447	02/07/2012
APARECIDO SIMAO	0023101/2002	98065	02/07/2012
AUGUSTO OTTONI BUENO DA SILVA	1047490/2003	28972	19/07/2012
AUREA MATIAS TEODORO	0064532/1997	91223	02/07/2012
BENEDITO APARECIDO DE PAIVA	7001856/2001	98803	02/07/2012
BIANKA DO CARMO MENEZES	1017690/2004	43833	02/07/2012
BRASILINA FATIMA L ALVES	6001921/2006	105953	02/07/2012
BRUNO MENDES PEREIRA	3000869/2005	103376	02/07/2012
CANDIDA ALVES MONTEIRO	7001622/1997	88535	02/07/2012
CARLA ELIANE FERIANE	6002152/2007	108313	16/07/2012
CARLA GARGANTINI BRATFISCH	0062812/2000	56759	02/07/2012
CARLOS ALBERTO DA COSTA	1049089/2005	65811	10/07/2012
CARLOS APARECIDO S ALVES	0024728/1998	62104	01/07/2012
CARLOS ROBERTO LOPES	7003611/2006	98057	02/07/2012
CARMEN MARIA CORREA AMARAL	1058591/2005	103513	01/07/2012
CATARINA POMPERMAYER DE LIMA	0064774/1997	63369	02/07/2012
CATARINE ALVES DE LIMA H SILVA	4001271/1997	97446	02/07/2012
CAUBI DE OLIVEIRA GOMES	7000116/1998	63099	02/07/2012
CELIA RODRIGUES FRANCA	5001696/2000	94181	02/07/2012
CELINA MARTINS	6002489/2008	109823	02/07/2012
CELSON LUIS DORNELLAS	1018798/2002	28862	19/07/2012
CIBELE ZUMERLE PERES	1044629/2003	37712	01/07/2012
CLARICE DO N MICHERINO	5001206/2006	28817	02/07/2012
CLAUDEIR GONCALVES	5003860/2004	37413	02/07/2012
CLAUDEMIR ARLATI	1002326/2004	38153	02/07/2012
CLAUDIA BOTELHO ZABOTTO	0063182/2000	63522	02/07/2012
CLAUDIA CAMILO DECICINO	1037661/2005	28644	02/07/2012
CLAUDIA FIORI BIAZZI	6001000/2006	103861	02/07/2012
CLAUDIA MONICA RUSSO	4001196/2003	35136	09/07/2012
CLAUDINEIA BATISTA SEBASTIAO	1044991/2008	110003	01/07/2012
CLAUDINO GONCALVES	1046926/2006	105915	01/07/2012
CLAUDIO FENGA NEVES	5001880/2009	107976	10/07/2012
CLEIR APARECIDO COELHO	1047343/2006	105921	02/07/2012
CLEONICE IMACULADA S PIZA	5000784/1997	93831	02/07/2012
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO	6000739/1998	65355	02/07/2012
CLEUDE CAMARGO MAGALHAES	1009871/2006	56658	01/07/2012
CONCEICAO APARECIDA P ABRAHAO	0070434/1998	91359	02/07/2012

CRISTIANE G DE OLIVEIRA	4001743/2002	28796	23/07/2012
CRISTIANE SA E SOUZA P TELLES	1031508/2003	29332	02/07/2012
CUSTODIO MALAQUIAS DOS ANJOS	0073466/2000	94721	02/07/2012
DANIELI DE P CAETANO BOTELHO	1002414/2006	103885	02/07/2012
DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA	1044408/2003	37048	02/07/2012
DENILSON ROBERTO PEREIRA	0032239/1997	89644	16/07/2012
DEVANY CANAVEZZI SCANDOLEIRO	4002105/2003	37890	02/07/2012
DIANCORTS DE FREITAS DAMASCENO	7008365/2005	103750	16/07/2012
DIVALDO PEREIRA LOPES	1047340/2006	105828	01/07/2012
DJENNANE MOREIRA DE SA	6000927/2003	28481	23/07/2012
DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	0013045/2002	93729	19/07/2012
DORA HELENA DUARTE MOLLAR	6001570/2009	111418	01/07/2012
DOUGLAS MACHADO ANTUNES	1036972/2009	111694	01/07/2012
DOUGLAS RICARDO SARTI JUNIOR	1036983/2009	111715	01/07/2012
ECTOR FACCIOLI	1061999/2003	36947	17/07/2012
EDINALVA APARECIDA C ZAGO	4002639/2006	105929	02/07/2012
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	7005188/2003	94931	10/07/2012
EDNA APARECIDA PASTORI TOMASS	1043678/2006	65481	02/07/2012
EDNA OLIVEIRA XIMENES	1008381/2009	110406	02/07/2012
EDSON MALVEZZI	7000224/1998	66062	10/07/2012
EDUARDO HENRIQUE HAUSEN	1047810/2005	102793	06/07/2012
EDUARDO MENEGHINI COUTO	0052644/1997	94881	02/07/2012
EDVALDO DE OLIVEIRA	0041521/2000	98518	02/07/2012
ELAIL MARCOS BERNARDES	4001223/1997	83995	10/07/2012
ELAINE CRISTINA S PRUDENCIO	5001774/2005	100938	02/07/2012
ELAINE DE CAMARGO	5001504/2007	107213	02/07/2012
ELIANE CRISTINA T DE ANDRADE	6000302/2007	106431	01/07/2012
ELIANE MARCON CELESTINO	0013811/1997	98318	02/07/2012
ELIANE RIBEIRO DE MELO	1025219/2005	88526	02/07/2012
ELIETE HELENA DE SOUZA PORTO	0064400/1997	98277	02/07/2012
ELISABETH LANA M AMSTALDEN	0013726/1998	98922	23/07/2012
ELIZABETE LACERDA SALES	3000652/2002	28570	02/07/2012
ELVIRA BRAGA D MOREIRA	6000842/2005	101910	02/07/2012
ELZI CAMPANHA AMARAL	1013155/2009	110277	02/07/2012
ERICA CRISTINA C G DE TOLEDO	1002962/2008	108907	02/07/2012
ERIKA MOREIRA ROLIM	1054037/2007	108737	10/07/2012
ESTER LUCY PEREIRA DE MORAES	0061500/1997	86825	01/07/2012
ESTEVAO MOREIRA SEBASTIAO	1001487/2010	111980	02/07/2012
EUNICE RODRIGUES CANABRAVA	0053932/2000	91212	10/07/2012
EVA DA SILVA NEVES	7005911/2007	108328	02/07/2012
EVERSON MARQUES	1050124/2007	108576	02/07/2012
EXPEDITO FRANCO RIBEIRO	3000385/1998	96585	02/07/2012
FABIANA DE CASTRO	1042765/2007	108037	02/07/2012
FABIANA MEDEIROS L DE OLIVEIRA	3000412/2003	37717	02/07/2012
FABRICIO NUNES MELONARI	1016111/2009	108664	02/07/2012
FATIMA APARECIDA DE FARIA LIMA	0016516/1998	94805	02/07/2012
FERNANDA ABBUD GREGORIO	4001167/2002	28067	02/07/2012
FERNANDA GONCALVES FACHINI	7005693/2009	111398	02/07/2012
FERNANDA MAURO M REYNALDO	6001625/2009	103471	02/07/2012
FERNANDO DE BITTENCOURT	0055890/2001	92666	16/07/2012
FRANCISCA EUCILENE DE A CABRAL	0000477/1998	63278	16/07/2012
FRANCISCO ANTONIO LOPES	0062932/2001	63024	02/07/2012
GIANE APDA GONCALVES RAMOS	7005786/2007	108196	02/07/2012
GILVANO GOMES DA SILVA	1050369/2008	110107	10/07/2012
GISELE RUBIAN BARBOSA DO CARMO	3000639/2003	37330	02/07/2012
GISLAINE BATISTA DA S PEDROSO	7001059/2007	106012	02/07/2012
GIZELDA ROSEBEL M DE ARAUJO	7000084/1998	92475	10/07/2012
GLACIELI GONÇALVES	0402740/2002	29499	02/07/2012
GLAUCIA MARIA MOLLO PECORA	0059326/1997	89912	02/07/2012
GRACE SILVA DE BARROS	1036380/2009	111864	01/07/2012
HELEN R DA CONCEICAO HIRASHIMA	4003589/2005	103431	02/07/2012
HELENA MARIA DA SILVA BATISTA	5000869/2001	97488	02/07/2012

HELOISE MARIA UGO SANTOS	7000095/1998	63053	02/07/2012
HENRIQUE CEZAR BELINELLI	1026068/2009	111397	02/07/2012
HENRIQUE LOURENCO MERCADANTE	7006729/2008	110085	16/07/2012
HILDA CRISTINA BOMBARDE	7004422/2006	105455	02/07/2012
HILDA SERAFIM	0059147/2000	88186	02/07/2012
HILTON APARECIDO DA SILVA	6001275/2003	38140	16/07/2012
IDELVANI NUNES MACHADO	1026984/2009	111372	10/07/2012
INA APARECIDA DE T P FURLAN	0060846/1997	63469	10/07/2012
INEZ PEREIRA DA S RODRIGUES	3000549/2007	107831	02/07/2012
IRACEMA RODRIGUES DA R SILVA	1046687/2003	38212	02/07/2012
IRAIL LUCIANO SILVA OLIVEIRA	0057417/2001	65561	02/07/2012
ISABELA NELLY MACHADO	3000836/2005	103084	10/07/2012
ISMAEL COSTA DANTAS	0018926/2002	59287	01/07/2012
ISRAEL APARECIDO SEVERO	1055000/2003	37628	02/07/2012
ISRAEL DOS SANTOS	0061254/1997	98074	02/07/2012
ISRAEL MARQUES	0066074/1997	94973	16/07/2012
IVANILDA PETRONI ALENCAR	0064934/1997	65171	10/07/2012
IVANIR FERREIRA	3000682/2002	56616	02/07/2012
IZABEL CRISTINA C B ALONSO	7001681/1997	66199	19/07/2012
JANAINA AZEVEDO ANTUNES	7003650/2003	38356	02/07/2012
JANIA FERREIRA P MAGALHAES	4002586/2002	36814	02/07/2012
JANILSON AMARAL LUCIO	5001104/2003	37610	02/07/2012
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA	1030123/2008	109752	02/07/2012
JOANA DARQUE SILVA VILELA	3000132/2011	100611	02/07/2012
JOANA PERUSSI DE ANTONIO	0064586/2000	90811	02/07/2012
JOAO CARDOSO	0051281/2001	81741	02/07/2012
JOSE BISPO DOS SANTOS	0067490/1997	85886	09/07/2012
JOSE CAPARROZ	0025317/2002	95768	10/07/2012
JOSE CARLOS BOSCOLO	4000122/2002	90840	02/07/2012
JOSE CARLOS CERECO	3000234/2008	109244	02/07/2012
JOSE CARLOS DE LIMA	0045409/2002	27882	02/07/2012
JOSE CARLOS FRANCO	0041043/1997	85863	02/07/2012
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	1042793/2008	109867	02/07/2012
JOSE DA SILVA	0013470/1997	97642	01/07/2012
JOSE DOMINGOS CAVALLI	0076747/1997	99342	01/07/2012
JOSE EDIVINO DOS SANTOS	7003437/2003	37366	02/07/2012
JOSE FRANCISCO DA SILVA	0043639/1997	93428	01/07/2012
JOSE LUIZ BENTO DE MORAES	4000603/1998	2392	02/07/2012
JOSE MARCOS PAZE	0023827/1998	91441	02/07/2012
JOSE MAURO TURBALDINI	1050486/2007	108599	23/07/2012
JOSE PLINIO BRAND	1063956/2003	43749	02/07/2012
JOSE RAMOS DA CRUZ	0006625/1998	92904	02/07/2012
JOSE SEBASTIAO F GUIMARAES	1057453/2007	108783	02/07/2012
JOSEFINA M DE SOUZA FERIGO	1048996/2006	106174	15/07/2012
JOSIANE CARDOSO FREIRE	1010212/2002	29162	15/07/2012
JOSUE OLAVO COSTA	1057687/2003	36295	23/07/2012
JOZIMAR ALVES SOBRINHO	0023134/2002	37369	16/07/2012
JUCELEI APARECIDA ZACARI	0059558/1997	99966	02/07/2012
JULIO CESAR DA SILVA	5000663/2006	104588	02/07/2012
KARINA DELGADINHO RONDINI	7001325/2007	106985	02/07/2012
KELLY REGINA ALEXANDRE PEREIRA	1055823/2007	107013	02/07/2012
KLEBER BERBERT DA FONSECA	1045705/2003	38176	01/07/2012
LAURA DE FATIMA D ROSSI	0024033/2000	95221	02/07/2012
LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	1040397/2003	37085	02/07/2012
LENIL APARECIDA DE LIMA	4000707/2008	108870	02/07/2012
LENITER VENANCIA D A SERTORIO	0059541/1997	63064	02/07/2012
LEON DENIS DA SILVA	0052148/2001	87805	02/07/2012
LEONTINA GUERRERO L SILVA	1002982/2002	28767	02/07/2012
LILIANA FELIPPE SAMARA DIAS	0064714/1997	87994	02/07/2012
LILIANI APARECIDA MORAIS	0006118/1997	87525	02/07/2012
LINO CORREIA MARTINS	0009924/1997	93491	05/07/2012
LOURDES AP G DA S SERRAGLIO	3000643/2009	111753	02/07/2012

LUCIA SATIE MAEDA HIRATA	5001190/2007	105997	02/07/2012
LUCIANA ALVES F BERTOLINO	0073993/1997	65978	16/07/2012
LUCIANA COSTA FIGO CARVALHO	5000470/2009	110832	02/07/2012
LUCIANA DA SILVA MARTINS	0050838/2002	57297	01/07/2012
LUCIANA REGINA DOS PASSOS	1044882/2003	37587	10/07/2012
LUCIANA RENATA DE O MARINHO	1041146/2005	100139	10/07/2012
LUCIANA YANOSTEAC D DE ALMADA	1045068/2005	57999	02/07/2012
LUCIANE CRISTINA G BERTOLINI	5001213/2001	98257	02/07/2012
LUCIMAR APARECIDA S LOPES	6002564/1999	36865	16/07/2012
LUCIMEIRE PEREIRA V DE ARAUJO	3000743/2003	36856	09/07/2012
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	009482 /1998	65026	02/07/2012
LUIS ROBERTO DA COSTA	4000125/2002	94755	02/07/2012
LUIZ ANTONIO SILVERIO	5000558/1997	80851	02/07/2012
LUIZ GONZAGA LIMA	0002972/2001	63868	04/07/2012
LUIZ OTAVIO NOGUEIRA DE CASTRO	7001225/2003	54563	02/07/2012
LUZIA COSTA MARTINS	5000553/2008	107210	02/07/2012
LUZIA RODRIGUES DE MIRA	3000472/2003	97693	02/07/2012
MAGALI ARAUJO FONSECA	1025391/2006	37742	02/07/2012
MAGDA SOARES DUARTE	0007841/1998	65810	02/07/2012
MANOEL BORGES MELO	0041692/2001	94603	16/07/2012
MARA LILIAM DO A D RESENDE	1000223/2010	108878	02/07/2012
MARACLEI MORA DE OLIVEIRA	7005083/2009	111414	02/07/2012
MARCELO DA SILVA RAIMUNDO	1045698/2003	37684	02/07/2012
MARCELO GONCALVES PEDRO	0037343/2001	27907	02/07/2012
MARCIA ARMANI CIRINO	5001147/2002	62879	02/07/2012
MARCIA REGINA LENCO	0059843/2000	88255	02/07/2012
MARCIO DIVINO ABDALLA	0000190/1997	91334	16/07/2012
MARCIO JOSE FERRO	1046951/2006	105974	02/07/2012
MARCIO RODRIGO BARBUTTI	1012906/2005	100512	10/07/2012
MARCIO ROVERAN ESTEVES	1039599/2003	36294	02/07/2012
MARCOS CESAR DE MORAES	7003099/2003	36121	02/07/2012
MARCOS MEIRELES FREM AUN	6001921/2007	107990	18/07/2012
MARCOS ROBERTO RANUCCI	0003547/1998	63037	30/07/2012
MARCUS VINICIUS DINIZ	1036275/2003	34037	01/07/2012
MARIA ALICE FELIX DA SILVA	0064363/1997	88212	02/07/2012
MARIA AP DA ALMEIDA ROCHA	5001266/2007	106853	02/07/2012
MARIA AP DA SILVA VELHIDO	5000714/2006	105471	02/07/2012
MARIA AP M DA SILVA MAZZARELLA	1041217/2003	36675	10/07/2012
MARIA APARECIDA DE F CARDOSO	5000671/1997	97391	23/07/2012
MARIA APARECIDA DE O SOUZA	5001022/2003	37132	02/07/2012
MARIA CECILIA C P VEIGA	4003952/2005	103373	02/07/2012
MARIA DA CONCEICAO S MARTINS	0062052/1997	97926	02/07/2012
MARIA DA GRACA FERREIRA LOPES	1032738/2003	91405	10/07/2012
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	0059985/1997	99076	02/07/2012
MARIA DE FATIMA VEIGA PAIXAO	1059930/2003	36539	01/07/2012
MARIA DE LOURDES DE O SOUZA	5001136/2006	105485	02/07/2012
MARIA DO CARMO MARTINS	6001754/2000	56668	16/07/2012
MARIA EDVIGES MOREIRA CARDOSO	0055932/2001	97272	17/07/2012
MARIA ELIANE DEL DUQUE	5001006/2003	56776	01/07/2012
MARIA ELISA A M BERTONHA	4002298/2003	38346	01/07/2012
MARIA GRACIELA L MUNHOZ GOMES	5001755/2008	110131	10/07/2012
MARIA HELENA DIAS MENDES	0000510/2001	63167	02/07/2012
MARIA HELENA SANTOS DA SILVA	1060939/2008	36891	01/07/2012
MARIA IOLANDA SERAFIN BRIOTO	4001658/2007	105404	02/07/2012
MARIA ISABEL RIBEIRO RAGASSI	1020294/2004	43602	02/07/2012
MARIA IVETE LENA DA SILVA	3000501/2006	105406	02/07/2012
MARIA JOSE DE BRITO	7006642/2006	105936	02/07/2012
MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	4000797/2002	98339	02/07/2012
MARIA MADALENA DE O COSTA	0058894/1997	65086	02/07/2012
MARIA MONICA M F MADEIRA	0023490/1998	62865	02/07/2012
MARIA NATALIA SOARES PEREIRA	0038624/1997	98236	02/07/2012
MARIA OLIVA P BIANCO SILVA	1000760/2004	43908	16/07/2012

MARIA RENATA VUOLO URBACH	0032373/1997	83233	02/07/2012
MARIA RITA TEIXEIRA LANDI	0064746/1997	97476	02/07/2012
MARIA STELA BELLUZZO PRADO	0040351/1999	65887	10/07/2012
MARIA TEREZA GONCALVES	0036954/2002	93522	02/07/2012
MARIANGELA DE OLIVEIRA	4002442/2003	65363	10/07/2012
MARIANGELA VIEIRA COSTA	1016035/2009	99942	02/07/2012
MARILIANA SANTOS E SILVA	6001117/2003	35558	07/07/2012
MARILZA GONCALVES DA CRUZ	5001132/2003	36964	02/07/2012
MARINA ROSA DE ANDRADE GOUVEIA	707802 /2008	110224	02/07/2012
MARINIZE BARBOSA NAVEGA	1055785/2004	36908	02/07/2012
MARIO CERQUEIRA C CAMPOS FILHO	4001461/1997	84505	16/07/2012
MARISA BROGLIO	0056953/2000	99435	30/07/2012
MARLENE FELIPE	3000012/2008	108849	02/07/2012
MARTA SILVA	0050164/2003	28161	16/07/2012
MATHIAS FRANCISCO TAVARES	0058588/2001	81133	02/07/2012
MAURICIO CARLOS ASSIS	0033312/2002	28984	16/07/2012
MAURO GUIMARAES LEITE	0023744/2000	91851	02/07/2012
MAXIMIRA COSTA RISSO OLIVEIRA	1046949/2006	105867	01/07/2012
MICHELE CRISTINA TOLEDO LUCIO	7003894/2009	111356	02/07/2012
MICHELLE CRISTINA COSTA VIEIRA	1042810/2003	37237	23/07/2012
MILENE CRISTINA DOS S ALVES	4002080/2003	36963	02/07/2012
MONICA DE LOURENCO ROCHA	1058575/2008	110222	02/07/2012
MONICA LUCIA FAGUNDES DA SILVA	3000141/2002	37494	02/07/2012
NAIR RIBEIRO DA SILVA	0064743/1997	65603	16/07/2012
NATALIA BONFANTE	7003219/2005	101932	10/07/2012
NEIDE APARECIDA D DE ANDRADE	0072106/1997	97819	02/07/2012
NEIDE QUIRINO	0060989/1997	64936	02/07/2012
NEILE BANDEIRA DA SILVA VIEIRA	1011161/2008	109238	02/07/2012
NELSON RIBEIRO MACHADO	0017459/1998	92607	02/07/2012
NEUSA REGINA S DE O NOGUEIRA	012168 /1997	97713	16/07/2012
NEUZA BELUCCI GARCIA	5002677/1997	85314	10/07/2012
NILZA BOBLIANO DE SOUZA	0014444/1997	81440	02/07/2012
NILZA CATINI	3000862/2007	107898	12/07/2012
NIZETTI MOTA DE SOUZA	5002885/1997	99603	02/07/2012
NOEL PEDRO TEIXEIRA	1005447/2008	100814	02/07/2012
NOEMIA BERNARDO DE SOUZA	7006647/2006	105941	02/07/2012
NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5000464/1997	96702	02/07/2012
OBERDAN GOMES DA SILVA	4004682/2005	103848	16/07/2012
ODETE MENOS DA SILVA	0010571/1998	88515	02/07/2012
OLINDO CAMARGO DE OLIVEIRA	7003441/2003	37656	02/07/2012
ORIDES FRANCISCO	5001895/1997	99557	02/07/2012
ORLANDO DIONISIO FERRARI	1052985/2004	29584	02/07/2012
PATRICIA DE CAMARGO MARGARIDO	0067441/2001	25817	09/07/2012
PATRICIA JACOB OLIVEIRA CORTE	016238 /1998	66040	10/07/2012
PAULA DE ASSIS ALCAUSA	5002483/2006	106291	12/07/2012
PAULO HENRIQUE CREDEDIO	1038864/2005	63044	10/07/2012
PAULO JOSE MANCUSO	6001504/2000	25466	02/07/2012
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	7000970/1997	89168	02/07/2012
PEDRO ALVES DE ASSUNCAO	0100027/2002	27955	01/07/2012
PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA	101118 /2009	110219	02/07/2012
PRISCILLA CARECHO CHAGAS	500793 /2003	36632	02/07/2012
RAIMUNDO NONATO D.M.FILHO	0013837/2001	87904	02/07/2012
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	7003487/2007	107801	01/07/2012
RAQUEL SANTA FASTA PEREIRA	7002684/2007	103950	02/07/2012
REGINA CASSIA SIMOES SALLES	5001205/2003	38708	10/07/2012
REGINA CELIA DE OLIVEIRA	7000066/2009	110390	02/07/2012
REGINALDO EVARISTO MACHADO	1047334/2006	105875	02/07/2012
REGINALDO FEDOZZI	1050512/2007	108236	02/07/2012
RENATA AP ALVES BERNARDO	500603 /2003	36667	02/07/2012
RENATA BARONI	3000140/2007	106350	02/07/2012
RENATA CECILIA MOTTA B CAPELLO	4000871/2002	92248	02/07/2012
RENATO SAMORA	4001933/2001	97956	02/07/2012

RENE PENNA CHAVES NETO	0005243/1998	68060	11/07/2012
RENIER DE MORAIS SANTOS	1029333/2007	107706	02/07/2012
RICARDO ABRANTES DO NASCIMENTO	0013155/1997	93032	16/07/2012
RICARDO DONIZETE MIGUEL	1050671/2003	38072	23/07/2012
RITA DE CASSIA A BOTTCHER	1048245/2005	102785	02/07/2012
RITA DE CASSIA SARSI	0000002/1997	86084	02/07/2012
RITA LUZIA ANUNCIACAO FERRARI	5001621/2010	107158	02/07/2012
ROBERTA BORGES DA FONSECA	4001765/2001	95073	02/07/2012
ROBERTA MARIA ALVES ANASTACIO	5000237/2003	65841	16/07/2012
ROBERTO DE ALMEIDA	5000250/1998	93539	15/07/2012
ROMILDA RODRIGUES T ALBINO	5001400/2006	105623	02/07/2012
RONER FERNANDES	4002204/2003	37673	02/07/2012
ROSANA APARECIDA CRUZ OLIVEIRA	1052343/2005	103505	02/07/2012
ROSANA GOMES PESSOA	4000216/2003	36467	02/07/2012
ROSANA PAULA FELETTI	3000353/2003	35631	02/07/2012
ROSANGELA APDA L DA S DOS REIS	3000696/2003	38322	02/07/2012
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA	0039851/2002	91890	02/07/2012
ROSANGELA DE FATIMA VILLAR	0072436/1997	87973	10/07/2012
ROSANGELA RIBEIRO	0003300/1998	65958	02/07/2012
ROSANGELA SILVA BARRETO	7007287/2005	37194	02/07/2012
ROSAURA FALCONI VON ATZINGEN	6001604/2000	57187	16/07/2012
RUBENS SIQUEIRA DO AMARAL	1016653/2004	80429	31/07/2012
RUDOLF PATERNOST	4000377/1998	92539	02/07/2012
RUTH CECILIA DE ASSIS ARAUJO	0018228/1998	94218	02/07/2012
RUYRILO JOSE BROLEZZI	7002153/2002	96255	02/07/2012
SALETE CASTELLI GIRARDI	0050569/2002	29287	02/07/2012
SALETE APARECIDA ALVES	6000188/1998	97974	02/07/2012
SAMUEL DOS SANTOS	0011608/1997	97648	02/07/2012
SANDRA DIAS VENTURA	4001355/2001	58800	02/07/2012
SANDRA ELENA DE O B FERAZ	6000918/2006	99940	16/07/2012
SANDRA HELENA DE A REGOLIN	0062304/1997	97643	02/07/2012
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA	1022229/2007	80670	03/07/2012
SANDRA MARIA XIMENES	5000961/2001	99257	02/07/2012
SANDRA REGINA ALVES J PIRES	6001599/2000	56725	02/07/2012
SANDRA REGINA JAQUES	0043313/1998	92647	02/07/2012
SANDRA REGINA M FERNANDES	3000300/2002	62215	23/07/2012
SANDRA REGINA PERES POCAS	1061843/2003	43635	02/07/2012
SANTINHA ELIDIA VIALTA XAVIER	5001457/2000	91618	02/07/2012
SARHA CAMPOS D DOS R ALMEIDA	1027641/2004	45843	02/07/2012
SAVERIO PAULO L GAGLIARDI	0073283/2000	65579	02/07/2012
SEBASTIAO BARBOSA	0008890/1998	93237	02/07/2012
SELMA APARECIDA V DOS SANTOS	7000085/2001	56996	30/07/2012
SELMA MARCHI LINS	0050538/2002	29267	18/07/2012
SENHORINHA ALVES DA SILVA	5001842/2006	105935	02/07/2012
SERGIO HENRIQUE RULLI	1041452/2005	102574	04/07/2012
SERGIO LUIS MATOS	1047320/2006	106047	01/07/2012
SEVERINA RAMOS DA SILVA	0020465/1998	84858	01/07/2012
SILVANA APARECIDA X DA SILVA	3000628/2003	36998	02/07/2012
SILVIA ADELINA A P CAVALHEIRO	0058479/1997	97985	16/07/2012
SILVIA KEESE MONTANHESI	6000866/2009	111094	18/07/2012
SILVIA REGINA GALIS BRONISCHER	1000408/2006	103851	02/07/2012
SILVIO BATISTA	0072407/1998	93790	02/07/2012
SIMONE APARECIDA DE CARVALHO	0035737/2002	28820	16/07/2012
SINEIDA APARECIDA DE MENDONCA	0021624/2001	63132	02/07/2012
SISSI MARIA DE ESTEFANO OYAMA	0064702/1997	99977	02/07/2012
SOLANGE APARECIDA CARPINEDO	0060891/2000	87483	02/07/2012
SOLANGE MARIA DA SILVA LOPES	1057342/2003	43598	02/07/2012
SONIA MARIA SEBASTIAO	1012922/2005	100502	01/07/2012
SONIA REGINA F DE OLIVEIRA	7005896/2007	108427	18/07/2012
SUELI AP CASTIGLIERI OLIVEIRA	0015405/1997	87685	01/07/2012
SUELI DE ASSIS SILVA	0006643/1998	97923	02/07/2012
SUELY ERIKO INQUE OKUBO	1027862/2008	108516	02/07/2012

TANIA MARIA PIRES	1005791/2008	108801	02/07/2012
TEREZA DE FATIMA C DE SOUZA	0000239/1997	84866	02/07/2012
TEREZINHA DE JESUS C COSTA	3000527/2001	56310	02/07/2012
TEREZINHA DE JESUS F ROQUE	1036989/2009	111730	02/07/2012
VALDECI APARECIDO L DA SILVA	0000670/1997	96597	02/07/2012
VALDEIR MAZIERO	1054349/2003	37300	02/07/2012
VALDEMIR FERNANDES PEREIRA	0064006/1997	89202	02/07/2012
VALERIA APARECIDA REIS	1015464/2008	108875	02/07/2012
VALERIA ARMANDO ANDRE	7007338/2005	102883	02/07/2012
VALERIA BARBOSA SOBRADO	7006813/2006	105766	02/07/2012
VALERIA BERNADETE S PEREIRA	0030755/2000	95139	02/07/2012
VALERIA CRISTINA M VENDRAMINI	0063559/2000	65899	02/07/2012
VALQUIRIA DE ARRUDA L PACHECO	0066005/1997	92510	02/07/2012
VALQUIRIA RIBEIRO SELINGARDI	0041070/1997	98578	16/07/2012
VANDERLI APARECIDA DE O VITALI	5000042/1997	97957	02/07/2012
VANESSA ANGELICA E VITAL	6002393/2005	103648	23/07/2012
VANIA DUTRA COSTA DA SILVA	5002709/2008	110269	02/07/2012
VANIA MARIA GALLANTE RICARDO	0071910/2000	96633	02/07/2012
VENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0068640/2000	65573	02/07/2012
VERA LUCIA AZARIAS LOPEZ	1043435/2003	37620	02/07/2012
VERA LUCIA FABRIN	0703074/2002	62169	10/07/2012
VICENTINA DOS S GIGOLLOTTI	5001159/2001	93543	02/07/2012
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	5000925/2009	110259	02/07/2012
VIVIANE CARLA FANTINI	6001845/2003	37930	02/07/2012
WAGNER ANTONIO MOTTA PEREIRA	5000273/2005	45527	01/07/2012
WAGNER GERALDO COSTA	1050074/2003	36346	02/07/2012
WAGNER LAHR	1021436/2004	88671	10/07/2012
WALMIR FREITAS DE SOUZA	0044566/2000	95143	16/07/2012
WALQUIRIA CRISTINA ROSA	3000143/2001	103921	02/07/2012
WELLINGTON ALVES NOGUEIRA	4002468/2003	37325	10/07/2012
WILLER PEREIRA DA SILVA	1007340/2003	28018	02/07/2012
WILLIAM HIPOLITO FERREIRA	5000361/2002	36017	02/07/2012
WILMA APARECIDA DE JESUS ALVES	3000509/2006	84874	02/07/2012
WILSON DA SILVA PIETRO	5000815/2002	28036	02/07/2012
WILSON RODRIGUES MILAGRES	0023144/2002	37614	09/07/2012
ZELIETE LINHARES LEITE ZAMBOM	5000710/2007	108361	02/07/2012
ZILDA APARECIDA SOARES	4002218/2002	28534	02/07/2012

Campinas, 18 de junho de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas à partir das datas consignadas:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	VIGÊNCIA
VERA LUCIA CARRARA	1998/0/63943	65768-9	01/04/2012
MARIANA MECHI B DE OLIVEIRA	2005/60/2311	103511-8	11/06/2012
AMAURI LOURENÇO DOS SANTOS	2003/10/42890	37251-0	08/05/2012
LUCIANA YONOSTEAC D ALNADA	2005/10/45068	57999-8	31/05/2012

AUTORIZO os cancelamentos das licenças prêmio abaixo relacionadas:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	VIGÊNCIA
EDILSON PEDROSO DA SILVA	2003/50/1079	37596-9	14/04/2012
JOSIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2003/30/667	36885-7	01/06/2012

Campinas, 14 de junho de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto nº 744, 1º Andar.

26/06/2012 às 08h45 - Eliana AP. Rafael

26/06/2012 às 09h45 - Maira Suelly C. A. Ferreira

27/06/2012 às 09h45 - Lucelena Rodrigues F. de Moraes

Campinas, 19 de junho de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto nº 744, 1º Andar.

25/06/2012 às 08h45 - Elizabeth Moreira

25/06/2012 às 09h45 - Neila Cristina Barbella

Campinas, 20 de junho de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Renata Stein, Matrícula: 62277-0

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário à Concessão.

Campinas, 20 de junho de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 76879/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 04/05/2012, o item da portaria n.º 76522/2011, que designou a servidora SILVANA GAMBINI, matrícula 36.210-7, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível I, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Assistência Social - Sudoeste, Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a partir de 04/05/2012, a servidora SILVANA GAMBINI, matrícula 36.210-7, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível II, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Assistência Social - Sudoeste, Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 76883/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de, pela presente,

RESOLVE

Revogar os itens da portaria n.º 76604/2012, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados ENGENHEIRO - CIVIL, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ALEXANDRE MITIDIERO JAVAREZ

GUSTAVO PADOVANI VALARINI

PORTARIA N.º 76884/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 76605/2012, que nomeou a senhora SANDRA MARIA DIORIO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

PORTARIA N.º 76889/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/21914, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 74876/2011, que designou o servidor JOSÉ FERNANDO FURLAN, matrícula n.º 108586-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Comunicação

Designar o servidor JOSÉ FERNANDO FURLAN, matrícula n.º 108586-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar o item da portaria n.º 62509/2003, que designou o servidor IVO CARLOS DE MENDONÇA, matrícula n.º 8050-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Gabinete do Prefeito.

Designar o servidor IVO CARLOS DE MENDONÇA, matrícula n.º 8050-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar a portaria n.º 75719/2012, que designou o servidor JOÃO MARCUS RAMOS, matrícula n.º 111462-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Comunicação

Designar o servidor JOÃO MARCUS RAMOS, matrícula n.º 111462-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar o Sr. BENEDITO CARLOS CHIQUINO JUNIOR, matrícula n.º 123216-9, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Comunicação

Nomear a Sra. MARINA AVANCINI, RG 23224.640-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a senhora MARIA APARECIDA FINETTO, matrícula n.º 122666-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear o Sr. EDDI DOS PASSOS, RG 10942260 - SSP /SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar o item da portaria n.º 75893/12, que nomeou a Sra. JACQUELINE MALTA, matrícula n.º 123505-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear a Sra. JACQUELINE MALTA, matrícula n.º 123505-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar o item da portaria n.º 75893/12, que nomeou o Sr. DIEGO DE SOUZA GERALDO, matrícula n.º 123501-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto à Secretaria Municipal de Comunicação

Nomear o Sr. DIEGO DE SOUZA GERALDO, matrícula n.º 123501-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar a portaria n.º 73770/2011, que nomeou a Sra. GLAUCIA REGINA DE SOUSA, 122327-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto ao Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal Cultura

Nomear a Sra. GLAUCIA REGINA DE SOUSA, 122327-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto ao Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal Cultura.

Revogar o item da portaria n.º 74876/2011, que nomeou o Sr. MILTON CRODA, matrícula n.º 118285-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear o Sr. MILTON CRODA, matrícula n.º 118285-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76904/2012

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados, ENGENHEIRO CIVIL, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DENY MARIA SIMONAGGIO

SERGIO REIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA

PORTARIA N.º 76922/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/25136, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 06/06/2012, o Sr. JOSÉ MAURÍCIO COSTA LEITE CARVALHAES, RG 7.399.647, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, junto a Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 76923/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, presente,

RESOLVE

Revogar a portaria n.º 76061/2012, que designou o servidor ISAIAS RAIMUNDO GRANJA, matrícula n.º 91227-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Administração Regional 08, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 76925/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/25637, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 11/06/2012, o item da portaria n.º 62653/2003, que designou a servidora TATIANA DO VALE GARCIA FERREIRA, matrícula n.º 108481-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear a partir de 11/06/2012, a servidora TATIANA DO VALE GARCIA FERREIRA, matrícula n.º 108481-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração, da Secretaria Municipal Habitação.

PORTARIA N.º 76926/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria 76828/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Designar a partir de 09/05/2012, o servidor EDSON ANTONIO PEDRO, matrícula n.º 109856-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, e responder pela Coordenadoria Setorial de Planejamento e Programação Fiscal, do Departamento de Receitas Imobiliárias, do Gabinete do Prefeito.

Retificar a portaria n.º 76832/2012, que passa a ter seguinte redação:

Designar a partir de 11/06/2012, o servidor MARLON DE SOUSA, matrícula n.º 108674-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, e responder pela Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário, do Departamento de Receitas Imobiliárias, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 76927/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 18/06/2012, o item da portaria n.º 76647/2012, que designou o servidor REGINEI DOMINGOS DE MORAIS, matrícula n.º 38069-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico IV, junto ao Gabinete do Prefeito.

Designar a partir de 18/06/2012, o servidor EDSON ROBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula n.º 84227-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico IV, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 76930/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/23344, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 68013/2007, que designou o servidor FERNANDO TRIVELATO, matrícula n.º 108760-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar o servidor FERNANDO TRIVELATO, matrícula n.º 108760-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar a servidora FABIANA DE CASTRO, matrícula n.º 108037-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar o item da portaria n.º 67735/2007, que designou a servidora PALMIRA DE SOUZA, matrícula n.º 43519-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear a servidora PALMIRA DE SOUZA, matrícula n.º 43519-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Registro Contábil, da Coordenadoria Setorial de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76931/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 07/05/2012, a Sra. RENATA BONTURI VON ZUBEN, matrícula n.º 122863-3 do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 76932/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear o Sr. ONOFRE MARTINS, RG nº 10.665.775-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76933/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar o Sr. KEVIN SANCHES GALDEANO BORG, matrícula nº 123784-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Nomear ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO, RG nº 12.203.390, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76940/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº74108/2011, que nomeou o Sr. CRISTIANO FERREIRA DELING, matrícula nº 118217-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Nomear o Sr. CRISTIANO FERREIRA DELING, matrícula nº 118217-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76941/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Designar a partir de 15/06/2012, a servidora VIVIANE VILELA DE REZENDE, matrícula nº 109302-9, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 20 de Junho de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/42. 458 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 059/2012 - Objeto: Aquisição de telas de nylon para o Programa de Combate à Dengue.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e ao disposto no art. 43, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME** para o item **01** (R\$ 1,85) no valor total de R\$ 57.812,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

- **CASA DAS LONAS LTDA. - EPP** para o item **02** (R\$ 3,70) no valor total de R\$ 115.625,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

DR. FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância em Saúde Noroeste

PROTOCOLO: 12/30/00280

INTERESSADO: DROGARIA JC LTDA ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/30/00517

INTERESSADO: CLAUDIO JOSE BERNARDES ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO

DEFERIDO

Campinas, 20 de junho de 2012

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Membro da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 001/12** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **INTIMA o servidor, matrícula 29.388-1** a comparecer à audiência de **Interrogatório** a ser realizada no **dia 02/07/2012 com início às 16H00MIN** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na **Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP**, para prestar depoimento no protocolado **2011/215/0302**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 185/11 CGMC instaurado pela Portaria nº 215/11 SMCASP**, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Campinas, 14 de junho de 2012

CLAUDEMIR VALENTIM CORREA

Membro Da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Ordem de Serviço Nº 01/2012

O Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos procedimentos quanto a descarga de materiais irregulares (entulhos) provenientes da construção civil e afins, utilizados para aterramento e manutenção de vias públicas não pavimentadas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem sendo acionada constantemente pela Promotoria de Justiça de Campinas / Ministério Público do Estado de São Paulo, quanto a descarga indevida de materiais do gênero nas vias do Município;

CONSIDERANDO que a descarga de material irregular (entulho) pode caracterizar crime contra o Meio Ambiente, penalizando a Prefeitura Municipal de Campinas, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, do Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, do Sr. Coordenador das Administrações Regionais, dos Srs. Administradores Regionais e Srs. Subprefeitos;

DETERMINA a proibição de autorização e/ou permissão (verbal e/ou escrita) para depósitos de materiais irregulares (entulho) em vias públicas, terrenos e/ou áreas municipais, sob pena de aplicação de sanções legais e punições ao servidor responsável, sendo que, na impossibilidade do flagrante do despejo por parte de clandestino, fica a Administração Regional da área obrigada à imediata remoção do material e encaminhamento para local licenciado pela CETESB.

Campinas, 15 de junho de 2012

SR. VALDIR TERRAZAN

Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DJALMA THOMAZ DA SILVA"	3412.53.19.0142.01001	5965	"JARDIM CHAPADA"	6	2012/156/1989
"JORGE MIGUEL KEIRALLA"	3421.41.41.0040.00000	5541	"VL ITAPURA"	5	2012/156/1123
"MARGARIDA APARECIDA MESSIAS"	4311.62.54.0166.01001	7252	"RESIDENCIAL ARBORETO JEQUITIBAS"	12-A	2012/156/2159
"MARLI NERES SANTOS"	3244.11.54.0209.01001	1843	"JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA"	25	2011/70/7377
"MUNIR ALBIERI TRAD"	3432.32.00.0091.00000	1602	"JD DOM VIEIRA"	19	2011/70/7067
"MUNIR ALBIERI TRAD"	3432.32.00.0081.00000	1600	"JD DOM VIEIRA"	18	2011/70/7066
"QUIRINO BUCIOLI"	3431.22.36.0305.01001	7197	"JARDIM LONDRES"	16	2012/156/2077

Campinas, 19 de junho de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EMILIO CARLOS SITAR"	3334.43.70.0114.00000	2459	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	2	2011/70/7728
"GINO GOTTARDO"	3443.12.67.0164.00000	6534	"JD NOVA EUROPA - (CONTINUACAO)"	17	2011/70/7244
"IARA MURER DA SILVA MOREIRA"	3343.41.66.0634.00000	3429	"JARDIM NOVO MARACANA"	25	2012/70/454
"IARA MURER DA SILVA MOREIRA"	3343.41.66.0650.00000	3434	"JARDIM NOVO MARACANA"	24	2012/70/455
"JORGE MIGUEL KEIRALLA"	3421.41.41.0040.00000	5855	"VL ITAPURA"	5	2012/156/1123
"JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO"	3421.63.17.0382.00000	4993	"CHACARA DA BARRA"	21	2012/156/1223
"LUCI MONTEIRO NACH"	3364.52.04.0417.00000	6427	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	30-A	2012/156/1273
"MARGARIDA APARECIDA MESSIAS"	4311.62.54.0166.01001	7251	"RESIDENCIAL ARBORETO JEQUITIBAS"	12-A	2012/156/2159
"MUNIR ALBIERI TRAD"	3432.32.00.0081.00000	1599	"JD DOM VIEIRA"	18	2011/70/7066
"MUNIR ALBIERI TRAD"	3432.32.00.0091.00000	1601	"JD DOM VIEIRA"	19	2011/70/7067

"PEDRO SALVADOR DA SILVA"	3433.21.12.0745.00000	3861	"JARDIM SANTA LUCIA"	5	2012/156/498
"UGO MESQUITA"	3434.44.03.0421.01001	5908	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	11	2012/156/1817
"VALDIR R DE SOUZA"	3411.42.08.0003.00000	4471	"PQ VIA NORTE"	33	2012/156/340

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADECIA RODRIGUES MOREIRA"	3423.12.15.0543.01001	5713	CENTRO	42	2012/156/1491
"DJALMA THOMAZ DA SILVA"	3412.53.19.0142.01001	5966	"JARDIM CHAPADAO"	6	2012/156/1989
"DUVILLIO CAPPI"	3263.64.94.0001.01001	4277	"JARDIM CONCEICAO - CAMPINAS"	13	2012/156/610
"GINO GOTTARDO"	3443.12.67.0164.00000	1707	"JD NOVA EUROPA - (CONTINUACAO)"	17	2011/70/7244
"OTAIR GUIMARAES"	3441.21.03.0152.01001	5510	"CHACARA VIEIRA"	20-SUB	2012/156/908

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para científica-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DUVILLIO CAPPI"	3263.64.94.0001.01001	4276	"JARDIM CONCEICAO - CAMPINAS"	13	2012/156/610
"JARA MURER DA SILVA MOREIRA"	3343.41.66.0650.00000	3435	"JARDIM NOVO MARACANA"	24	2012/70/455
"JARA MURER DA SILVA MOREIRA"	3343.41.66.0634.00000	3430	"JARDIM NOVO MARACANA"	25	2012/70/454
"JORGE MIGUEL KEIRALLA"	3421.41.41.0040.00000	5542	"VL ITAPURA"	5	2012/156/1123
"JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO"	3421.63.17.0382.00000	4995	"CHACARA DA BARRA"	21	2012/156/1223
"LUCI MONTEIRO NACH"	3364.52.04.0417.00000	6428	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	30-A	2012/156/1273
"PEDRO SALVADOR DA SILVA"	3433.21.12.0745.00000	3863	"JARDIM SANTA LUCIA"	5	2012/156/498
"VALDIR R DE SOUZA"	3411.42.08.0003.00000	4473	"PQ VIA NORTE"	33	2012/156/340

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JORGE MIGUEL KEIRALLA"	3421.41.41.0040.00000	5857	"VL ITAPURA"	5	2012/156/1123
"LUCI MONTEIRO NACH"	3364.52.04.0417.00000	6430	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	30-A	2012/156/1273

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JORGE MIGUEL KEIRALLA"	3421.41.41.0040.00000	5856	"VL ITAPURA"	5	2012/156/1123
"JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO"	3421.63.17.0382.00000	4994	"CHACARA DA BARRA"	21	2012/156/1223
"LUCI MONTEIRO NACH"	3364.52.04.0417.00000	6429	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	30-A	2012/156/1273
"MARIA DE LURDES DA SILVA"	5231.31.59.0382.00000	3454	"JARDIM SAO DOMINGOS"	4	2012/70/483
"PEDRO SALVADOR DA SILVA"	3433.21.12.0745.00000	3862	"JARDIM SANTA LUCIA"	5	2012/156/498
"VALDIR R DE SOUZA"	3411.42.08.0003.00000	4472	"PQ VIA NORTE"	33	2012/156/340

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GINO GOTTARDO"	3443.12.67.0164.00000	6535	"JD NOVA EUROPA - (CONTINUACAO)"	17	2011/70/7244

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3424.41.10.0178.00000	750/2012	"JARDIM PARANAPANEMA"	15	2012/156/49

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FRANCISCO VON ZUBEN"	3444.23.40.0001.00000	180/2011	"VL FORMOSA"	44	2011/70/6934
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3424.41.10.0178.00000	749/2012	"JARDIM PARANAPANEMA"	15	2012/156/49

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HIKARU SAITA"	3453.14.21.0067.00000	608/2012	"PQ VISTA ALEGRE"	20	2011/70/6860
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3424.41.10.0178.00000	751/2012	"JARDIM PARA-NAPANEMA"	15	2012/156/49

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos neste município não atenderam as notificações para desobstrução e ou limpeza e ou remoção de entulho do passeio, conforme abaixo relacionados, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme a Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EMP DE TER E URBANIZAÇÃO TAQUARAL LTDA"	3422.14.58.0040.01001	973/2012	"JD BOA ESPERANCA"	17	2011/70/6408

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EMP DE TER E URBANIZAÇÃO TAQUARAL LTDA"	3422.14.58.0040.01001	972/2012	"JD BOA ESPERANCA"	17	2011/70/6408

Campinas, 19 de junho de 2012
VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

DE PVTEC Indústria e Comércio de Polímeros Ltda - Protocolo n.º 2011/10/5641, De Marilza Martins de Souza - Protocolo n.º 2011/10/23004; "Compareçam os Interessados".
 Campinas, 19 de junho de 2012

ANGELA PAULA AMADIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2010/70/5293

Interessado: Cicero dos Santos

INDEFIRO o recurso apresentado com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n.ºs 14540 e 15495 (Prot. 2009/70/8449)

Protocolo: 2011/70/7670

Interessado: Maria Silvia Santos Faria

INDEFIRO o recurso apresentado mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas por Lei, com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n.ºs 222 e 223/2012.

Campinas, 12 de junho de 2012

VALDIR TERRAZAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ORDEM DE SERVIÇO SMTR N.º 001/2012

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS CASOS DE RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS E/OU BOLETOS PARA PAGAMENTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

O Sr. Secretário Municipal de Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de maior controle das contas a pagar;

CONSIDERANDO todo o disposto no Decreto n.º 17.562, de 16 de abril de 2012, que criou normas internas para controle de pagamentos dentro do prazo de vencimento,

DETERMINA que:

Art. 1.º. Toda e qualquer nota fiscal e/ou boletos para pagamento de produtos e/ou serviços contratados por esta Secretaria deverão, após recebidos, serem conferidos e encaminhados em até 02 (dois) dias úteis, ao Setor de Suprimentos, vinculado à Coordenadoria Setorial de Suprimentos/Financeiro do Departamento Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

§ 1.º. Após conferência do produto e/ou serviço, o funcionário responsável deverá exarar sua assinatura no verso da nota com os dizeres "Serviço Executado" ou "Recebidos e conferidos os produtos", anotando também, a data do recebimento dos produtos e/ou conferência dos serviços.

§ 2.º. O disposto no § 1.º não exclui a exigência de assinatura e anotação da data de re-

cebimento do produto e/ou conferência do serviço no campo próprio das notas fiscais. **§ 3.º.** O não cumprimento do disposto no caput, implicará em responsabilização do funcionário que der causa ao retardamento de envio das notas e consequentemente ao atraso dos pagamentos.

Art. 2.º. O Departamento de Trabalho e Renda poderá indicar um funcionário responsável pela organização, conferência e encaminhamento das notas fiscais e/ou boletos de pagamentos, oriundos da aquisição de produtos e/ou serviços contratados pela SMTR, no prazo e forma estipulados no art. 1.º e seus parágrafos, desta Ordem de Serviço.

Art. 3.º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de junho de 2012

FRANCISCO SOARES DE SOUZA
 Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2011

Interessados: Nivaldo Ribeiro da Silva e Renata Fiorin

Advogados: Maria Luiza Nunes De Oliveira- OAB/SP N.º. 299.171, Maria Cecilia Del Vecchio-OAB/SP N.º. 230.222 e Dr. Claudinei Ap. Pelicer-OAB/SP N.º. 110.420

Assunto: PA N.º 17/2011 - Protocolo n.º 13.744/1/2011.

Fica aplicada a penalidade de **CASSAÇÃO DO COTAX n.º 21.216 por 30 (trinta) dias**, em face do Sr. Nivaldo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 024.632.528-39, portador do R.G. n.º 21.656.796, com fulcro no Decreto 17.106/11 art.13 c/c o parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 13.775/10, e da aplicação do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA em face da Sra. Renata Fiorin**, COTAX n.º 12.069, inscrita no CPF sob o n.º 216.680.018-10, portador do R.G. n.º 30.506.588, permissionária (a época dos fatos), com base no inciso III, artigo 932 do Código Civil e inciso I do artigo 17 da Lei Municipal n.º 13.775 de 12 de janeiro de 2010. Informamos que desta decisão cabe **recurso administrativo**, a ser interposto pelo próprio interessado ou por advogado, devidamente constituído, no prazo de **08 (oito) dias úteis** conforme Resolução Setransp n.º174, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, admitidos por quaisquer meios previstos na referida Resolução. Fica facultada vista ao interessado do Protocolo na sede da EMDEC, na Gerência de Licitações e Contratos, das 9:00 hs às 11:00 hs e das 14:00hs às 16:00hs.

Campinas, 20 de junho de 2012.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2007

Interessado: Cláudio Gandolfo Miguel

Advogado: Dr. Luiz Augusto de Arruda Brasil - OAB/SP n.º 280.323

Assunto: PA N.º 28/2007 - Protocolo n.º 07/10/37020

Fica aplicada a penalidade de **CASSAÇÃO/PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO, COTAX n.º 11.192**, conforme art. 2º § 2º da Lei n.º 4742/1997 alterada pelas Leis Municipais n.º(s) 13.775/2010, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º (s) 17.106/2010 e 17.204/10 e declaração de **INIDONEIDADE** para contratar com a Administração Pública, em face do Sr. CLÁUDIO GANDOLFO MIGUEL, CPF n.º 082.067.058-80, RG n.º 18.623.136-2, ficando **IMPEDIDO DE CONTRATAR, SER PERMISSONÁRIO/AUTORIZATÁRIO, SOB QUALQUER MODO E FORMA COM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, conforme aplicação do art. 87, inciso III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Informamos que desta decisão cabe recurso administrativo, a ser interposto pelo próprio interessado ou por advogado, devidamente constituído, no prazo de 08 (oito) dias úteis conforme Resolução Setransp n.º174, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, admitidos por quaisquer meios previstos na referida Resolução. Fica facultada vista ao Protocolo na sede da EMDEC, na Gerência de Licitações e Contratos, das 9:00 hs às 11:00 hs e das 14:00hs às 16:00hs.

Campinas, 20 de junho 2012.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 126/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Sr. etário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 19/06/2012 a 19/06/2012** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 19/06/2012 A 19/06/2012

ENQUADRAMENTO	500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	19/06/2012			
PROCESSADAS EM					
ADW2242	N133270164	AMH3083	N133265544	ANV9938	N133271154
AOM9167	N133269614	BFZ0463	N133282704	BHL4865	N133282604
BLG4584	N133281714	BPW5614	N133268624	BTC1114	N133262574
BUP5426	N133265004	BWQ8588	N133264664	CGU9370	N133267744
CKG7522	N133259934	CNR8260	N133255864	CPS4816	N133286884
CPV1335	N133272364	CQV8013	N133288754	CUB1874	N133285284
CUB2244	N133274014	CUB3445	N133266424	CUB4329	N133283364
CVN4890	N133287654	CVR0712	N133287874	CYB5281	N133258174
CYJ1261	N133261804	CYJ1728	N133271604	CYZ2233	N133288534
CZ22242	N133269944	DAH1442	N133279624	DAH1442	N133264774
DBB4572	N133265764	DBB5180	N133258614	DBB6984	N133265434
DBB6984	N133272584	DCK3511	N133286334	DEB8658	N133270384
DPE6339	N133275664	DGL3233	N133256084	DIT5767	N133274344
DRR6866	N133272034	DKQ0836	N133273904	DKY4549	N133286114

DLQ4806	N133265654	DMO1456	N133276104	DMP4699	N133286554	EOL2334	I131624894	EPC5340	I131557904	EPT0977	I130842354
DNS2965	N133273024	DNT8033	N133268514	DNZ7963	N133280614	ERB5061	I131588604	ETB6971	I130267384	ETB9212	I131588264
DPF5705	N133266314	DPF1576	N133258394	DQJ9352	N133281494	EVR6552	I131114274	EWX0339	I131710474	EWY9462	I131563954
DOJ5556	N133255204	DOK7299	N133270504	DRT5134	N133272914	EYG3819	I131603334	EZQ0777	I131450544	FBT2455	I131597834
DSNO751	N133264994	DSNO751	N133264884	DTQ1402	N133289084	FDT9938	I131491024	GFPE419	I129992274	GTI3867	I131491464
DTX5140	N133274674	DUO7120	N133277644	DWL0273	N133279294	HGR5297	I130848074	HIC0212	I131719714	HKR1430	I131740504
DXC9398	N133265874	DXU8649	N133270604	DXU8643	N133259384	HOC4867	I131491244	MWC1375	I131379374		
DXX3346	N133279404	DXZ8216	N133257954	DZC7799	N133261474						
DZK3562	N133261694	DZK3858	N133284024	DZK6248	N133277864						
DZY8811	N133274904	EAG6116	N133287324	EAM3740	N133264004						
EAR3096	N133280174	EAV6731	N133255424	EAV6731	N133268404						
EAX1475	N133265324	EAY7177	N133261914	EBU8011	N133276324						
EDE3348	N133270494	EDE9847	N133282924	EDF4772	N133283034						
EDF9535	N133272694	EDG8062	N133276764	EEG1360	N133284794						
EEB4872	N133282624	EEB9425	N133273804	EEP9197	N133257074						
EEP6885	N133288864	EEP7510	N133269504	EEP9360	N133285674						
EER5403	N133256854	EFG6934	N133269064	EFS0728	N133279184						
EFZ1011	N133259714	EGC1607	N133283914	EGK9057	N133255984						
EGM1064	N133284354	EGW8291	N133257624	EHX5747	N133276214						
EHY4000	N133269834	EIN0993	N133282044	EIX1359	N133283254						
EIX9505	N133287764	EIX9938	N133283144	EJD1000	N133280284						
EJJI478	N133277094	EKL7825	N133272704	EKN2951	N133277424						
EKN4063	N133288104	EKN5916	N133262244	EKR4756	N133275554						
ELB7550	N133284574	ELG8005	N133285124	ELW5535	N133257404						
ENC0079	N133282374	ENM8527	N133259824	ENP2554	N133275884						
ENR2942	N133258504	ENT3732	N133271924	ENT4553	N133257514						
ENT7293	N133256204	EOM3055	N133263564	EOM3055	N133277424						
EPE1246	N133288204	EPN3891	N133278634	EPN5473	N133276984						
EPT2062	N133255104	EPT2996	N133284244	EPT3783	N133286774						
EQN6845	N133258834	ERB0730	N133262354	ERB2754	N133288094						
ERB2554	N133270274	ERB4006	N133257184	ERB4953	N133267854						
ERB5587	N133255644	ERF3286	N133275334	ERL5507	N133275224						
ERL8961	N133255754	ERO4795	N133284904	ERW6524	N133278194						
ESU4237	N133263784	ETB6854	N133263454	ETB9117	N133282154						
ETB9961	N133260924	ETD0529	N133267524	ETD1918	N133269174						
ETH2845	N133258724	ETP5157	N133274564	ETS1130	N133258404						
ETV0066	N133255534	ETV1085	N133285904	ETV1085	N133265104						
ETV1085	N133273574	ETV1085	N133283474	ETV3629	N133276874						
ETW5488	N133266644	ETV6681	N133287984	ETV7726	N133281924						
EUI5570	N133282814	EUK2094	N133282594	EVH7515	N133286004						
EVJ7897	N133262464	EVJ6864	N133288424	EVJ9083	N133279734						
EVM6890	N133272144	EVPA142	N133257304	EVJ1552	N133284804						
EVR3663	N133278854	EVR5156	N133287104	EVR5707	N133263894						
EVR6164	N133269394	EVR8359	N133273794	EVU5780	N133263014						
EWM3811	N133277974	EWP0217	N133285234	EWP0658	N133283804						
EWV3437	N133273244	EWS1621	N133278964	EWS1888	N133256744						
EWS5158	N133260264	EWS5906	N133268304	EWS6623	N133264224						
EWS9202	N133255094	EYD0310	N133279074	EYD1470	N133285784						
EYD3334	N133256634	EYD4189	N133266204	EYD2375	N133273684						
EYG0242	N133277204	EYGI128	N133270714	EYG3506	N133255004						
EYG4480	N133257294	EYGT740	N133278744	EYGT762	N133280664						
EYGT840	N133264444	EZC2930	N133259604	EZS3137	N133279954						
EZS8556	N133266094	EZT1741	N133285014	FAR6283	N133278524						
FBA2305	N133262134	FBA5451	N133255314	FBB7177	N133266534						
FBR3782	N133261364	FBT0450	N133268954	FBT1712	N133261034						
FBT4355	N133275444	FDJ8777	N133285564	FDO8004	N133275114						
FFV1935	N133256194	FIG1127	N133273354	FRD0966	N133270824						
FZV0011	N133282484	GFC4949	N133270054	GMT8176	N133256964						
GOL4073	N133259274	GVQ3788	N133264114	HCI2236	N133271044						
HCI2236	N133274784	INS9274	N133240794	KEJ1501	N133262024						
LSB1248	N133272804	MWB9863	N133274894	NBZ8293	N133287214						
ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
ALY2519	I133088504	APA4370	I131850284	AUI3103	I131672964						
AYK7777	I131810354	BBA6336	I131585184	BBA6503	I131587824						
BDM7823	I131081504	BFL0508	I131270804	BKT0562	I126542234						
BNY1106	I131393344	BOA0281	I131576054	BOS7662	I131514784						
BPY9968	I131393014	BTG1056	I131393454	BVN8753	I130773164						
BZE9796	I131544484	CEJ0154	I131543934	CEJ0154	I131575404						
CEV3791	I131665594	CIC0418	I131543604	CID4368	I131393894						
CIX4994	I131810134	CJD1828	I131544264	CJK17614	I131392904						
CNC1168	I131680994	CPU1314	I131393674	CQH2489	I131393784						
CTP3197	I131469464	CTP9634	I131695184	CXD5411	I131393234						
CGT9379	I131391124	DBA9278	I131516764	DBI0473	I131810244						
DEY5570	I130773054	DFI7266	I131710144	DGG0107	I131550644						
DHR8170	I131611144	DHY9234	I131543504	DIU0817	I131598504						
DKA5104	I131627974	DKW4232	I131672854	DMO3162	I131587054						
DNT8184	I131643814	DNW9108	I130772944	DPC2403	I131587164						
DPE0216	I131772404	DQC1105	I130111734	DRH2808	I131810464						
DRL3380	I131222404	DTX8902	I131587504	DTS4277	I130861934						
DXU0907	I131393564	DXU7174	I130886464	DZZ4030	I131575504						
EAG6227	I131566924	EAV7083	I131587384	EAV8244	I131332184						
EGS2445	I131521714	EIX0242	I131772304	EIX7592	I131643574						
EKS3913	I131302604	ERB7614	I131566704	ERT2213	I131772184						
ETB9447	I130388494	ETD3308	I131685504	EUT2083	I131332074						
EYV9131	I131481564	EWB0634	I130773604	EWS4886	I131221524						
EYGT227	I131481894	FBT4333	I131635234	JZ16204	I131680664						
NKD3798	I131585734										
ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
ALY2519	I131090624	BIX1026	I130773504	BPM5343	I130810564						
CWG5048	I131489044	DBH7507	I131681004	DEX1525	I131517754						
DUI7338	I131602904	EJA5767	I131534704	EYG4984	I131772294						
EZS8747	I131562744	GQM1216	I131521384								
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
DXC8908	I131344404	ETS4961	I131211624	EZCS314	I131711024						
ENQUADRAMENTO 521.52-DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
EFGS972	I131491904										
ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
BSQ0588	I131690904	DZK1566	I131266184								
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
CYZ0899	I131603774	DSN4427	I131768114	DZY2598	I131705194						
EDW5767	I131540524	EKZ4064	I131537114	ERM2571	I131688144						
EVM6730	I131534694	EWS9295	I131407424	EYG3572	I131632704						
FBZ0346	I131468914	GUG2411	I131563624								
ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
EKZ1149	I131366614	HNV9397	I131604544								
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO											
PROCESSADAS EM	19/06/2012										
AEZ4206	I131526114	BFA9974	I131572104	BQO8077	I131361994						
BQR6365	I131624124	BQV9194	I131735554	BQZ1665	I131529084						
BYN3018	I131587934	CCW0665	I130574944	CEV7894	I131479694						
CKX2370	I131572094	CMM3027	I130773274	CPA0719	I131691664						
CQZ2269	I131735664	CVK6273	I131577924	CWC9444	I131710254						
CXD1640	I131710364	DAX3355	I131491574	DBE7567	I131529304						
DDJ1412	I131479914	DDV6732	I112572234	DEY3141	I131588044						
DEY5003	I13084574	DGW8805	I131529204	DHY0072	I131686164						
DHY1171	I131502354	DKR5991	I130409394	DKY4907	I131642714						
DHY7919	I131550754	DNR3258									

DTY0387	1131344834	DUE4728	1131646564	DUT1764	1131549214
DWQ4836	1131255404	DVU8559	1131549874	DXC1271	1131397084
DXC1290	1131376184	DXC2419	1131563824	DXC6902	1131687594
DXE0311	1131688254	DXE0348	1131213714	DXG7511	1131518964
DXU3691	1130462304	DXU7435	1131410174	DXW2570	1131411384
DZK4617	1131657784	DZK8455	1131294234	EAG5705	1131537334
EAG6693	1131021104	EAG8970	1131586174	EAN5671	1131577814
EA07334	1131399504	EAU0648	1131553174	EAU4412	1129237014
EAU4422	1131294344	EAV2028	1131696064	EAV9059	1131530844
EBV1660	1131586064	ECF5427	1131554714	ECM3638	1131479144
ECW5683	1131560874	EDF0156	1131508954	ECP0313	1131344394
EDF2616	1131494984	EDF5268	1131644144	EDF6654	1131362434
EDH5685	1131460114	EDW1386	1131397194	EEP4001	1131586834
EEP4936	1131550204	EEP7887	1131710704	EEB7303	1131623924
EEK1884	1131029244	EPF6345	1131492344	EGB0709	1131290054
EGC0800	1131598164	EGL1399	1131336804	EGL2929	1131021214
EGM1773	1131544154	EGM2418	1131561424	EGW5831	1131588484
EGW6893	1131602894	EGW9391	1131502464	ELA2427	1131557794
EIC0620	1131689634	EIC3482	1131029904	EIL0203	1131312494
EIV7006	1131495094	EIX1826	1131685174	EIX2652	1131685284
EIX4034	1131294124	EIX5168	1131780104	EKB8929	1131555154
EKN1038	1130886354	EKN1227	1131113944	EKN2510	1131442074
EKN4684	1131411714	EKN6009	1131488934	EKN8603	1129236904
EKO3517	1131344174	EKQ6379	1131263434	EKR5844	1131687814
EKL1898	1131643924	EKZ9732	1131695844	EKZ9775	1131252434
ELS1207	1131645024	EMG7180	1131508844	EMP3336	1131424914
EM9835	1131696174	EMS136	1131023744	ENC3920	1131687924
ENC4551	1131554504	ENH5201	1131252324	ENT0784	1131563514
ENT5780	1131635564	ENP2396	1131114054	EPC8038	1131519184
ENP2260	1131530514	ENP2426	1131769654	EPN3668	1131644364
EPN4423	1130994814	EPN4573	1131271134	EPN6530	1131630944
ENR8351	1131409624	EPQ2455	1131603444	EPT1194	1131658334
EPT3913	1131344284	EPV3034	1131499934	EPV6319	1131269704
EPW7137	1131492234	EQW8321	1131351984	ERR4351	1131711244
ERB5518	1131514234	ERB9746	1131513984	ERR4799	1131514124
ESU7401	1131289944	ETB5243	1131332514	ETB7169	1130111844
ETB1871	1131263764	ETB9878	1131488744	ETD0137	1131257244
ETD6650	1131687604	ETF1255	1131456924	ETH0209	1131456814
ETS0510	1131358144	ETS1136	1131561204	ETS2661	1131376074
ETS2442	1131646454	ETS4327	1131554934	ETS4639	1131560984
ETV1266	1131612024	ETV5340	1131479474	ETV5750	1131770534
ETX4516	1131269604	ETX8437	1131665704	EVCA593	1131412264
EVJ9340	1131485084	EVR0102	1131537444	EVR0142	1131545144
EVR1013	1131585304	EVR4014	1131357814	EVR4466	1131598274
EVR5269	1131680554	EVR8545	1131644254	EVR9346	1129237124
EWB6257	1131407534	EWB7065	1131484534	EWB9059	1131551304
EWK7426	1131577604	EWQ0273	1131456604	EWP1013	1131441194
EWQ3437	1131113394	EWQ3641	1131168504	EWS0460	1131646674
EWS3596	1131697384	EWS6015	1131670104	EYD0803	1131530184
EYD1586	1131687044	EYD2727	1131418644	EYI6127	1131518744
EY5508	1131351874	EY7403	1131638424	EY7832	1131169604
EYW0637	1131410944	EYW2707	1131289404	EYX3076	1131630614
EZ0305	1131255304	EZH3696	1131502244	EZQ0343	1131425024
EZS8778	1131688034	EZT8050	1131544814	FAL4985	1131553284
FBR2577	1131637654	FBR4875	1131263654	FBR5208	1131474894
FBT5332	1131518634	FBT5404	1131337024	FBT6566	1131572424
FBT7189	1131263544	FBZ0276	1131638104	FBZ1310	1131646234
FBZ2042	1131332294	FBZ2920	1131497184	FFQ0600	1131460664
FXU2008	1131630724	GGI9977	1131536894	GGI9977	1131530294
GKQ0198	1131561314	GMC5488	1131519074	GQT1533	1131619284
GRA7410	1131024514	GSD7543	1131560544	GUN3051	1131652614
GWH7395	1131358034	GYS1978	1131628194	GZ07551	1131029804
GZ08005	1131635124	HCP3340	1131572204	HCP3914	1131407204
HDK2935	1131534804	HFD5288	1131021004	HHD1430	1131469684
HHK2178	1131396864	HJP3587	1131670764	HNP6602	1131411274
HNW6267	1131670544	HYN4770	1131545254	JFV4847	1131680884
JKU1399	1131665604	JUK9992	1131020994	JVH6229	1131479364
KGU1726	1131514454	KHU7782	1131695734	KPV0474	1130485074
KZP0928	1131396754	LSK0028	1131585294	LZE8841	1131586404
MIX2723	1131564284	MNB0959	1131362104	MPR4620	1131550314
MQI6062	1131488604	MTN7715	1131562194		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
BGK9753	1131735224	BQY3601	1131516544	BRC6164	1131409514
BWU0678	1131697714	BVR1362	1131169274	CFQ1916	1131263874
CHR7369	1131409294	CJD2550	1131084354	CKX7836	1131289834
CNW6147	1131460444	COH5496	1130189404	ROL2226	1131624904
CSY1716	1131409074	CVN5443	1131570554	CVO8016	1131460334
CZN9530	1131571544	DBK1605	1131029354	DDH6930	1131553404
DDT1234	1131266074	DDY3732	1131637764	DGS3268	1131564504
DGD3066	1131564394	DGW3703	1131624454	DHT5826	1131410064
DNY2384	1131084464	DNSY020	1131409304	DPA0027	1131571214
DQY2026	1131409184	DSJ2582	1131697604	DSY3292	1131571004
DU15037	1131169164	DWG6224	1131029684	DXA9804	1131570884
DXG7764	1131735884	DXS5133	1131697934	DZK0630	1131625004
EAM3367	1131029464	EAW0072	1130749294	EAZ7088	1131571104
EBH8208	1131084134	EDF8550	1131623134	EEW7306	1131289284
EEP4159	1131564064	EGV2476	1131029134	EGM9636	1131637984
EIK9330	1131029574	EIN4669	1131410614	EKI2390	1131169824
EKZ4913	1129425004	ENC0544	1131564404	ENK0335	1131725104
EOP6464	1131570664	EOU0441	1131168944	EPV6525	1131410834
EVR9525	1131408854	EWK5866	1131169054	EYA2015	1131371344
FAA2710	1131409404	FTE0005	1131572534	QG70077	1131570444
HFK3728	1131571764	HLU1918	1131623804	JHR5396	1131571874
KQZ8952	1131168834	KGH9237	1131371234	KUP5023	1131571324
MEG7924	1131735114	OGF2137	1131169384		

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
JOI5478	1131456374				

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
DRL7156	1131408414	ETV9157	1131221414	EYD2339	1131563404
EYG3410	1131219544				

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
DZV5853	1131409844				

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
CEB8081	1131618074	CHN1373	1131399404	CHN6400	1131680334
CTO9248	1131399724	DFW6728	1131518304	DFI7914	1131398954
DXC2060	1131689024	DZA8454	1131399394	EMN9902	1131618184
EYR7224	1131618294	LLK1759	1131775594		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO					
ÚNICO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
BYL3167	1131685404	CAJ1299	1129561514	DBB4588	1130111624
DKX5120	1131483444	EDF8866	1129561404	ESI1245	1131526334
EVR1815	1131295994				

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDO PELA AUTORIDADE					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
CAQ1537	1131024844	EYD4821	1131627644		

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
BQ80627	1130409404	DJY3658	1131213504	EOX2811	1131213384

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
EWQ0339	1131710584				

ENQUADRAMENTO 584.34-DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				

DGW6078	1131496084	JQY3036	1131666364		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 587.80-ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
JLX1505	1131666034				

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
DNY2450	1131210634	DXD2394	1131211514	ETD1017	1131382564
EYM5429	1131665264				

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
AKL8643	1131392804	AOH1399	1130828164	APB1721	1131575284
BLA1368	1131575614	BOS7662	1131737974	CVB2342	1131524974
CW99342	1131721034	EAG9582	1131603114	EGW7521	1131296004
EKB8329	1131393904	EWS4978	113157724		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO					
PROCESSADAS EM	19/06/2012				
AMIS462	1131157614	APV7911	1131157834	BLA3914	1131456264
BLM7912	1131221854	BST6214	1130574834	CBE7595	1131515004
CHL6282	1131690124	CIU5789	1131180604	CIH7609	1131652834
CXN8578	1131681214	CQ83220	113153874	CUB1748	1131530304
CUB3699	1131564884	CUB4389	1131362214	DBB4631	113089764
DCN5650	1131213824	DFU2051	1131540304	DFW7570	1131419084
DKD3700	1131603994	DKD6089	1131222074	DNH1652	1131690344
DNT6103	1131553724	DQR1703	1131540634	DRS5683	1131481454
DSP7415	1131222304	DST4890	1130956864	DJT2530	1131564174
DVS5062	1129815064	DXC4695	1131610924	DXF8668	1131602784
DZK5701	1131610704	EFF4873	1131492014	EPG6025	1130862044
EGF2082	1131222514	EGC1308	1131352314	EKM5036	1129814954
EGW9946	1131441414	EJT2933	1131658114	EKG0779	1131514904
EKM1218	1131222294	EKN3586	1131586944	ENI7590	1131180504
ENT9164	1131727634	EOX5793	1131690234	EPN5151	113172954
EPQ9876	1131604004	EPT0922	1131655364	ERB1917	1131681104
ERB5827	1131564724	ESJ5940	1131725114	ETB7041	

COZ9674	J170021387	CPU0339	J169966387	CPU0426	J169968917
CPU3228	J170017427	CPU3281	J169974527	CQZ9980	J170011607
CR6886	J169975847	CRK04472	J170028777	CRK1992	J170008847
CSA2861	J169967927	CSK2935	J169978817	CTP0817	J169993997
CUB2140	J170008077	CUB2825	J170023037	CUB4360	J170028867
CUB4854	J170001697	CWG62423	J169991137	CWG2677	J170003017
CWG9650	J170010387	CWP5454	J169989377	CXI8610	J169981897
CX18662	J169996207	CXM9469	J170023587	CYM2874	J169994547
CYR9606	J169961327	CYU0006	J169984757	CYW6729	J169965407
DAZ9177	J170012477	DBB5259	J169964627	DBB6171	J169971887
DBJ9913	J169995507	DBY1964	J170024797	DDI8745	J170018967
DDN4806	J169976067	DDR8915	J170021497	DDV0502	J170016437
DDV1080	J169959907	DDV2310	J170018197	DDV8292	J170019517
DNV9039	J169970237	DEB2733	J170017977	DFE0583	J169985967
DFE5514	J169992907	DFI2781	J169961007	DGW5565	J170028097
DGW8640	J170029637	DGW9575	J169982777	DKO0044	J169987407
DHR6296	J170023257	DHR6591	J169991027	DHY5539	J169999937
DIG9845	J169967047	DIO2847	J169983327	DIO0445	J169971227
DIU3313	J170007307	DIY3538	J169988277	DIY5323	J170016217
DJD8914	J169984647	DJG0637	J169985527	DKB2566	J170020177
DKB8097	J170030517	DKD0785	J170005877	DKD7447	J169975307
DKY4336	J169999057	DKY5214	J170011147	DKY9410	J169990697
DKY9496	J169992457	DMB7192	J169967377	DMD0666	J170019847
DMJ3639	J169909517	DMN0872	J169972007	DMO2539	J169972987
DMO6521	J169980577	DMO8747	J169986957	DMO9369	J169993777
DMR8220	J170003237	DMU2809	J169998087	DNK6453	J170006977
DNO5960	J169993267	DMX2426	J170021717	DNK7729	J169983667
DNT9569	J169999607	DNY0961	J170027007	DNY0961	J170027107
DNY1091	J169969577	DNY5079	J170006537	DNY5222	J169981567
DNY5454	J170008517	DNY7705	J170018207	DNY7737	J170002687
DNY8382	J169962867	DOD9342	J169957807	DOG1347	J169950437
DOX8733	J169974307	DPC2778	J170010717	DPE0231	J170003907
DPV1416	J170028317	DQE0829	J169967817	DQG4913	J170021167
DQ02245	J170022607	DQI3403	J169979257	DQI5011	J169973707
DQM3073	J169991807	DQP8641	J170008627	DQY4117	J169977607
DQY8595	J169990477	DQY9363	J169994107	DRT17894	J170030187
DRU7065	J170009837	DSE0080	J169975077	DSE9637	J169964297
DSH6484	J170019627	DSN1218	J169982117	DSN1599	J170008957
DSN3052	J169993057	DSN2442	J169990847	DSN2637	J170013807
DSN9330	J170009397	DTP8621	J169979707	DTQ3512	J170030847
DTV2865	J169967707	DTW0236	J170026447	DTW2155	J170010057
DTX0321	J169986847	DTX4249	J170003677	DTX4975	J170031507
DTX5189	J169997297	DUD6952	J169963857	DUI3025	J170026117
DUR4699	J169961437	DVB3649	J170018087	DVS3616	J169983547
DWB3705	J169981907	DWG8464	J170008407	DWH5920	J169999827
DWS9893	J170012367	DXC0432	J169974747	DXC2436	J169966167
DXC3881	J169996747	DXC3985	J170002907	DXC4527	J169992017
DXC6005	J169977387	DXC6043	J169967597	DXC6554	J170008737
DXC7902	J170008307	DXC8254	J169996967	DXD1137	J169996887
DXD3536	J170010277	DXE0614	J169973207	DXD7469	J170001037
DXK4000	J169966227	DXS1271	J170002947	DXS2062	J170002627
DXU5964	J170030297	DXU7012	J169979587	DXU7528	J170026887
DXU8882	J170023477	DXV0472	J170015557	DXI1880	J170001477
DXZ7443	J170012697	DYC4594	J170000377	DZE8519	J169976617
DZK0062	J170018417	DZK0586	J169971777	DZK2210	J170005217
DZK2340	J169994877	DZK5457	J169980687	DZK8997	J169975517
DZX2636	J170003897	DZY8811	J169976947	EAG5237	J169999497
EAG6193	J170029197	EAG6231	J169968257	EAG7100	J169981457
EAG7311	J169970567	EAG7464	J169979477	EAG9188	J170022597
EAG9405	J170005327	EAI0406	J170020507	EAI1814	J170011487
EAK5000	J169993277	EAL0061	J169974197	EAP3253	J169980027
EAU1166	J170014677	EAU2286	J170027327	EAU1229	J169980027
EAV1616	J169964737	EAV3473	J169961217	EAV3663	J170007417
EAV4077	J169998067	EAV5778	J169981237	EAV6097	J170014907
EAV7665	J170013247	EAV8223	J169969797	EAV8956	J169973977
EAV8965	J169985747	EAX6805	J169980247	EBG0157	J169970787
EDC9538	J169998727	EDE4640	J169990707	EDF1354	J169979367
EDF1852	J170007087	EDF7754	J169960007	EDF9580	J169966057
EDF9765	J170030307	EDH2189	J169979037	EDT4759	J170016657
EDW9460	J170015997	EDY5008	J170017317	EDZ1295	J169969357
EDZ8298	J169976397	EEN2063	J169983987	EEP2905	J170025787
EEP3592	J169963637	EEP4569	J169986297	EEP5093	J169987067
EEP6555	J170012587	EEP6828	J170014457	EEP7695	J169965507
EFA9637	J170002617	EFK9027	J169977827	EFY2557	J169995317
EFQ4267	J169983007	EFN2767	J169972767	EFY4886	J169974877
EFY3949	J170024687	EGE9161	J170023707	EGG3765	J170002357
EGL1873	J169970907	EGL6530	J170005657	EGM2788	J170030407
EGM2788	J170007747	EGM2788	J170007747	EGM2976	J170031397
EGM3433	J170027987	EGM5562	J169990037	EGM7304	J170010827
EGM8868	J169961657	EGM9552	J169983657	EGW7103	J170015227
EGW7699	J169973757	EGW8578	J169967307	EGW8730	J169963207
EIF9926	J169962317	EIL0914	J169960557	EIN0436	J169970017
EIN1155	J169982447	EIU5148	J169989487	EIU3806	J170018307
EIX1200	J169971997	EIX1214	J169973427	EIX2646	J169970677
EIX2685	J169991687	EIX2705	J169985307	EIX3592	J169987617
EIX3885	J169988407	EIX4135	J169965617	EIX4443	J170019737
EIX4443	J170004417	EIX4448	J169970347	EIX4845	J169973927
EIX7394	J169982357	EIX8604	J169989507	EIJ6706	J169974857
EJV0006	J170029417	EKKH8253	J169969137	EKN0010	J170029967
EKN0244	J169980907	EKN3982	J169989927	EKN4613	J169978157
EKN5791	J170006107	EKN6008	J169996857	EKN7446	J170015117
EKN7626	J169986077	EKN7825	J170021507	EKN8813	J169977507
EKN8700	J170010607	EKN9648	J169976837	EKN9670	J169992127
EKP6982	J170006007	EKS3927	J170006207	EKT8382	J170005547
EKZ0576	J169967157	EKZ0623	J170014897	EKZ1651	J170005107
EKZ1789	J169986627	EKZ2511	J170014787	EKZ2511	J170022047
EKZ2928	J169959897	EKZ23757	J169985637	EKZ4768	J169997187
EKZ6009	J16999437	EKZ7191	J169969807	EKZ7433	J169995107
EKZ6593	J169965067	EKZ6593	J169965067	EKZ9322	J169992347
EKZ9694	J169963197	ELD2610	J170031067	ELR8525	J169961547
ELV1488	J169976177	EMH4938	J169973097	ENAR570	J170018747
ENC1628	J169962097	ENC2357	J170008297	ENC3415	J170023367
ENC3588	J170003127	ENC4006	J170023807	ENH6753	J170005767
ENR0063	J169962427	ENS9857	J170000707	ENT0579	J169988497
ENR1370	J170000817	ENT1370	J169996527	ENT1470	J169970457
ENT1626	J169990587	ENT1862	J169995757	ENT2020	J169994007
ENT2147	J169983437	ENT2906	J170022157	ENT4560	J170021707
ENT4691	J170004557	ENT5418	J169972437	ENT5539	J170021607
ENT6734	J170014127	ENX4342	J170004997	ENY1485	J169969027
ENZ0107	J170026997	EOAO123	J169995967	EOD1717	J170006427
EOX6754	J169986307	EPK3328	J169970477	EPK7367	J169974087
EPN0751	J169982997	EPN1662	J169986737	EPN1916	J169977937
EPN2161	J170024807	EPN3257	J169983217	EPN4117	J169981677
EPN4180	J169977277	EPN5865	J170017207	EPN8081	J169999167
EPQ5211	J170000487	EPS0200	J170001807	EPY2753	J170018857
EPY3163	J169963087	EPW0857	J169993117	EPW9067	J169980797
EQCS206	J169976507	EQF9516	J169995427	EQH0645	J169965947
EQW3731	J169962977	EQY6193	J170006097	ERB0324	J170014347
ERB0975	J170015887	ERB1494	J170006867	ERB1518	J170013137
ERB1874	J170019957	ERB2553	J169966277	ERB3111	J169977717
ERB3238	J169978267	ERB4496	J170003787	ERB4936	J170016327
ERB6776	J169971337	ERB6788	J170001367	ERB8051	J169961877
ERB8376	J169978047	ERB8585	J170009407	ERB9530	J169996417
ERC9206	J170012257	ERD1827	J170011707	ERG4445	J170011047
ERG4777	J169969247	ERH3790	J169993007	ERR2047	J170016987
ERR2639	J170012037	ERY5147	J169991567	ERY5404	J169972657
ETB5051	J169986517	ETB6470	J169974637	ETB7166	J169981017
ETB7171	J170024467	ETB8256	J170024137	ETB8577	J170018527
ETB8630	J170021057	ETB8654	J170004237	ETB8909	J170019077
ETD0107	J170015777	ETD0241	J169960887	ETD0529	J170011597
ETD1004	J169988387	ETD1154	J170004227	ETD3679	J169962647
ETD4005	J169961767	ETD4014	J170007857	ETD4264	J169965287
ETH2722	J169998287	ETI9854	J170007967	ETI7315	J170017537
ETM7069	J169983107	ETR3970	J170016877	ETS0824	J170031617
ETS0339	J170029877	ETS3465	J169987287	ETS3849	J170027437
ETS1859	J169988507	ETS3541	J170028537	ETV0227	J169963307
ETV1704	J170020947	ETV4441	J170015007	ETV6004	J169988057
ETV6271	J170020067	ETV6740	J170020507	ETV8008	J170014017
ETV8333	J170000927	ETV8344	J170026337	ETV9699	J170017647
ETV9998	J169980137	ETZ2271	J1699964957	ETA3798	J169978607
EUN9622	J170009177	EUS9754	J169983767	EUT4665	J169988717
EUV1838	J169968807	EVC0707	J170016547	EVR11331	J170020727
EVR1356	J169972547	EVR1371	J169989707	EVR1404	J170022377
EVR3211	J170004887	EVR3253	J169994217	EVR3899	J169976287

EVR4082	J169999277	EVR4091	J170031407	EVR4200	J169972877
EVR4439	J169988607	EVR5078	J169964517	EVR5344	J170022927
EVR5624	J170025567	EVR7074	J170023917	EVR7577	J169964597
EVR9974	J169975187	EVT5602	J170001257	EYV3624	J169959677
EVY3642	J169972327	EVY9131	J170012807	EWMI113	J169993447
EWK0666	J169997407	EWK0666	J170016007	EWK0940	J169996087
EWK2739	J169981787	EWK2932	J169965177	EWK3433	J169998397
EWK3773	J170025677	EWK3890	J169978927	EWK4993	J169973537
EWS0836	J169979147	EWS1815	J169981347	EWS2152	J170026007
EWS4289	J170000047	EWS4872	J170028207	EWS5413	J170009287
EWS7294	J169975297	EWS7775	J170024907	EWS8844	J169974207

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.11/11/16485 LUIZA HELENA A MARTINS - PROT.12/11/4402 APARECIDA P DE REZENDE GOMES - PROT.12/11/4582 CLAUDETE M KALLAUR - PROT.12/11/2307 ANDREA F GOLDSTEIN - PROT.12/11/4534 GILMAR P ARAUJO - PROT.11/11/14575 GILMAR J GONÇALVES
CANCELE-SE A APROVAÇÃO E O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 318/2007.

PROT.04/11/9448 ALEJANDRO LUIS L FREDERICH

INDEFERIDOS

PROT.12/11/4568 ASSOC. ED. ATMO - PROT.11/11/13218 MARINES J DE ALMEIDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/15344 ANTONIO D FULCONI - PROT.11/11/16376 CARLOS H DE S AGOSTINHO - PROT.12/11/4548 DANIEL CANDIDO - PROT.12/11/4610 FABRICIO F GARCIA - PROT.12/11/4963 MARCIO R FRANCO - PROT.12/11/3710 PAULO C QUEIROZ - PROT.12/11/3712 SAMUEL D O BARROS - PROT.12/11/5127 ANA C P FERREIRA - PROT.6841492 AIDYL M C ZAKIA - PROT.12/11/5336 FERNANDA T LIBERTINI - PROT.12/11/5525 JOSE L MARTINS - PROT.12/11/5536 RODOLFO A TASCA - PROT.12/11/2031 BENEDITO CAMBETTA - PROT.12/11/2979 ADRIANO SCARPIONI - PROT.12/11/5023 LUIZ A BERALDO - PROT.34908/74 JOSE P DE SIQUEIRA - PROT.11/11/5228 ALINE S BASSO - PROT.10/11/1654 COSMO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.10/10/25832 COND. ED. PRINCE CHARLES

CANCELE-SE O AIM Nº 39441 E O AUTO DE EMBARGO Nº 0613 E OS AIMS 168827 E 168828.

PROT.12/10/20150 FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS SITO À AV. ABCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUCHE DE ATENDIMENTO P/ TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.08/11/4461 SUPERMERCADO LIMASTONI LTDA - AIM Nº 20654

Campinas, 20 de junho de 2012

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012 - Protocolo Nº C.016.05.2012 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o OBJETO: Registro de Preços, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, 45 Kg e 90 Kg e GLP a granel B 190 Kg, para o Programa de Alimentação Escolar conforme convênio firmado entre a P.M.C. e a Ceesa/Campinas. **Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: às 08:30 horas do dia 05/07/2012. **Abertura das Propostas:** às 08:30 horas do dia 06/07/2012. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 horas do dia 06/07/2012. **O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 21/06/2012,** nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br**

SÉRGIO LUIZ JULIANO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 - PROTOCOLO Nº 006/2009

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO E LANÇAMENTOS MENSIS DE CRÉDITOS.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/08/2011

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE ATA**

Convite nº 005/12 - Protocolo nº 017/12

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, split, cassete, multi split e split dutado localizados nas instalações da EMDEC, com fornecimento de peças.

A Comissão Permanente de Licitações deliberou por **HABILITAR** a empresa **PLINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA. ME.** O prazo para interposição de recursos será o previsto no edital de licitação. Fica designada sessão para continuidade e abertura do Envelope nº 02 para o dia **27/06/2012, às 14:00horas.** Ocorrendo a interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitações comunicará aos licitantes e suspenderá a data da nova sessão. Em: 18/06/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Contrato nº 013/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/08 - PROTOCOLO Nº 002/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: KLIMTEC CAMPINAS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUREAU DE IMPRESSÃO COM SISTEMA INTEGRADO VIA WEB COM A FINALIDADE DE IMPRIMIR, PREPARAR (ENVELOPAR E SERRILHAR), FAZER CONTROLE DE INTEGRIDADE DO DOCUMENTO COM AUDITORIA ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS, COM OS LOTES IMPRESSOS PRONTOS PARA POSTAGEM COM O DEVIDO CONTROLE ESTATÍSTICO DE TODAS AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE A PARTIR DE UM ARQUIVO FECHADO.

DATA DA RESCISÃO: 17/04/2012

DATA DA ASSINATURA: 19/04/12

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012, protocolo nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE TALÕES DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE.** O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R - mediante entrega no ato de um CD-R novo - solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br ou feito download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/07/2012, às 09:30 horas.** Em: 20/06/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº.: 280/2012

Pregão Presencial nº.: 73/2012

objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 73/2012, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- Scholly Latin América Imp. e Com. Ltda., para o item 01 no valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil, e quatrocentos reais);

- Philips Medical Systems Ltda., para o item 02 no valor total de 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais);

- Dixtal Biom. Ind. e Com. Ltda., para os itens 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais).

Campinas, 20 de junho de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

EXTRATOS

Termo de aditivo 504 e 505/2012 Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de postagem. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. **Prazo:** prorrogado por 12 meses (10/03/2012 a 09/03/2013). **Assinatura:** 30/04/2012.

Protocolo nº. 330/2012. Modalidade: Convite nº 04/2012. **Termo de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, pelo período de 12 meses. **Contratada:** Adriano de Paola EPP **Preços:** R\$ 8.772,00 **Prazo:** prorrogado por 12 meses. **Assinatura:** 10/05/2012.

Protocolo nº. 98/2011. Modalidade: Pregão presencial nº 45/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Lab. B. Braun S/A. **Preços:** R\$ 57.279,00 referente a 25%. **Assinatura:** 04/05/2012.

Protocolo nº. 227/2011. Modalidade: Pregão presencial nº 46/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Nacional Coml. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 227,57 referente a 25%. **Assinatura:** 18/04/2012.

Protocolo nº. 567/2011. Modalidade: Pregão presencial nº 107/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 testes para dosagem de Troponina. **Contratada:** Alere S/A. **Preços:** R\$ 14.737,50 referente a 25%. **Assinatura:** 23/04/2012.

Protocolo nº. 227/2011. Modalidade: Pregão Presencial 46/2011 **Termo de Aditamento Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Comercial Cir. Rioclarense Ltda. **Preços:** R\$ 5.140,00 referente a 25%. **Assinatura:** 18/04/2012.

Protocolo nº. 950/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Sodrogas Dist. Med. Mat. Med. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 546,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 07/03/2012.

Protocolo nº. 1019/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de solução eletrolítica, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Fresenius Kabi do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 8.700,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 11/04/2012.

Protocolo nº. 1108/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de material hospitalar (germicidas), mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Ind. Farm. Rioquímica Ltda. **Preços:** R\$ 40.797,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 11/04/2012.

Protocolo nº. 1084/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda. **Preços:** R\$ 14.485,00. **Contratada:** Maxima Com. De Med. Ltda. **Preços:** R\$ 16.430,80. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 16/04/2012.

Protocolo nº. 60/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de produtos osontológicos, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Medis Com. Odonto Méd. Ltda- EPP. **Preços:** R\$ 32.240,30. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 04/04/2012.

Protocolo nº. 1085/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de medicamentos, constantes da tabela sus, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Maxima Com. De Med. Ltda. **Preços:** R\$ 601,50. **Contratada:** Prodiet Farm. S/A. **Preços:** R\$ 750,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/04/2012.

Protocolo nº. 1087/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** CM Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 106.705,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/04/2012.

Protocolo nº. 1086/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Abbott Lab. Do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 51.000,00. **Contratada:** Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 85.160,00. **Contratada:** Dimaci/MG Mat. Cir. Ltda. **Preços:** R\$ 2.992,00. **Contratada:** Cristalia Prods. Químicos Farm. Ltda. **Preços:** R163.774,50. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 04/05/2012.

Protocolo nº. 36/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de fios de sutura, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Point Suture do Brasil Ind. Fios Cir. Ltda. **Preços:** R\$ 8.238,00. **Contratada:** Polysuture Ins. E Com. Ltda. **Preços:** R\$ 8.517,60. **Contratada:** Brasuture Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. **Preços:** R\$ 26.832,48. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 14/05/2012.

Protocolo nº. 65/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de órteses e próteses, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Suprihealth Sup. Med. Ltda. **Preços:** R\$ 206.799,60. **Contratada:** Cenellar Com. De Mat. Med. Hosp. Ltda - ME. **Preços:** R\$ 18.300,00. **Contratada:** Silicone Ind. E Com. De Sil. Inst. E Mat. Méd. Cir. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 19.800,00. **Contratada:** Ppromedon Belo Horizonte Prod. Med. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 26.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 16/04/2012.

Protocolo nº. 128/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de órteses e próteses, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Limeira Com. Art. Ortop. E Rep. Ltda. **Preços:** R\$ 135.734,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 05/04/2012.

Protocolo nº. 02/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de papel sulfite, cartolina e outros, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Partner Office Com. Prod. Sup. Ltda - EPP. **Preços:** R\$ 10.169,50. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/04/2012.

Protocolo nº. 131/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de tecidos, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Confeccões Gigantex Ltda - EPP. **Preços:** R\$ 26.540,00. **Contratada:** Ind. De Equip. De Segurança Mac Ltda. **Preços:** R\$ 59.980,00. **Contratada:** RA Confeccões e Unif. Ltda. **Preços:** R\$ 55.580,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 04/05/2012.

Protocolo nº. 103/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de dietas enterais e suprimentos, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Medix e Med. Com. Prod. Med. Hosp. Ltda - EPP. **Preços:** R\$ 17.880,00. **Contratada:** Fresenius Kabi do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 50.976,00. **Contratada:** Nutrimed Indl. Ltda. **Preços:** R\$ 7.860,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 11/05/2012.

Protocolo nº. 1024/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2012. **Contrato de fornecimento. Objeto:** Aquisição de material de urologia, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Scholly Latin America Imp. E Com. Ltda. **Preços:** R\$ 14.500,00. **Contratada:** Action Medical Com. De Prods. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 25.800,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 14/05/2012.

Campinas, 20 de junho de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 015/2012 - Processo Licitatório Nº. 019/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de radiocomunicação compatíveis com a tecnologia Wi-Fi e sistema irradiante, com garantia e homologados pela ANATEL, para suportar a implantação do programa Campinas digital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/07/2012, às 09 (nove) horas. O edital estará disponível aos interessados através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, pelos telefones (19) 3755 6509, fax (19) 3755 6514 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 20 de junho de 2012

MARILIA CASTANHEIRA BENATTI
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012

CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37 - NIRE nº 35300024397

Dia, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, às 09h. Local: Auditório Capivari, na sede social da empresa, na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas - Estado de São Paulo. **Convocação:** Anúncios publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal de circulação na cidade Correio Popular nos dias **10, 11 e 12 de abril de 2012** em cumprimento às disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações, com o seguinte teor: **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa** - CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37 - **Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação** - Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2012, às 09h00min, no Auditório Capivari da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; **b)** Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2011 e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de março de 2012; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 30/04/2012 a 29/04/2013; **d)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **e)** Assuntos gerais. Campinas, 10 de abril de 2012. Alcides Yukimitsu Mamizuka - Presidente do Conselho de Administração. **Presenças:** Dr. Alcides Yukimitsu Mamizuka representando por procuração a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, acionista e Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Celso Poli, representando por procuração a SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Sr. Paolo Romiti, representando por procuração a EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Sr. Aristeu Bento de Souza, representando por procuração a COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, Dr. Ozair Rizzo, acionista, Sr. Marco Antônio dos Santos, Sr. Pedro Cláudio da Silva, Sr. Gilton Pacheco de Lacerda, Sra. Fernanda do Amaral Zaitune, Sra. Aparecida Maria Poli e Sr. Texano Roque de Oliveira, acionistas e membros do

Conselho de Administração, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença, verificando-se o número legal para a realização da presente Assembleia. Presentes também, Sr. Augusto Carlos Vilhena Neto, Diretor Técnico, Sr. Rogério Stracialano Parada, Diretor Comercial, Dr. André Laubenstein Pereira, Sr. Dagildo de Jesus Rodrigues e Sr. João Carlos Ribeiro da Silva, membros do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Moreira Franco Júnior, Gerente de Controladoria, Sr. Jean Carlos Pereira, Contador e o Sr. Jean Paraskevopoulos Neto, auditor da KPMG Auditores Independentes. **Mesa:** Dr. Alcides Yukimitsu Mamizuka, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marco Antônio dos Santos, Sr. Pedro Cláudio da Silva, Sr. Gilton Pacheco de Lacerda, Sra. Fernanda do Amaral Zaitune, Sra. Aparecida Maria Poli e Sr. Texano Roque de Oliveira, acionistas e membros do Conselho de Administração e Maria P. P. A. Bales-teros Silva, Procuradora Jurídica. Convidaram a mim, Ana de Fátima Oliveira, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alcides Yukimitsu Mamizuka, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **A) Prestação de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, Relativos ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2011:** Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Sr. Antonio Moreira Franco Junior, Gerente de Controladoria, que destacou alguns pontos do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e esclareceu aos presentes que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2011, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município, nos jornais Correio Popular e Valor Econômico no dia 27.03.2012, considerados de grande circulação nesta cidade e na capital do Estado, respectivamente, em cumprimento ao artigo 289, da Lei nº 6.404/76 com suas alterações, bem como que foi publicado o aviso aos acionistas da disponibilidade dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Campinas e Correio Popular, de grande circulação nesta cidade, nos dias 27, 28 e 29.03.2012. Além das publicações de que tratam os artigos 133 e 124 da Lei nº 6.404/76 com suas alterações, a SANASA, através da Secretaria Geral, enviou em 20/04/2012 a todos os seus acionistas cópia do edital de convocação da Assembleia e de todos os documentos referentes aos itens da pauta da AGO para que todos pudessem ter conhecimento dos assuntos a serem abordados na referida Assembleia. Os acionistas presentes confirmaram o recebimento das peças. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer dos membros do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade total dos acionistas presentes. **B) Deliberação sobre a Proposta da Administração para a Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2011 e a Distribuição dos Dividendos, Aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Realizada no dia 23 de Março de 2012:** A seguir, o Gerente de Controladoria da Sanasa, Sr. Antonio Moreira Franco Junior, apresentou aos acionistas, com base no artigo 45 do Estatuto Social e artigo 192 da Lei nº 6.404/76 com suas alterações, proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido apurado em 31.12.2011, a saber:

Histórico	R\$
Lucro Líquido do Exercício	54.212.419,01
(-) Reserva de incentivo governamental	(1.035.425,31)
(-) Reserva Legal de 5% (Art. 193 Lei 6.404/76)	(2.658.849,69)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos	50.518.144,01
(-) 6% = Dividendos Mínimos Obrigatórios (Art. 45, alínea (b) do Estatuto Social)	(3.031.088,64)
(-) Dividendos Adicionais	(16.220.536,36)
(=) Lucro Líquido após Constituição da Reserva Legal e Distribuição dos Dividendos	31.266.659,01
(=) Resultado Acumulado	31.266.519,01

A acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, representada neste ato por procuração pelo Dr. Alcides Yukimitsu Mamizuka, manifestou concordância com o recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios e complementares, recebidos em 15.12.2011. A referida proposta foi acolhida pelos membros do Conselho Fiscal, como determina o artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76 com suas alterações e pelos membros do Conselho de Administração, em reunião conjunta realizada no dia 23.03.2012 e também, na presente Assembleia Geral Ordinária, aprovada por todos os demais acionistas presentes. **C) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o Período de 30.04.2012 a 29.04.2013:** Em seguida, a Sra. Ana de Fátima Oliveira, Secretária, fez a leitura dos nomes que integrarão o **Conselho Fiscal** da empresa. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando dessa forma esse conselho assim composto: **Membros Efetivos: Sr. André Laubenstein Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.554.385-0, inscrito no CPF nº 276.312.028-85, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Presidente Alves, nº 576 - Apto. 72 - Condomínio Edifício Buriti, Bairro Jardim Flamboyant - CEP 13091-107; **Sr. João Carlos Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 16.126.217, inscrito no CPF nº 053.866.568-80, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua José Ramos Catarina, nº 245, Bairro Parque Tropical, Campinas-SP, CEP: 13.060-530; **Sr. Dagildo de Jesus Rodrigues**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, matrícula 43.256-0, portador do RG nº 66.798 - MA, inscrito no CPF nº 002.310.613-15, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, na Rua Coronel Quirino, nº 320 - apto 74, Bairro Cambuí, CEP 13.025-000 e; **Membros Suplentes: Sr. Marco Aurélio do Nascimento**, brasileiro, viúvo, contador, portador do RG nº 5.758.925-2, inscrito no CPF nº 640.385.568-91, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Dr. Alexandre Khouri, 217 - Bairro Parque Alto Taquaral, CEP: 13.087-750; **Sr. Celso Torres**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4.776.298-6, inscrito no CPF nº 187.136.108-72, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Arthur Queiróz Guimarães, nº 200, Bairro Vila Progresso, Campinas-SP, CEP: 13045-615; **Sra. Fabiana de Castro**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 26.129.043-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 292.006.648-06 residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP, Rua Coronel Osório, nº 58 - apto 91, Bairro Bragança Paulista-SP, CEP: 12.900-161. **Gestão:** O mandato dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, compreenderá o período de **30.04.2012 a 29.04.2013**, conforme determina o artigo 40 do Estatuto Social. Os senhores acionistas presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Prosseguindo, os membros ora eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo então informados que assinarão os respectivos termos de posse em separado. No ato da posse os senhores membros do Conselho Fiscal farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas, para publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica

do Município as quais, serão lacradas e arquivadas na Secretaria Geral. **D) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal:** Prosseguindo, a Sra. Ana de Fátima Oliveira, Secretária, esclareceu que de acordo com o artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 41 do Estatuto Social, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal por reunião, fixada nesta data, será de 0,1 (um décimo) da média atribuída a cada diretor. Em seguida, Os senhores acionistas presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Prosseguindo, os membros ora eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo então informados que assinarão os respectivos termos de posse em separado. No ato da posse os senhores membros do Conselho Fiscal farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas, para publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município as quais, serão lacradas e arquivadas na Secretaria Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 27 de abril de 2012. a) Prefeitura Municipal de Campinas; b) Serviços Técnicos Gerais; c) Empresa de Desenvolvimento de Campinas; d) Companhia de Habitação Popular de Campinas; e) Ozair Rizzo; f) Alcides Yukimitsu Mamizuka; g) Marco Antônio dos Santos; h) Pedro Cláudio da Silva; i) Fernanda do Amaral Zaitune; j) Aparecida Maria Poli; l) Gilton Pacheco de Lacerda e Texano Roque de Oliveira. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Alcides Yukimitsu Mamizuka**, Presidente do Conselho de Administração da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa e Maria Paula Peduti Araújo B. da Silva**, OAB/SP nº 78.315, CPF-027.020.358-33. **JUCESP** nº 214.873/12-2 em 23/05/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secr. Geral.

RELAÇÃO DE BENS

João Carlos Ribeiro da Silva - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

1 - um apartamento de 02 dormitórios, a Rua Pedro Braga nº 151, Parque Itália - Campinas
2 - um Veículo Honda/City, ano 2010
Campinas, 27 de abril de 2012.

João Carlos Ribeiro da Silva

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

André Laubenstein Pereira - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

1) imóvel - 50% do apartamento 352 do Condomínio Solar do Ribatejo, localizado na Rua Novo Horizonte, 118 - Chácara da Barra, adquirido em co-propriedade com Vanessa Leite Laubenstein com financiamento bancário do Banco do Itaú S/A de 360 meses
2) Poupança conjunta com Vanessa Leite Laubenstein - Caixa Econômica Federal
3) Poupança - Banco do Brasil
4) Veículo Renault Symbol Prata, Placa ENC - 4995, adquirido no ano de 2010 com financiamento do Banco Renault de 24 meses
Campinas, 27 de abril de 2012.

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Dagildo de Jesus Rodrigues - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

1 - apartamento nº 74, do prédio na Rua Coronel Qirino, nº 320, Cambuí, Campinas (SP), adquirido por financiamento imobiliário no Bradesco, em 1988
2 - um automóvel Peugeot, modelo 206 Presence, ano 2004
3 - um automóvel Peugeot, modelo 206 Presence, ano 2008
4 - um automóvel Renault-Senic, ano 2005
5 - aplicação em Fundo de Renda Fixa no Banco do Brasil, ag. 4893-3, em Campinas (SP)
6 - aplicação em Fundo de Ações, no Banco do Brasil, ag. 4893-3, em Campinas (SP)
7 - ações do Banco do Brasil S/A e Cia. Vale do Rio Doce
Campinas, 27 de abril de 2012.

DAGILDO DE JESUS RODRIGUES
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Marco Aurélio do Nascimento - Membro Suplente do Conselho Fiscal

1 - uma casa à Rua Dr. Alexandre Khouri, 217 - Bairro Parque Alto Taquaral
2 - um automóvel GM Vectra GT, ano/modelo 2011
Campinas, 27 de abril de 2012.

MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Celso Luis Torres - Membro Suplente do Conselho Fiscal

1 - uma casa na Vila Progresso em Campinas-SP
2 - um terreno em Guararapes-SP
3 - um veículo Ford - modelo Fiesta - ano 2008/2008
Campinas, 27 de abril de 2012.

CELSO LUIS TORRES
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Fabiana de Castro - Membro Suplente do Conselho Fiscal

Não possui bens e valores a declarar
Campinas, 27 de abril de 2012.

FABIANA DE CASTRO
Membro Suplente do Conselho Fiscal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/134 - ELETRÔNICO. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes originais destinados a manutenção e reparo de veículos da linha automotiva da marca General Motors. Recebimento das propostas até às 17h do dia 04/07/2012 e início da disputa de preços dia 05/07/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
RETIFICAÇÃO DE EDITAL SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 09/2012 - EDITAL Nº 14/2012 - PROTOCOLO Nº 4.480/2012 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 301 (trezentas e uma) unidades mensais de cestas básicas de alimentos. A SETEC - Serviços Técnica Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitação da SETEC, comunica a **RETIFICAÇÃO** da especificação técnica do **Biscoito Recheado Pacote 140g.**, sendo que o Edital retificado já encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://setec-licitacoes.campinas.sp.gov.br>.

Onde se lê: Biscoito recheado sabor chocolate, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido e cacau em pó,

devendo conter no **mínimo** para cada 30 g: Valor Energético 140 kcal; Carboidratos 20 g; Proteínas 2,1 g; Gorduras Totais 5,7 g; Gorduras Saturadas 3,0 g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 0,7g; Sódio 90 mg; contendo o prazo de validade do produto.

Leia-se: Biscoito recheado sabor chocolate, à base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido e cacau e/ou cacau em pó, devendo conter no **mínimo** para cada 30 g: Valor Energético 140 kcal; Carboidratos 20 g; Proteínas 2,0 g; Gorduras Totais 5,6 g; Gorduras Saturadas 2,9 g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 0,7g; Sódio 68 mg; contendo o prazo de validade do produto.

Ficam inalterados os demais itens e cláusulas, em especial a data e horário para entrega e abertura dos Envelopes, por não haver prejuízo quanto ao prazo de elaboração da proposta.

Informamos que as empresas que já retiraram o Edital serão devidamente comunicadas.

Campinas, 20 de junho de 2012.

LUIS AUGUSTO ZANOTTI
Presidente Da Comissão De Licitações

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2012 - PROTOCOLO Nº 3.357 DE 19 DE MARÇO DE 2012
Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência, adjudicando a favor da licitante Clínica Médica Nossa Senhora da Conceição S/C Ltda ME com a proposta de R\$ 330,00 para a realização de necropsia em criança e de R\$ 690,00 para a realização de necropsia em adulto, estimando-se um contrato no valor total anual de R\$ 1.042.200,00.

Campinas, 20 de junho de 2012

CELSO LORENA DE MELLO
Presidente Da Setec

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2012 - PROTOCOLO Nº 439 DE 18 DE JANEIRO DE 2012
Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Credenciamento, adjudicando a favor da licitante Minucci Publicidade Ltda ME, com os seguintes valores de publicação: **Jornal Todo Dia** (Formato: 1 coluna 4,5 x 5 cm de altura - Valor da Publicação: R\$ 150,00) e **Jornal Folha de São Paulo** (Formato: 1 coluna 4,7 x 3 cm de altura - Valor da Publicação: R\$ 210,00), estimando-se o contrato no valor total anual de R\$ 160.000,00.

Campinas, 20 de junho de 2012

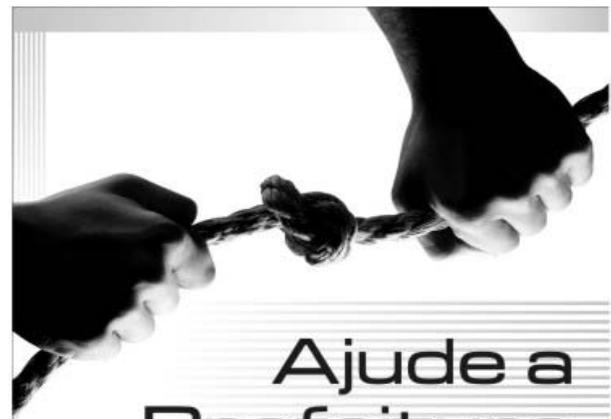
CELSO LORENA DE MELLO
Presidente Da Setec

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

OSWALDO CASTELETTI - ME, CNPJ nº 59.686.543/0001-57, Inscr. Estadual, 244.335.418, sito a Rua Aristides de Godoy Gomes, 176 - DIC IV - Campinas / SP, DECLARA p/devidos fins o **extravio** do talonário de nota fiscal D-1 nº 001 a 500. Não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

156
www.156campinas.sp.gov.br

facilita campinas
Programa Municipal de Desburocratização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
www.campinas.sp.gov.br